



ARNEIROZ



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.05.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.05.01

Torna-se público que, por meio do(a) Agente de Contratação, realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 09 DE JUNHO DE 2024

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/07/2024 A PARTIR DAS 08:00HS

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/07/2024 AS 08:00HS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/07/2024 DAS 08:10 ÀS 08:50 HS

DISPUTA DE PREÇOS: 25/07/2024 AS 09:00 HS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LINK:WWW.BLL.ORG.BR

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço** por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária 12.361.0231.1.010.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905191 - Obras e Instalações, **R\$ 1.387.883,66** (um milhão e trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos);, do orçamento vigente, observado se for o caso, o princípio da anualidade.

2.2. O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R\$ R\$ 1.387.883,66** (um milhão e trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto na Planilha Orçamentária Referencial, parte integrante deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



ARNEIROZ



3.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

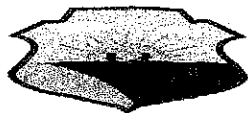
3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando



ARNEIROZ



nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2. e 3.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.2. e 3.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

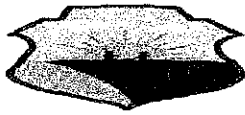
3.14. A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

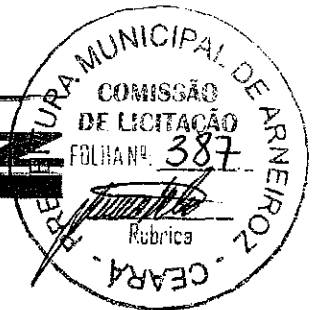
4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a Garantia de Proposta com o valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, em caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro- garantia ou fiança bancária, conforme disposto no Termo de Referência e no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, JUNTAMENTE com a Proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública..

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e



ARNEIROZ



lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de



ARNEIROZ



envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

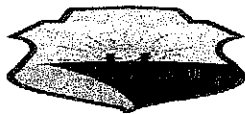
5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao



ARNEIROZ



erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais)

6.9. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao agente de contratação para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances na Concorrência eletrônica o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

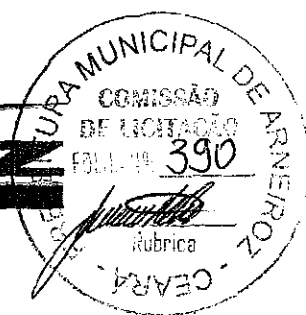
6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) agente de contratação(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

6.11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



ARNEIROZ



6.11.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. **Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.**

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar



ARNEIROZ



nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

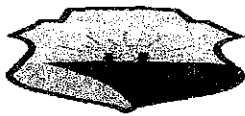
7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



ARNEIROZ



- a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e
- c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.**
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. conter vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.4.1. Não anexarem a Garantia de Proposta com o valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado pela Administração, JUNTAMENTE com a Proposta.
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido

CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



ARNEIROZ



como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

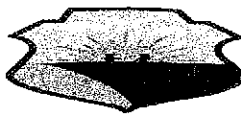
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura dos contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos



ARNEIROZ



termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.11. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal,



ARNEIROZ



quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

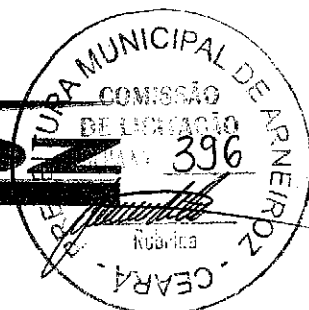
9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



ARNEIROZ



9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bll.org.br.

10. DO CONTRATO

10.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

10.4. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:

10.4.1. Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA e/ou Conselho competente.

10.4.1.1. Caso a licitante vencedora da presente licitação esteja sediada em outro Estado, deverá providenciar, até a data da assinatura do Contrato, o visto do CREA-{UF}e/ou Conselho competente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

10.4.2. Documento comprobatório de garantia do contrato, que deverá ser prestada antes de sua lavratura do contrato.

10.4.3. Declaração com a indicação do responsável técnico pela execução do objeto do contrato, necessariamente o indicado na licitação e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos;

10.4.4. Certidão comprobatória de regularidade, perante a Prefeitura do Município de{CIDADE}, referente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

10.4.5. Certidão comprobatória de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

10.4.6. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.4.7. Certidão Conjunta de Débitos, relativos a **Tributos Federais**, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social.

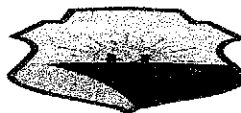
10.4.8. Os documentos acima citados deverão estar dentro do prazo de validade na data da assinatura do contrato.

10.4.9. A Minuta do Contrato a ser firmado entre a Administração e a licitante vencedora, constitui parte integrante deste Edital – ANEXO II, sendo que nela encontram-se definidas e especificadas todas as regras e condições da contratação, inclusive, regras de medição, condições de pagamento dos serviços executados,

CPNJ: 06.748.207/0001-64

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



ARNEIROZ



critérios de reajuste, penalidades contratuais e condições de recebimento.

10.4.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, nos termos do § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

10.4.11. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.4.12. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

11. DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1. Deverá ser prestada garantia para contratar, antes da lavratura do termo contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que será prestada mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante para este fim.

11.2. A garantia contratual será prestada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.3. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.

11.4. O não cumprimento do disposto na cláusula supra, ensejará aplicação da penalidade.

11.5. A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.

11.6. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação, contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, condicionante de sua liberação.

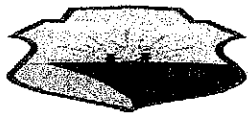
11.7. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades referidas no item 10.2.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



ARNEIROZ



- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto.
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.4.1. Para as infrações previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 12.1.1 a



ARNEIROZ



12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DO CONTRATO, ENTREGA DO OBJETO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. As informações alusivas à fiscalização, gestão do contrato, entrega do objeto e as condições de pagamento encontram-se especificadas no Termo de Referência.

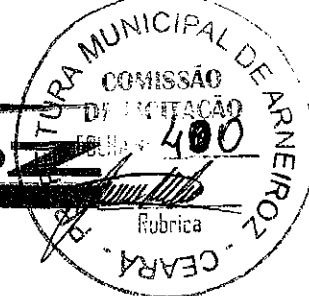
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



ARNEIROZ



14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: www.bll.org.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.bll.org.br.

15.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memórias de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI E Tabela De Encargos Sociais, Matriz de Risco, Gestão e Análise de Risco;

ANEXO I - Termo de Referência

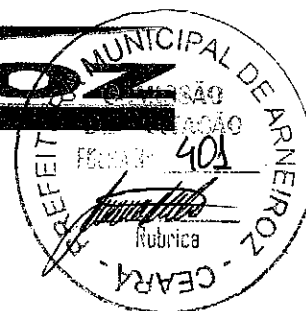
ANEXO I.1 - Estudo Técnico preliminar

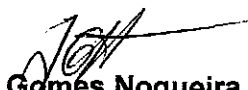
ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Arneiroz/CE, 01 de julho de 2024



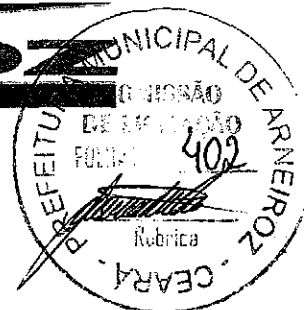
ARNEIROZ




Jose Gomes Nogueira da Silva
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



ARNEIROZ



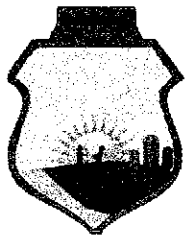
- ANEXO I - PROJETO BÁSICO
- ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA
- ANEXO IV - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
- ADENDO V - DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA (MODELO 01)
- ADENDO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (MODELO)
- ADENDO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP (MODELO)
- ADENDO VIII - DECLARAÇÃO LGPD (MODELO)
- ADENDO IX - MINUTA DO CONTRATO



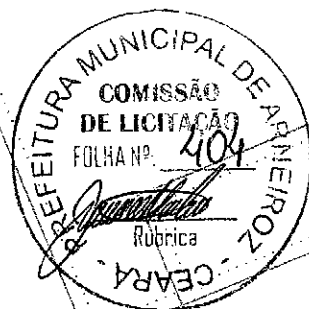
ARNEIROZ



ANEXO I



ARNEIROZ



GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

JUNHO/2024



- 1.REFORMA DE ESCOLA FRANCISCO ELIAS DE ANDRADE**
- 2.REFORMA DE ESCOLA E.E.F JOÃO EVANGELISTA**
- 3.REFORMA DE ESCOLA E.E.F JOÃO MONTEIRO**
- 4.REFORMA DE E.E.I.F MARIA ANGELINA**
- 5.REFORMA DE E.E.I.F MARIO DA SILVA LEAL**
- 6.REFORMA DE E.E.I.F SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
- 7.REFORMA DE E.E.I.F SÃO PEDRO**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241430408

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: 0603436900

Registro: 35634CE

Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro : 0000425494-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE

Nº: 10

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **POVOADO PLANALTO SANTANA**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Data de Início: **03/06/2024**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-6.323596, -40.160959**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1xAzb
 Impresso em: 05/06/2024 às 09:57:58 por: , ip: 187.18.142.246

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241430408



35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE REFORMA DA E.E.F FRANCISCO ELIAS DE ANDRADE FNO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNEIROZ - CE, 04 de JUNHO de 2024

Local

data

CLAUDIANILAS BÓAS - CPF: 048.266.037-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CNPJ: 06.748.297/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 04/06/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8217096535

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1xAzb
Impresso em: 05/06/2024 às 09:57:59 por: , ip: 187.18.142.246

www.crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-6800

faleconosco@crea-ce.org.br

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241430420

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: 0603436900

Registro: 35634CE

Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro : 0000425494-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE

Nº: 10

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

CAMPO PRETO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Data de Início: **03/06/2024**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-6.323596, -40.160959**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sifac.com.br/publico/>, com a chave: 382bZ
 Impresso em: 05/08/2024 às 09:59:36 por: ip: 187.18.142.246

www.creace.org.br

faleconosco@creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241430020



35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE REFORMA DA E.E.F JOÃO EVANGELISTA DE ANDRADE NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNEIROZ - CE, 04 de JUNHO de 2024

Local

data

Claudia Villas Boas
CLAUDIA VILLAS BOAS - CPF: 048.266.037-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CNPJ: 06.748.297/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **04/06/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8217096574**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 382bZ
Impresso em: 05/06/2024 às 09:59:36 por: , ip: 187.18.142.246

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241430428

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: 0603436900

Registro: 35634CE



Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro : 0000425494-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE

Nº: 10

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DEDE BRAZILINA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **POVOADO CACHOEIRA DE FORA**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Data de Início: **03/06/2024**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-6.323596, -40.160959**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZz1Z
Impresso em: 06/06/2024 às 09:57:30 por: , ip: 187.18.142.246





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241130428



35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE REFORMA DA E.E.F JOÃO MONTEIRO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNEIROZ - CE, 04 de JUNHO de 2024
 Local data

CLAUDIA VILLAS BÔAS - CPF: 948.266.037-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CNPJ: 06.748.297/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 04/06/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8217096599

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sifac.com.br/publico/>, com a chave: cZz1Z
 Impresso em: 06/06/2024 às 09:57:30 por: , ip: 187.18.142.246





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241430470

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: 0603436900

Registro: 35634CE

Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro : 0000425494-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE

Nº: 10

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, 288

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Data de Início: **03/06/2024**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-6.321449, -40.162697**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yYB3b
 Impresso em: 06/06/2024 às 10:02:22 por: , ip: 187.18.142.246





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241430470



35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE REFORMA DA E.E.I.F MARIA ANGELINA NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNEIROZ - CE 04 de JUNHO de 2024

Local

data

CLAUDIA VILLAS BOAS - CPF: 048.266.037-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CNPJ: 06.748.297/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **04/06/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8217096854**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO

Nº CE20241430441

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: 0603436900

Registro: 35634CE

Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro : 0000425494-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE

Nº: 10

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS ASSENTAMENTO MUCUIM

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **ASSENTAMENTO MUCUIM**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Data de início: **03/06/2024**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-6.264253, -40.1235**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 649AZ
 Impresso em: 06/06/2024 às 09:59:11 por: , ip: 187.18.142.246

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará



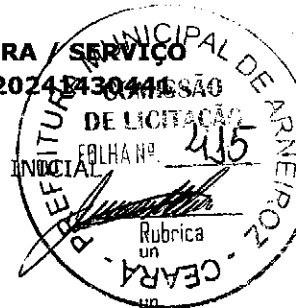


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE202414304416



35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE REFORMA DA E.E.I.F MARIO DA SILVA LEAL NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNEIROZ - CE 04 de JUNHO de 2024
 Local data

CLAUDIA VILLAS BÔAS - CPF: 048.286.037-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CNPJ: 06.748.297/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **04/06/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8217096637**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241430046

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: 0603436900

Registro: 35634CE

Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro : 0000425494-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE

Nº: 10

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOÃO CALISTO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **NOVO HORIZONTE**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Data de Início: **03/06/2024**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-6.323596, -40.160959**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YDdyC
Impresso em: 06/06/2024 às 10:00:00 por: , ip: 187.18.142.246





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241430446



35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE REFORMA DA E.E.I.F SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE.

5. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNEIROZ - CE, 04 de JUNHO de 2024

Local

data

CLAUDIA VILLAS BÓAS - CPF: 048.286.037-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CNPJ: 06.748.297/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 04/06/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8217096657

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: YDdyC
 Impresso em: 06/06/2024 às 10:00:00 por: ip: 187.18.142.246





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241430461

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: 0603436900

Registro: 35634CE

Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro : 0000425494-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE

Nº: 10

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS CONDADU

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Data de Início: **03/06/2024**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-6.302618, -40.060986**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aybxZ
 Impresso em: 06/06/2024 às 10:00:47 por: , ip: 187.18.142.246





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241430461



35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE REFORMA DA E.E.I.F SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNEIROZ - CE, 04 de JUNHO de 2024

Local

data

CLAUDIA VILLAS BÓAS - CPE-048.266.037-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CNPJ: 06.748.297/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 04/06/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8217096695

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aybxZ
 Impresso em: 06/06/2024 às 10:00:48 por: , ip: 187.18.142.246





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ				
SERVIÇO:	TAB 028 C/ DES - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - BDI ADOTADO: 28,82%				
UNIDADE:	%				

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
--------	-----------	---------	--------------	-------	-------

18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,8000	6.171,03	4.936,82
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,2200	17.326,01	3.811,72

TOTAL SIMPLES	8.748,54
TOTAL PARA 4 MESES	34.994,16
FRAÇÃO DE 100%	349,94
BDI: 28,82%	100,85
TOTAL GERAL	450,79

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	
		DATA : 11/06/2024	BDI : 28,82%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP	2024/01
		Composição:	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		85,86%	57,7%
		1,27%	0,00%
		0,00%	0,00%

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA EMPREITEIRA A EXECUÇÃO E TODAS AS DESPESAS DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DAS OBRAS, TAIS COMO:

- PLACAS DO CREA, SEMACE E PREFEITURA;
- ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ACESSOS;
- MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- BARRACÕES PARA DEPÓSITOS E ALOJAMENTOS;
- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA, ESGOTO, LUZ, FORÇA, TELEFONE, E LÓGICA;
- REFEITÓRIOS, SANITÁRIOS, CHUVEIROS;

CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA EMPREITEIRA, OUTRAS DESPESAS DE CARÁTER GERAL OU LEGAL QUE INCIDAM DIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS E SERVIÇOS, TAIS COMO:

- DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA OBRA;
- CONSUMOS MENSIS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE;
- TRANSPORTES INTERNOS E EXTERNOS;
- EXTINTORES DE INCÊNDIO E SEGUROS;
- DESPESAS DIVERSAS TAIS COMO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA DA OBRA;
- ENSAIOS OU TESTES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.
- VIGIAS, SERVENTES PARA ARRUMAÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICA DA OBRA, GUINCHEIRO (SE REQUERIDO), ETC;
- EPI'S;

TODAS AS INSTALAÇÕES QUE COMPÕEM O CANTEIRO DE OBRAS DEVERÃO SER MANTIDAS EM PERMANENTE ESTADO DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO. A EMPREITEIRA TOMARÁ TODAS AS PRECAUÇÕES E CUIDADOS NO SENTIDO DE GARANTIR A ESTABILIDADE DE PRÉDIOS VIZINHOS, CANALIZAÇÕES E REDES QUE POSSAM SER ATINGIDAS, PAVIMENTAÇÃO DAS ÁREAS ADJACENTES E OUTRAS PROPRIEDADES DE TERCEIROS E TRANSEUNTES, DURANTE A EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA OBRA.

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA CADERNO DE ENCARGOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, TODAS AS NORMAS (NB'S) DA A.B.N.T. RELACIONADAS COM OS TRABALHOS E SERVIÇOS ABRANGIDOS POR ESTA ESPECIFICAÇÃO, ASSIM COMO OS QUE CONSTITUEM OBJETO DO CORRESPONDENTE CONTRATO E/OU AINDA, CONSTANTES DA SUA CORRESPONDENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. SERVIÇOS MAIS ESPECÍFICOS E PARTICULARES, PORVENTURA NÃO DESCRITOS NESTA ESPECIFICAÇÃO, SERÃO FORNECIDOS EM ANEXO. SERÃO OBEDECIDAS TODAS AS RECOMENDAÇÕES, COM RELAÇÃO À SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDAS NA NORMA REGULAMENTAR NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA OU MODIFICÁ-LA. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA A FISCALIZAÇÃO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTA E AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, PREVALECERÃO AS DO PRIMEIRO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTA CADERNO DE ENCARGOS, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS E DOCUMENTOS ABAIXO, APLICÁVEIS DIRETA OU INDIRETAMENTE ÀS OBRAS PÚBLICAS:

- A)DECRETO Nº 5.296/04;
- B)NBR 9050:2015;
- C)DEMAIS NORMAS DA ABNT;
- D)NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO;
- E)TODAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA UNIÃO, DO GOVERNO DO ESTADO E DA PREFEITURA DE ARNEIROZ/CE;
- F)REGULAMENTOS DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS;
- G)EDITAL DE LICITAÇÃO DA PRESENTE OBRA;
- H)CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;





MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA:	11/06/2024
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SP	2024/01
		Composição	PRÓPRIA

BRM 28,82%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 423

Rubrica

- I)LEIS E RESOLUÇÕES DO CREA-CE E CONFEA;
J)PRESCRIÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DOS MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NA OBRA;
K)NORMAS INTERNACIONAIS CONSAGRADAS, NA AUSÊNCIA DE NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT; E
L)PRÁTICAS SEAPE – CONSTRUÇÃO, DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA DESCRITOS FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CADERNO DE ENCARGOS.

O CONTRATADO DEVERÁ OBTER TODAS AS LICENÇAS DA OBRA E SUAS EVENTUAIS E NECESSÁRIAS RENOVACÕES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA O AUTOR DO PROJETO, ESTE EMITIRÁ RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTA ESPECIFICAÇÕES, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA ENTRE QUANTIDADES ORÇADAS OU SERVIÇOS NÃO INCLUSOS EM PLANILHA DE ORÇAMENTO, DEVERÁ SER CONSULTADO ANTES DO INICIO DESTES SERVIÇOS, O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, ESTE ENTÃO EMITIRÁ A FISCALIZAÇÃO, SE FOR O CASO, RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO.
PARA EFEITO DE COLETA DE VALORES ORÇAMENTÁRIOS ADOTOU-SE O SEGUINTE CRITÉRIO:

- A)UTILIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO BDI 28,82%, SINAPI 05/2024 C/ DESONERAÇÃO E SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA – VERSÃO 028.1 C/ DESONERAÇÃO- TABELA UNIFICADA, SP EDUCAÇÃO 2024/01
C)NA AUSÊNCIA DE DADOS COMPLEMENTAR COM A DA PREFEITURA, TENDO COMO BASE A TABELA DE INSUMOS DA SEINFRA E NA AUSÊNCIA DESTES, INSUMOS COM PREÇOS COTADOS NO MERCADO DO MUNICÍPIO, SUBSIDIANDO A ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS;
D)SE ADOTADO INSUMOS COTADOS A PREÇO DE MERCADO, ESTE CORRESPONDE A PESQUISA REALIZADA ATÉ 06(SEIS) MESES DA ELABORAÇÃO DA PLANILHA CORRESPONDENTE.

É DE OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA FORNECER AOS FISCALIS, TÉCNICOS, OPERÁRIOS E VISITANTES, DURANTE A SUA PERMANÊNCIA NO CANTEIRO, OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFORME DESCRIMINADO NA NORMA REGULAMENTADORA NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA OU MODIFICÁ-LA. SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CONTRATADO, A AQUISIÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OU COLETIVO. A FISCALIZAÇÃO PODERÁ INTERROMPER A EXECUÇÃO DE DETERMINADO SERVIÇO, CASO SE VERIFIQUE O USO INADEQUADO E/OU INEXISTENTE DESTES EQUIPAMENTOS.

11. ADM % ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

ADM % - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

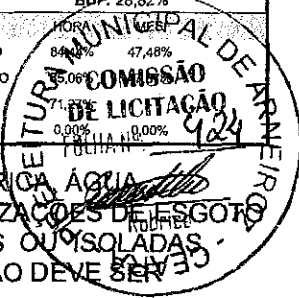
1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)

A PLACA PADRÃO DA OBRA SERÁ DE AÇO GALVANIZADO, NAS DIMENSÕES DE 1,5 M X 2,0 M, TOTALIZANDO 6,0 M², E ESPESSURA 0,3 MM, COM PADRÃO E MODELO DO GOVERNO FEDERAL. AFIXADA EM BARROTE DE MADEIRA 3" X 3", PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO.
A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ INSTALAR ÀS SUAS EXPENSAS AS PLACAS IDENTIFICADORAS DA EMPRESA E DEMAIS PLACAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS FISCALIZADORES (CREA, SEMACE E ETC.). A PLACA QUE SE TORNA OBRIGATÓRIA POR IMPOSIÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO CREA, DEVE SER TAMBÉM FIXADA, MAS ESTA NÃO É CONTEMPLADA EM PLANILHA, VISTO ESTA SER COMPONENTE DO BDI DA EMPRESA E/OU DESPESAS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL.

1.2. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

AS DEMOLIÇÕES DEVERÃO SER REGULADAS, SOB O ASPECTO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PELA NORMA REGULAMENTADORA NR-18.

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	BDI: 28,82%
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	FONTE
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA
			VERSÃO
			028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI
			2024/05 COM DESONERAÇÃO
			SP
			2024/01
			Composição
			PRÓPRIA



ANTES DE INICIAR A DEMOLIÇÃO AS LINHAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA INFLAMÁVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS LIQUEFEITOS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CANALIZAÇÕES DE ESGOTO E DE ESCOAMENTO DE ÁGUA DEVEM SER DESLIGADAS, RETIRADAS, PROTEGIDAS OU ISOLADAS, RESPEITANDO-SE AS NORMAS E DETERMINAÇÕES EM VIGOR. TODA A DEMOLIÇÃO DEVE SER PROGRAMADA E DIRIGIDA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO

1.3. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

AS DEMOLIÇÕES DEVERÃO SER RETIRADAS COM MUITO CUIDADO PARA NÃO AFETAR OUTRAS PAREDES E PISOS QUE NÃO FOREM DEMOLIDAS. A DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM, SEM REAPROVEITAMENTO

2. PAREDES E PAINÉIS

SERÃO EXECUTADAS OBEDECENDO À LOCALIZAÇÃO, DIMENSÕES E ALINHAMENTOS INDICADOS NO PROJETO ARQUITETÔNICO. AS ESPESSURAS REFEREM-SE ÀS PAREDES DEPOIS REVESTIDAS. CASO AS DIMENSÕES DOS TIJOLOS CONDICIONEM A PEQUENAS ALTERAÇÕES DA ESPESSURA, VARIAÇÕES DA ORDEM DE 1,5 CM PODEM SER ADMITIDAS, COM AUTORIZAÇÃO ESCRITA DA FISCALIZAÇÃO.

2.1. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES

2.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

3. COBERTA

OS MATERIAIS, MÉTODOS E PROCESSOS ADOTADOS PARA AS COBERTURAS TEM COMO OBJETIVO NÃO SÓ A PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, COMO O DESEMPENHO TÉRMICO E ACÚSTICO, PARA QUE SE POSSA ALCANÇAR OS NÍVEIS ADEQUADOS DE CONFORTO E SEGURANÇA DOS DIVERSOS AMBIENTES.

3.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

AS PORTAS SERÃO DO TIPO PARANÁ COMPLETA (0,60 X 2,10M)

3.2. 89580 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

3.3. 00011709 RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS (UN)

RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS

3.4. 00001844 CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (UN)

CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO

3.5. C4910 CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (M2)

CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

4. FORRO

APLICAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, PARA REPOSIÇÃO DE FORRO DETERIORADO.

4.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO.

5. REVESTIMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA :	11/06/2024
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP	2024/01
		Composição	PRÓPRIA



ANTES DE INICIADO QUALQUER SERVIÇO DE REVESTIMENTO, DEVERÃO SER TESTADAS AS CANALIZAÇÕES, À PRESSÃO RECOMENDADA PARA CADA CASO. AS SUPERFÍCIES A REVESTIR DEVERÃO SER LIMPAS E MOLHADAS ABUNDANTEMENTE COM JATO DE MANGUEIRA. A LIMPEZA DEVERÁ ELIMINAR GORDURAS, VESTÍGIOS ORGÂNICOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM ACARRETAR FUTUROS DESPRENDIMENTOS. OS REVESTIMENTOS DEVERÃO APRESENTAR PARÂMETROS PERFEITAMENTE DESEMPENADOS, APRUMADOS, NIVELADOS E COM AS ARESTAS VIVAS.

5.1. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS.

5.2. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.

5.3. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE

5.4. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

5.5. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)

6. PISO

SERÃO EXECUTADOS EM RIGOROSA OBEDIÊNCIA AO PROJETO ARQUITETÔNICO NO QUE CON CERNE AO TIPO, FORMATO, DIMENSÕES, CÔR, ETC. OS PISOS SÓ SERÃO EXECUTADOS APÓS O ASSENTAMENTO DAS CANALIZAÇÕES QUE DEVEM PASSAR SOB ELES, COMO TAMBÉM, SE FOR O CASO, APÓS COMPLETADO O SISTEMA DE DRENAGEM. O DIMENSIONAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO SERÁ OBJETO DE ESTUDO POR FIRMA ESPECIALIZADA, NO CASO DE LOCAIS E VIAS DOMICILIARES DESTINADOS À SUPORTAREM SOBRECARGAS EXCESSIVAS. TODOS OS PISOS LAVÁVEIS TERÃO DECLIVIDADE DE 0,5% NO MÍNIMO, EM DIREÇÃO AO RALO OU PORTA EXTERNA, PARA O PERFEITO ESCOAMENTO DA ÁGUA. OS RODAPÉS SERÃO SEMPRE A NÍVEL. A COLOCAÇÃO DOS ELEMENTOS DE PISO SERÁ FEITA DE MODO A DEIXAR AS SUPERFÍCIES PLANAS, EVITANDO-SE RESSALTOS DE UM EM RELAÇÃO AO OUTRO. SERÁ SUBSTITUÍDO QUALQUER ELEMENTO QUE, POR TESTE DE PERCUSSÃO, SOAR DENOTANDO VAZIOS. SERÁ PROIBIDA POR NO MÍNIMO DOIS DIAS A PASSAGEM SOBRE OS PISOS RECÉM COLOCADOS. OS PISOS SÓ SERÃO EXECUTADOS APÓS CONCLUÍDOS OS REVESTIMENTOS DAS PAREDES E TETOS E VEDADAS AS ABERTURAS EXTERNAS.

6.1. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.

6.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

AS ÁREAS DESTINADAS A RECEBER PAVIMENTAÇÃO RECEBERÃO LASTRO DE CONCRETO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 06(SEIS) CENTÍMETROS OU O QUE FOR DETERMINADO EM ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA TERÁ A SUA BASE NIVELADA, COMPACTADA E DEPOIS REVESTIDA COM ESTE LASTRO NO TRAÇO 1:3:6 (CIMENTO, AREIA GROSSA E BRITA 2)

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	02B.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP	2024/01	
		Composição	PRÓPRIA	



A CAMADA REGULARIZADORA SERÁ LANÇADA APÓS COMPACTAÇÃO DO ATERRO INTERNO E APÓS COLOCAÇÃO E TESTE DAS CANALIZAÇÕES QUE DEVAM FICAR SOB O PISO.
A SUPERFÍCIE DO LASTRO SERÁ CONVENIENTEMENTE INCLINADA, DE ACORDO COM A DECLIVIDADE PREVISTA PARA A PAVIMENTAÇÃO QUE IRÁ RECEBER.
ANTES DO LANÇAMENTO DAS ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO O LASTRO DEVERÁ SER LAVADO COM ÁGUA LIMPA E ESCOVADO.
APÓS ESTA OPERAÇÃO RECEBERÁ PASTA DE CIMENTO E AREIA 1:2, ESPALHADA COM VASSOURA. EM SOLOS EXCESSIVAMENTE ÚMIDOS, A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO, O PISO MORTO DEVERÁ RECEBER ADITIVO IMPERMEABILIZANTE.

6.3. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

APÓS A EXECUÇÃO DO ASSENTAMENTO DO PISO, DEVERÁ SER REJUNTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM.

PINTURA

TODAS AS SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS DEVERÃO ESTAR SECAS, RETOCADAS E LIMPAS. CADA DEMÃO SÓ PODERÁ SER APLICADA QUANDO A PRECEDENTE ESTIVER SECA.
A TINTA APLICADA DEVERÁ SER BEM ESPALHADA SOBRE A SUPERFÍCIE E A ESPESSURA DA PELÍCULA, DE CADA DEMÃO, SERÁ A MÍNIMA POSSÍVEL, OBTENDO-SE O COBRIMENTO ATRAVÉS DE DEMÃO SUCESSIVAS.
A PELÍCULA DE CADA DEMÃO SERÁ CONTÍNUA, COM ESPESSURA UNIFORME E LIVRE DE ESCORRIMENTOS.
DEVERÃO SER ADOTADAS PRECAUÇÕES ESPECIAIS NO SENTIDO DE EVITAR SALPICADURAS DE TINTA EM SUPERFÍCIES NÃO DESTINADAS A PINTURA.

7.1. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.

7.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

7.3. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"

7.4. 100760 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).

7.5. 102220 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.

8. ESQUADRIAS E FERRAGENS

AS ESQUADRIAS DE MADEIRA: PORTAS, JANELAS E GUARNIÇÕES DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE, QUANTO A LOCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO, ÀS INDICAÇÕES DO PROJETO ARQUITETÔNICO E RESPECTIVOS DESENHOS E DESENHOS CONSTRUTIVOS.
NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARPINTARIA E MARCENARIA, SERÁ SEMPRE EMPREGADA MADEIRA DE BOA QUALIDADE, COMO CEDRO OU OUTRA COM CARACTERÍSTICAS DESTA. TODA MADEIRA A SER EMPREGADA DEVERÁ SER SECA E ISENTA DE DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA FINALIDADE, COMO SEJAM RACHADURAS, NÓS, ESCORIAÇÕES, FALHAS, EMPENAMENTOS, ETC.

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP	2024/01
		Composição	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			71,22%
			0,00%
			0,00%

SERÃO SUMARIAMENTE RECUSADAS TODAS AS PEÇAS QUE APRESENTEM SINAIS DE EMPENAMENTO, DESLOCAMENTO, RACHADURAS, LASCAS, DESIGUALDADES DE MADEIRA OU OUTROS DEFEITOS. TODAS AS GUARNIÇÕES TAIS COMO CAIXÕES, MARCOS, ADUELAS, ALISARES, TRAVESSAS, ETC., SERÃO EXECUTADAS CONFORME DESENHOS DE DETALHES. TODAS AS PEÇAS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA SERÃO IMUNIZADAS COM CUPINICIDA

8.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

AS PORTAS SERÃO DO TIPO PARANÁ COMPLETA (0,80 X 2,10M) E SEU ACABAMENTO SERÁ EM TINTA ESMALTE.

8.2. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

8.5. C1978 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X2.10)M (UN)

PORTAS EXTERNAS DE CEDRO LISA COMPLETA, UMA FOLHA, (0,90X2,10)M

8.3. C4851 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

8.4. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM

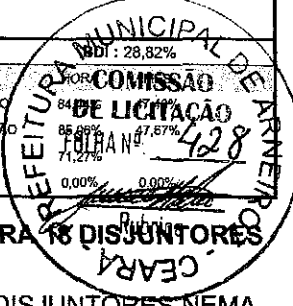
9. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COMPREENDE AS INSTALAÇÕES DE LUZ E FORÇA. AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SERÃO EXECUTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT, E DAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS, ALÉM DE OBEDECEREM AO DISPOSTO NESTE CAPÍTULO. OS CASOS NÃO ABORDADOS SERÃO DEFINIDOS PELA FISCALIZAÇÃO, DE MANEIRA A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE PREVISTO PARA A OBRA EM QUESTÃO. CABERÁ AO CONSTRUTOR EXECUTAR NA PRESENÇA DA FISCALIZAÇÃO, OS TESTES DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS. CABERÁ AO CONSTRUTOR EXECUTAR TODA A FIAÇÃO E CABEAMENTO E CORRENDO POR SUA CONTA TODOS OS CUSTOS DE APROVAÇÃO, VISTORIA E DEMAIS ENCARGOS PERTINENTES À CITADA INSTALAÇÃO. O CONSTRUTOR SOLICITARÁ A VISTORIA DAS TUBULAÇÕES TÃO LOGO ESTEJAM EM CONDIÇÕES DE USO E NÃO APENAS QUANDO O SERVIÇO ESTIVER TOTALMENTE CONCLUÍDO, O QUE PERMITIRÁ QUE OS CABOS E FIOS ESTEJAM JÁ INSTALADOS POR OCASIÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS. TODO O EQUIPAMENTO USADO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE E DEVERÁ OBEDECER A CARACTERÍSTICA ESTABELECIDA NO PROJETO ELÉTRICO, QUANTO A QUADROS, ELETRODUTOS, CABOS, FIOS, POSTES, LUMINÁRIAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESTABELECIDAS A SEGUIR: PRODUTOS : ELETRODUTOS, CABOS, QUADROS, LÂMPADAS, DISJUNTORES A MÃO DE OBRA PARA ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER ESPECIALIZADA

9.1. 00039801 QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN (UN)

QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN

	MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP	2024/01	
		Composição	PRÓPRIA	



- 9.7. 00039802 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN (UN)
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN
- 9.8. 00039803 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN (UN)
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN
- 9.2. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 9.3. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 9.4. 09.09.030 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)
LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K
- 9.5. 09.09.057 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)
LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K
- 9.6. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)
PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO
10. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS
DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES PRÓPRIAS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EXECUÇÃO.
- 10.1. 00000377 ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)
ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL
- 10.2. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA
- 10.3. C0600 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)
CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR

RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE VERSÃO
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 87,40% 85,00% 27,57%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 1,27% 1,00% 1,00% 1,00%
			SP 2024/01
			Composição PRÓPRIA

PREÇO TOTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	REFORMA DE ESCOLA FRANCISCO ELIAS DE ANDRADE - DISTRITO DE PLANALTO	245.218,33	17,67
2	REFORMA DE ESCOLA E.E.F JOÃO EVANGELISTA - LOCALIDADE DE CAMPO PRETO	170.327,22	12,27
3	REFORMA DE ESCOLA E.E.F JOÃO MONTEIRO - DISTRITO DE CACHOEIRA DE FORA	161.563,06	11,64
4	REFORMA DE E.E.I.F MARIA ANGELINA - SEDE ARNEIROZ	331.135,03	23,86
5	REFORMA DE E.E.I.F MARIO DA SILVA LEAL - LOCALIDADE DE MUCUIN	170.977,74	12,32
6	REFORMA DE E.E.I.F SÃO FRANCISCO DE ASSIS- LOCALIDADE DE NOVO HORIZONTE	152.273,21	10,97
7	REFORMA DE E.E.I.F SÃO PEDRO - LOCALIDADE DE CONDADU	111.310,07	8,02
8	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	45.079,00	3,25

VALOR BDI TOTAL: 307.053,84 100,00

VALOR ORÇAMENTO: 1.080.829,82

VALOR TOTAL: 1.387.883,66

UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS



 ARNEIROZ		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
		OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ						DATA: 11/06/2024 BDI: 28,82%			
		DESCRIÇÃO: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ						FONTE: versão: HORA: MES:			
		ENDEREÇO: DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE						SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%			
		CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ						SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%			
								SP Educação 2024/01 71,27% -			
						Composições PRÓPRIA 0,00% 0,00%					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$			
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI		
1		REFORMA DE ESCOLA FRANCISCO ELIAS DE ANDRADE - DISTRITO DE PLANALTO						190.814,21	245.218,33		
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						12.474,48	16.068,87		
1.1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	3,00	250,00	322,05	750,00	966,15		
1.1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	432,00	27,14	34,96	11.724,48	15.102,72		
1.2		PAREDES E PAINÉIS						1.419,07	1.828,04		
1.2.1	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	2,70	361,08	465,14	974,92	1.255,88		
1.2.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	3,25	136,66	176,05	444,15	572,16		
1.3		COBERTA						40.139,37	51.707,47		
1.3.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	671,82	57,53	74,11	38.649,80	49.788,58		
1.3.2	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	M	3,00	60,74	78,25	182,22	234,75		
1.3.3	00011709	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	SINAPI	UN	1,00	62,09	79,98	62,09	79,98		
1.3.4	00001844	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	SINAPI	UN	2,00	112,30	144,66	224,60	289,32		
1.3.5	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMINIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	SEINFRA	M2	6,00	170,11	219,14	1.020,66	1.314,84		
1.4		FORRO						26.584,58	34.248,09		
1.4.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	SINAPI	M2	386,46	68,79	88,62	26.584,58	34.248,09		
1		REVESTIMENTO						17.635,38	22.717,13		
1.5.1	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	497,44	24,92	32,10	12.396,20	15.967,82		
1.5.2	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	23,37	72,41	93,28	1.692,22	2.179,95		



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					DATA :	11/09/2024		BOI :	28,82%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					FONTE	VERSÃO		HORA	MES	
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%			
			SINAPI		2024/05 COM DESONERAÇÃO		85,08%		47,67%			
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ					SP Educação	2024/01		71,27%		-
						Composições	PRÓPRIA		0,00%		0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.5.3	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	23,90	124,60	160,51	2.977,94	3.836,19
1.5.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	23,97	9,63	12,41	230,83	297,47
1.5.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	23,90	14,15	18,23	338,19	435,70
1.6	PISO							16.685,78	21.494,59
1.6.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M3	21,80	772,49	995,12	16.685,78	21.494,59
1.7	PINTURA							48.774,15	62.818,61
1.7.1	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	897,13	9,73	12,53	8.729,07	11.241,04
1.7.2	88489	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	1.982,88	12,75	16,42	25.281,72	32.558,89
1.7.3	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	500,80	25,57	32,94	12.805,46	16.496,35
1.7.4	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	31,92	45,83	59,04	1.462,89	1.884,56
1.7.5	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	33,20	14,91	19,21	495,01	637,77
1.8	ESQUADRIAS E FERRAGENS							7.574,22	9.757,12
1.8.1	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M	SEINFRA	UN	1,00	940,75	1.211,87	940,75	1.211,87
1.8.2	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	4,00	630,91	812,74	2.523,64	3.250,96
1.8.3	C4851	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM	SEINFRA	M	10,00	150,73	194,17	1.507,30	1.941,70

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente
BOAS:04826603 por CLAUDIA VILLAS
762 Data: 2024.06.20
10:31:20-02007



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					DATA : 11/06/2024 BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					FONTE: VERSÃO: HORA: MES:		
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE					SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%		
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ					SINAPI: 2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%		
							SP Educação: 2024/01 71,27%		
							Composições: PRÓPRIA 0,00% 0,00%		
LÍNEA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.8.3	C4851	CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
1.8.4	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	27,00	96,39	124,17	2.602,53	3.352,59
1.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							19.230,90	24.196,74
1.9.1	00039801	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00	130,80	168,50	130,80	168,50
1.9.2	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	82,38	106,12	82,38	106,12
1.9.3	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	14,00	10,93	14,08	153,02	197,12
1.9.4	09.09.030	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K - BDI = 19,50	SP EDUCAÇÃO	UN	6,00	125,49	149,96	752,94	899,76
1.9.5	09.09.057	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K - BDI = 19,50	SP EDUCAÇÃO	UN	28,00	194,02	231,85	5.432,56	6.491,80
1.9.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	48,00	264,15	340,28	12.679,20	16.333,44
1.10	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							296,28	381,67
1.10.1	00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	2,00	39,90	51,40	79,80	102,80
1.10.2	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	2,00	18,36	23,65	36,72	47,30
1.10.3	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1,00	179,76	231,57	179,76	231,57
2	REFORMA DE ESCOLA E.E.F JOÃO EVANGELISTA - LOCALIDADE DE CAMPO PRETO							132.639,77	170.327,22
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							892,45	1.149,67
2.1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	3,00	250,00	322,05	750,00	966,15
2.1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	SINAPI	M3	2,70	52,76	67,97	142,45	183,52
2.2	PAREDES E PAINÉIS							1.419,07	1.828,04



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA:	11/06/2024
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	BDI:	28,82%
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	FONTE	VERBA
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,67%
		SP Educação	2024/01 71,27% -
		Compostagem	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

A	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.2.1	C1803	MURETA C/ TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	2,70	361,08	465,14	974,92	1.255,88
2.2.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	3,25	136,68	176,05	444,15	572,16
2.3	COBERTA							24.141,89	31.099,52
2.3.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	419,64	57,53	74,11	24.141,89	31.099,52
2.4	FORRO							20.136,21	25.940,85
2.4.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	SINAPI	M2	292,72	68,79	88,62	20.136,21	25.940,85
2.5	REVESTIMENTO							28.334,50	36.501,92
2.5.1	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	129,82	24,92	32,10	3.235,11	4.167,22
2.5.2	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	265,52	72,41	93,28	19.226,30	24.767,71
2.5.3	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	23,90	124,60	160,51	2.977,94	3.836,19
2.5.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	265,52	9,63	12,41	2.556,96	3.295,10
2.5.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	23,90	14,15	18,23	338,19	435,70
2.6	PISO							3.062,70	3.945,43
2.6.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M3	2,33	772,49	995,12	1.799,90	2.318,63
2.6.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	11,20	103,12	132,84	1.154,94	1.487,81
2.6.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	11,20	9,63	12,41	107,86	138,99

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603 BOAS:04826603762
762 Data: 2024.06.20 16:31:20-33007



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA: 11/06/2024 BDI: 28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,49%
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,87%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SP Educação 2024/01 71,27% Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.7	PINTURA							26.407,15	34.008,44
2.7.1	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO. LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	350,61	9,73	12,53	3.411,44	4.393,14
2.7.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	1.741,84	12,75	16,42	22.208,46	28.601,01
2.7.3	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	52,80	14,91	19,21	787,25	1.014,29
2.8	ESQUADRIAS E FERRAGENS							11.603,24	14.947,28
2.8.1	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M	SEINFRA	UN	6,00	940,75	1.211,87	5.644,50	7.271,22
2.8.2	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	4,00	630,91	812,74	2.523,64	3.250,96
2.8.3	C4851	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	10,00	150,73	194,17	1.507,30	1.941,70
2.8.4	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	20,00	96,39	124,17	1.927,80	2.483,40
2.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							16.605,84	20.858,77
2.9.1	00039801	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00	130,80	168,50	130,80	168,50
2.9.2	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	82,38	106,12	82,38	106,12
2.9.3	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	10,00	10,93	14,08	109,30	140,80
2.9.4	09.09.030	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K - BDI = 19,50	SP EDUCAÇÃO	UN	10,00	125,49	149,96	1.254,90	1.499,60
2.9.5	09.09.057	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W	SP	UN	23,00	194,02	231,85	4.462,46	5.332,55

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente
BOAS:04826603 BOAS:04826603/62
Data: 2024.06.20 10:31:20-0500
762



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					DATA: 11/06/2024		BDI: 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ					SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
							SP Educação	2024/01	71,27%	
							Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.9.5	09.09.057	TEMPERATURA DE COR 4000°K - BDI = 19,50	EDUCAÇÃO						
2.9.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	40,00	264,15	340,28	10.566,00	13.611,20
2.10	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							36,72	47,30
2.10.1	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	2,00	18,36	23,65	36,72	47,30
3	REFORMA DE ESCOLA E.E.F JOÃO MONTEIRO - DISTRITO DE CACHOEIRA DE FORA							125.854,82	161.563,06
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							892,45	1.149,67
3.1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	3,00	250,00	322,05	750,00	966,15
3.1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	SINAPI	M3	2,70	52,76	67,97	142,45	183,52
3.2	PAREDES E PAINÉIS							1.419,07	1.828,04
3.2.1	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	2,70	361,08	465,14	974,92	1.255,88
3.2.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	3,25	136,66	176,05	444,15	572,16
3.3	COBERTA							29.432,92	37.915,42
3.3.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	511,61	57,53	74,11	29.432,92	37.915,42
3.4	FORRO							21.609,69	27.839,09
3.4.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF. 08/2023 PS	SINAPI	M2	314,14	68,79	88,62	21.609,69	27.839,09
3.5	REVESTIMENTO							6.535,30	8.418,57
3.5.1	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	SINAPI	M2	129,18	24,92	32,10	3.219,17	4.146,68
3.5.2	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	23,90	124,60	160,51	2.977,94	3.836,19
3.5.3	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	23,90	14,15	18,23	338,19	435,70

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente
BOAS:04826603 por CLAUDIA VILLAS
762 BOAS:04826603762
Data: 2024.05.20
19:31:20-0300



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					DATA:		11/06/2024	BDI:	28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ					SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
							SP Educação	2024/01	71,27%	-	
							Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
C.C.M	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$			
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI		
3.6	PINTURA								38.185,87	49.177,65	
3.6.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	1.741,84	12,75	16,42	22.208,46	28.601,01		
3.6.2	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	57,60	14,91	19,21	858,82	1.106,50		
3.6.3	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	326,68	9,73	12,53	3.178,60	4.093,30		
3.6.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	936,47	12,75	16,42	11.939,99	15.376,84		
3.7	ESQUADRIAS E FERRAGENS								9.336,18	12.026,86	
3.7.1	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M	SEINFRA	UN	4,00	940,75	1.211,87	3.763,00	4.847,48		
3.7.2	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	4,00	630,91	812,74	2.523,64	3.250,96		
3.7.3	C4851	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	10,00	150,73	194,17	1.507,30	1.941,70		
3.7.4	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	16,00	96,39	124,17	1.542,24	1.986,72		
3.8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA								18.406,62	23.160,46	
	00039801	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00	130,80	168,50	130,80	168,50		
3.8.2	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	82,38	106,12	82,38	106,12		
3.8.3	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	12,00	10,93	14,08	131,16	168,96		
3.8.4	09.09.030	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K - BDI = 19,50	SP EDUCAÇÃO	UN	10,00	125,49	149,96	1.254,90	1.499,60		

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603 BOAS:04826603/02
Data: 2024.06.20 10:31:20-03007
762



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ				DATA : 11/06/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ				FONTE: VERBA			
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE				SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%			
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ				SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 86,06% 47,67%			
					SP Educação 2024/01 71,27%				
				Composições PRÓPRIA 0,00% 0,00%					
CÓDIGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.8.4	09.09.030		O						
3.8.5	09.09.057	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K - BDI = 19,50	SP EDUCAÇÃO	UN	24,00	194,02	231,85	4.656,48	5.564,40
3.8.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	46,00	264,15	340,28	12.150,90	15.652,88
3.9	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							36,72	47,30
3.9.1	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	2,00	18,36	23,65	36,72	47,30
4	REFORMA DE E.E.I.F MARIA ANGELINA - SEDE ARNEIROZ							257.969,52	331.135,03
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							892,45	1.149,67
4.1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	3,00	250,00	322,05	750,00	966,15
4.1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M3	2,70	52,76	67,97	142,45	183,52
4.2	PAREDES E PAINÉIS							1.419,07	1.828,04
4.2.1	C1803	MURETA C/TUJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	2,70	361,08	465,14	974,92	1.255,88
4.2.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	3,25	136,66	176,05	444,15	572,16
4.3	COBERTA							82.903,61	106.796,22
4.3.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	1.441,05	57,53	74,11	82.903,61	106.796,22
4.4	FORRO							51.927,51	66.896,58
4.4.1	98116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	SINAPI	M2	754,87	68,79	88,62	51.927,51	66.896,58
4	REVESTIMENTO							17.134,71	22.072,29
4.5.1	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	453,12	24,92	32,10	11.291,75	14.545,15
4.5.2	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	30,80	72,41	93,28	2.230,23	2.873,02

CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603
762

Assinado digitalmente
por CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603762
Data: 2024.06.20
10:31:29-0307



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					DATA:		11/06/2024	BDI:		28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					FONTE:	VERBA	HORA	MES		
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%	
							SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO		85,06%	47,67%	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ					SP Educação	2024/01		71,27%	-	
Composições							PRÓPRIA		0,00%	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.5.3	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	23,90	124,60	160,51	2.977,94	3.836,19
4.5.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	30,80	9,63	12,41	296,60	382,23
4.5.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	23,90	14,15	18,23	338,19	435,70
4.6	PINTURA							54.285,20	69.910,88
4.6.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	1.741,84	12,75	16,42	22.208,46	28.801,01
4.6.2	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	68,04	14,91	19,21	1.014,48	1.307,05
4.6.3	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	696,54	9,73	12,53	6.777,33	8.727,65
4.6.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	1.904,70	12,75	16,42	24.284,93	31.275,17
4.7	ESQUADRIAS E FERRAGENS							10.423,40	13.427,42
4.7.1	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X2.10)M	SEINFRA	UN	4,00	940,75	1.211,87	3.763,00	4.847,48
4.7.2	C1978	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X2.10)M	SEINFRA	UN	1,00	990,83	1.276,39	990,83	1.276,39
4.7.3	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	4,00	630,91	812,74	2.523,64	3.250,96
4.7.4	C4851	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	10,00	150,73	194,17	1.507,30	1.941,70
4.7.5	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	17,00	96,39	124,17	1.638,63	2.110,89



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA:	11/06/2024
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	BDI:	28,82%
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	FONTE:	SEINFRA
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
		HORA:	84,44% 47,48%
		SINAPI:	2024/06 COM DESONERAÇÃO
		SP Educação:	85,06% 47,67%
		2024/01:	71,27%
		Composições:	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
					SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						38.687,29	48.672,26
4.8.1	00039802 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	2,00	191,73	246,99	383,46	493,98
4.8.2	93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	82,38	106,12	164,76	212,24
4.8.3	93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	26,00	10,93	14,08	284,18	366,08
4.8.4	09.09.030 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K - BDI = 19,50	SP EDUCAÇÃO	UN	13,00	125,49	149,96	1.631,37	1.949,48
4.8.5	09.09.057 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K - BDI = 19,50	SP EDUCAÇÃO	UN	56,00	194,02	231,85	10.865,12	12.983,60
4.8.6	C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	96,00	264,15	340,28	25.358,40	32.666,88
4.9	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						296,28	381,67
4.9.1	00000377 ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	2,00	39,90	51,40	79,80	102,80
4.9.2	00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	2,00	18,36	23,65	36,72	47,30
4.9.3	C0600 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1,00	179,76	231,57	179,76	231,57
5	REFORMA DE E.E.I.F MARIO DA SILVA LEAL - LOCALIDADE DE MUCUIN						133.184,29	170.977,74
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						892,45	1.149,67
5.1.1	00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	3,00	250,00	322,05	750,00	966,15
	97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M3	2,70	52,76	67,97	142,45	183,52
5.2	PAREDES E PAINÉIS						1.419,07	1.828,04
5.2.1	C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	2,70	361,08	465,14	974,92	1.255,88
5.2.2	C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	3,25	136,66	176,05	444,15	572,16
5.3	COBERTA						34.852,25	44.896,58
5.3.1	C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	605,81	57,53	74,11	34.852,25	44.896,58

CLAUDIA VILLAS Atestado digitalmente
BOAS:04826603 por CLAUDIA VILLAS
Data: 2024.06.20
762 10.31.20-0300



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					DATA :		11/06/2024	BDI :		28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					FONTE	VERBA		HORA	MES	
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO				84,44%	47,48%		
			SINAPI		2024/05 COM DESONERAÇÃO				85,06%	47,67%		
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SP Educação		2024/01				71,27%	-		
			Composições		PRÓPRIA				0,00%	0,00%		

M	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.4	FORRO							22.204,04	28.604,76
5.4.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	SINAPI	M2	322,78	68,79	88,62	22.204,04	28.604,76
5.5	REVESTIMENTO							27.706,07	35.691,72
5.5.1	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	286,92	24,92	32,10	7.150,05	9.210,13
5.5.2	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	210,14	72,41	93,28	15.216,24	19.601,86
5.5.3	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	23,90	124,60	160,51	2.977,94	3.836,19
5.5.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	210,14	9,63	12,41	2.023,65	2.607,84
5.5.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	23,90	14,15	18,23	338,19	435,70
5.6	PINTURA							18.119,02	23.334,51
5.6.1	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	36,96	14,91	19,21	551,07	710,00
5.6.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	349,24	9,73	12,53	3.398,11	4.375,98
5.6.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	1.111,36	12,75	16,42	14.169,84	18.248,53
	ESQUADRIAS E FERRAGENS							9.721,74	12.523,54
5.7.1	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M	SEINFRA	UN	4,00	940,75	1.211,87	3.763,00	4.847,48
5.7.2	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA -	SEINFRA	M2	4,00	630,91	812,74	2.523,64	3.250,96

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente
BOAS:04826603 BOAS:04826603782
Data: 2024.06.20
762 10:31:20-0300



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					DATA:	11/06/2024		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					BDI:	28,82%		
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE					FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
SP Educação	2024/01	71,27%	-
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

A	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.7.2	C4557	FORNECIMENTO E MONTAGEM							
5.7.3	C4851	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	10,00	150,73	194,17	1.507,30	1.941,70
5.7.4	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	20,00	96,39	124,17	1.927,80	2.483,40
5.8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							18.232,93	22.901,62
5.8.1	00039801	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00	130,80	168,50	130,80	168,50
5.8.2	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	82,38	106,12	82,38	106,12
5.8.3	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	10,00	10,93	14,08	109,30	140,80
5.8.4	09.09.030	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K - BDI = 19,50	SP EDUCAÇÃO	UN	13,00	125,49	149,96	1.631,37	1.949,48
5.8.5	09.09.057	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K - BDI = 19,50	SP EDUCAÇÃO	UN	24,00	194,02	231,85	4.656,48	5.564,40
5.8.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	44,00	264,15	340,28	11.622,60	14.972,32
5.9	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							36,72	47,30
5.9.1	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	2,00	18,36	23,65	36,72	47,30
	REFORMA DE E.E.I.F SÃO FRANCISCO DE ASSIS- LOCALIDADE DE NOVO HORIZONTE							118.700,65	152.273,21
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							892,45	1.149,67
6.1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	3,00	250,00	322,05	750,00	966,15
6.1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M3	2,70	52,76	67,97	142,45	183,52
6.2	PAREDES E PAINÉIS							1.419,07	1.828,04

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente
BOAS:04826603 por CLAUDIA VILLAS
Data: 2024.06.20 10:31:20-0300
762



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					DATA:		11/06/2024	BDI:		28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					FONTE	VERSÃO		MORA	MES	
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,41%	
							SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO		85,08%	47,67%	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ					SP Educação	2024/01		71,27%	-	
							Composições	PRÓPRIA		0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.2.1	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	2,70	361,08	465,14	974,92	1.255,88
6.2.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	3,25	136,66	176,05	444,15	572,16
6.3	COBERTA							33.583,71	43.262,45
6.3.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	583,76	57,53	74,11	33.583,71	43.262,45
6.4	FORRO							26.044,58	33.552,42
6.4.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	SINAPI	M2	378,61	68,79	88,62	26.044,58	33.552,42
6.5	REVESTIMENTO							8.939,29	11.515,41
6.5.1	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	174,95	24,92	32,10	4.359,75	5.615,90
6.5.2	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	15,40	72,41	93,28	1.115,11	1.436,51
6.5.3	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	23,90	124,60	160,51	2.977,94	3.836,19
6.5.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	15,40	9,63	12,41	148,30	191,11
6.5.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	23,90	14,15	18,23	338,19	435,70
6.6	PINTURA							15.755,37	20.290,41
6.6.1	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	33,60	14,91	19,21	500,98	645,46
6.6.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	427,79	9,73	12,53	4.162,40	5.360,21
6.6.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	869,96	12,75	16,42	11.091,99	14.284,74
6.7	ESQUADRIAS E FERRAGENS							11.815,30	15.220,45
6.7.1	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X	SEINFRA	UN	6,00	940,75	1.211,87	5.644,50	7.271,22

CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826803
762
Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826803
Data: 2024.06.20 10:31:29-0300



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					DATA : 11/08/2024 BDI : 28,82%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ					SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%
							SP Educação	2024/01	71,27%	
							Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LÍNEA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
6.7.1	C1977	2.10JM								
6.7.2	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	4,00	630,91	812,74	2.523,64	3.250,96	
6.7.3	C4851	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	10,00	150,73	194,17	1.507,30	1.941,70	
6.7.4	C1620	LEITREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	22,20	96,39	124,17	2.139,86	2.756,57	
6.8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							20.214,16	25.407,06	
6.8.1	00039803	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00	267,46	344,54	267,46	344,54	
6.8.2	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	82,38	106,12	82,38	106,12	
6.8.3	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	12,00	10,93	14,08	131,16	168,96	
6.8.4	09.09.030	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K - BDI = 19,50	SP EDUCAÇÃO	UN	17,00	125,49	149,96	2.133,33	2.549,32	
6.8.5	09.09.057	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K - BDI = 19,50	SP EDUCAÇÃO	UN	24,00	194,02	231,85	4.656,48	5.564,40	
6.8.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	49,00	264,15	340,28	12.943,35	16.673,72	
6.9	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							36,72	47,30	
6.9.1	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	2,00	18,36	23,65	36,72	47,30	
7	REFORMA DE E.E.I.F SÃO PEDRO - LOCALIDADE DE CONDADU							86.672,56	111.310,07	
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							892,45	1.149,67	
7.1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA	SINAPI	M2	3,00	250,00	322,05	750,00	966,15	

CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603
762
Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603702
Data: 2024.06.29
10:31:20-0300



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
		OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ				DATA:	11/05/2024	BDI: 28,82%
		DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ				FONTE	VERSÃO	HORA
		ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,49%
		CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ				SINAPI	202405 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
							SP Educação	2024/01	71,27%
							Composições	PROPRIA	0,00% 0,00%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.1.1	00004813	GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)							
7.1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M3	2,70	52,76	67,97	142,45	183,52
7.2	PAREDES E PAINÉIS							1.419,07	1.828,04
7.2.1	C1803	MURETA C/ TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	2,70	361,08	465,14	974,92	1.255,88
7.2.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	3,25	136,66	176,05	444,15	572,16
7.3	COBERTA							15.792,56	20.343,94
7.3.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	274,51	57,53	74,11	15.792,56	20.343,94
7.4	FORRO							14.639,89	18.860,11
7.4.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	SINAPI	M2	212,82	68,79	88,62	14.639,89	18.860,11
7.5	REVESTIMENTO							24.131,33	31.087,42
7.5.1	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	40,00	24,92	32,10	996,80	1.284,00
7.5.2	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	241,57	72,41	93,28	17.492,08	22.533,65
7.5.3	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	23,90	124,60	160,51	2.977,94	3.836,19
7.5.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	241,57	9,63	12,41	2.326,32	2.997,88
7.5.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	23,90	14,15	18,23	338,19	435,70
7.6	PISO							1.851,19	2.384,74
7.6.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M3	1,49	772,49	995,12	1.151,01	1.482,73

CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826803
762
Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826803762
Data: 2024.06.20
10:31:20-03007

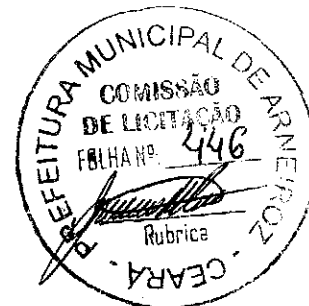


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA: 11/06/2024 BDI: 28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE: SEINFRA VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 04,44% 47,48%
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SP Educação 2024/01 71,27% - Composições PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.6.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	6,21	103,12	132,84	640,38	824,94
7.6.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	6,21	9,63	12,41	59,80	77,07
7.7	PINTURA							8.019,31	10.327,91
7.7.1	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	197,70	9,73	12,53	1.923,62	2.477,18
7.7.2	88489	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	416,91	12,75	16,42	5.315,60	6.845,66
7.7.3	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	52,32	14,91	19,21	780,09	1.005,07
7.8	ESQUADRIAS E FERRAGENS							7.165,51	9.230,61
7.8.1	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M	SEINFRA	UN	2,00	940,75	1.211,87	1.881,50	2.423,74
7.8.2	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	4,00	630,91	812,74	2.523,64	3.250,96
7.8.3	C4851	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	10,00	150,73	194,17	1.507,30	1.941,70
7.9	C1620	LEITREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	13,00	96,39	124,17	1.253,07	1.614,21
7.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							12.724,53	16.050,33
7.9.1	00039801	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00	130,80	168,50	130,80	168,50
7.9.2	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	82,38	106,12	82,38	106,12
7.9.3	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE	SINAPI	UN	12,00	10,93	14,08	131,16	168,96

CLAUDIA VILLAS
BOAS:04828803
762

Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
BOAS:04828803762
Data: 2024.06.20 10:31:20-0300



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
		OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ				DATA:		11/06/2024	BDI:	28,82%
		DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ				FONTE:		VERSÃO	HORA:	MES:
		ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE				SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ				SINAPI		2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
							SP Educação		2024/01	71,27%	-
							Composições		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.9.3	93653	10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020							
7.9.4	09.09.030	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K - BDI = 19,50	SP EDUCAÇÃO	UN	6,00	125,49	149,96	752,94	899,76
7.9.5	09.09.057	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K - BDI = 19,50	SP EDUCAÇÃO	UN	15,00	194,02	231,85	2.910,30	3.477,75
7.9.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	33,00	264,15	340,28	8.716,95	11.229,24
7.10	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							36,72	47,30
7.10.1	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	2,00	18,36	23,65	36,72	47,30
8	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA							34.994,00	45.079,00
8.1	ADM %	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	%	100,00	349,94	450,79	34.994,00	45.079,00
						VALOR BDI TOTAL:		397.953,84	
						VALOR ORÇAMENTO:		1.080.828,82	
						VALOR TOTAL:		1.367.882,66	

UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA: 11/06/2024 BDI: 28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SEINFRA 02R.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,67%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SP Educação 2024/01 71,27% -
			Composições PRÓPRIA 0,00% 0,00%

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	REFORMA DE ESCOLA FRANCISCO ELIAS DE ANDRADE	245.218,33	6,55 % 16.068,87	0,75 % 1.828,04	45,00 % 110.344,18	47,70 % 116.977,24	100,00 % 245.218,33
2	REFORMA DE ESCOLA E.E.F JOÃO EVANGELISTA -	170.327,22	0,68 % 1.149,67	1,07 % 1.828,04	47,68 % 81.219,95	50,57 % 86.129,56	100,00 % 170.327,22
3	REFORMA DE ESCOLA E.E.F JOÃO MONTEIRO - DISTRITO DE	161.563,06	0,71 % 1.149,67	1,13 % 1.828,04	55,90 % 90.315,23	42,26 % 68.270,12	100,00 % 161.563,06
4	REFORMA DE E.E.I.F MARIA ANGELINA - SEDE ARNEIROZ	331.135,03	0,35 % 1.149,67	0,55 % 1.828,04	66,29 % 219.496,99	32,81 % 108.660,33	100,00 % 331.135,03
5	REFORMA DE E.E.I.F MARIO DA SILVA LEAL - LOCALIDADE DE	170.977,74	0,67 % 1.149,67	1,07 % 1.828,04	57,38 % 98.103,33	40,88 % 69.896,70	100,00 % 170.977,74
6	REFORMA DE E.E.I.F SÃO FRANCISCO DE ASSIS-	152.273,21	0,76 % 1.149,67	1,20 % 1.828,04	68,80 % 104.769,67	29,24 % 44.525,83	100,00 % 152.273,21
7	REFORMA DE E.E.I.F SÃO PEDRO - LOCALIDADE DE	111.310,07	1,03 % 1.149,67	1,64 % 1.828,04	50,92 % 56.678,54	46,41 % 51.653,82	100,00 % 111.310,07
8	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	45.079,00	25,00 % 11.269,75	25,00 % 11.269,75	25,00 % 11.269,75	25,00 % 11.269,75	100,00 % 45.079,00
		1.387.883,66	34.236,64	24.068,03	772.197,64	557.383,35	1.387.883,66
			34.236,64	58.302,67	830.500,31	1.387.883,66	6



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

VERSÃO

SEINFRA

02B.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI

2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP

2024/01

Composição

PRÓPRIA

BDI : 28,34%

FORA DO MES

8,33%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

8,06%

14,27%

FOLHA Nº 448

100%

0,00%

Rubrica

1. REFORMA DE ESCOLA FRANCISCO ELIAS DE ANDRADE - DISTRITO DE PLANALTO

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)

			QTD
placa padrão	2*1,5	3,00000000	3,00
			3,00

1.1.2. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

			QTD
PISO DE CONCRETO	27,0*16,00	432,00000000	432,00
			432,00

1.2. PAREDES E PAINÉIS

1.2.1. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

		H	QTD
PILARES DA FACHADA (X2)	H*(0,50+0,50)	2,70000000	2,70
			2,70

1.2.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

			QTD
FACHADA	(5,00+3,00+5,00)*0,25	3,25000000	3,25
			3,25

1.3. COBERTA

1.3.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

			QTD
ÁREA COBERTA TOTAL	671,82	671,82000000	671,82
			671,82

1.3.2. 89580 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

			QTD
DESCIDA PLUVIAL DA CALHA	3,00	3,00000000	3,00
			3,00

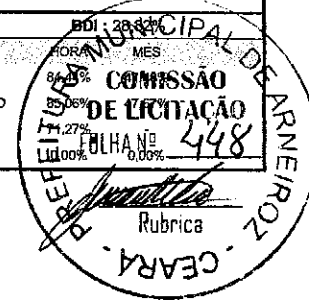
1.3.3. 00011709 RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS (UN)

			QTD
EXTREMIDADES DA CALHA	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.3.4. 00001844 CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (UN)

			QTD
CURVAS / TUB /DESCIDA	1,00+1,00	2,00000000	2,00
			2,00

1.3.5. C4910 CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO																							
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024 BDI : 28,82%																				
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>14,44%</td> <td>17,88%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,08%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>SP</td> <td>2024/01</td> <td>1,27%</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	14,44%	17,88%	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%	SP	2024/01	1,27%	0,00%	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	14,44%	17,88%																			
SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%																				
SP	2024/01	1,27%	0,00%																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE																						
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ																						



			QTD
CALHA - SALA 05	6,00	6,00000000	6,00
			6,00

1.4.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS (M2)

		C	L	QTD
SALA 01 A 07	7*(C*L)	6,00000000	8,00000000	336,00
WC 3	C*L	2,50000000	1,70000000	4,25
WC4	C*L	2,50000000	2,50000000	6,25
CANTINA	C*L	10,00000000	2,80000000	28,00
DIREÇÃO 1	C*L	2,30000000	3,00000000	6,90
WC 1	C*L	2,13000000	1,19000000	2,53
WC 2	C*L	2,13000000	1,19000000	2,53
				386,46

1.5.1. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024 (M2)

		C	H	L	QTD
WC 3 - CONSID 10% REC	$0,10 \cdot (C+L) \cdot H \cdot 2$	1,60000000	1,10000000	1,50000000	0,68
WC 4 - CONSID 10% REC	$0,10 \cdot (C+L) \cdot H \cdot 2$	1,60000000	1,10000000	1,50000000	0,68
DEP 1 - CONSID 10% REC	$0,10 \cdot (C+L) \cdot H \cdot 2$	1,87000000	1,10000000	2,20000000	0,90
DEP 2 - CONSID 10% REC	$0,10 \cdot (C+L) \cdot H \cdot 2$	1,83000000	1,10000000	1,70000000	0,78
PAREDE EXTERNAS - RECUPERAR H = 0,80m	$H \cdot (51,00+6,10+51,0+6,10+(8,00+6,00) \cdot 2 \cdot 4+(13,43+5,96) \cdot 2+(2,20+6,15) \cdot 2)$	0,00000000	0,80000000	0,00000000	225,34
MURO (CONSID 5% REC)	$0,5 \cdot 2 \cdot H \cdot (50,13+47,87+33,38+4,17+8,10+5,83)$	0,00000000	1,80000000	1,50000000	269,06
					497,44

1.5.2. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE (M2)

		C	H	L	QTD
SALAS 1 AO 7 - CONSID 10%	$0,10*7*(C+L)*2*H$	6,00000000	1,10000000	8,00000000	21,56
WC 3 - CONSID 10%	$0,10*(C+L)*2*H$	2,00000000	1,10000000	2,20000000	0,92
WC 4 - CONSID 10%	$0,10*(C+L)*2*H$	1,83000000	1,10000000	2,20000000	0,89
					23,37

1.5.3. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

		H	QTD
PLATIBANDA - FACE INT E EXT	H*(2,00)*2+0,15*2	0,70000000	3,10
PILARES (0,50X0,50)m (x2)	H*(0,50+0,50)*2*2	2,70000000	10,80
MURETA- FACE EXTERNA	H*(5,00+5,00)	1,00000000	10,00
	H*(5,00+5,00)	0,00000000	0,00
			23,90



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP	2024/01
		Composição	PRÓPRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 450

Rubrica

1.5.4. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (1900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
IGUAL A AREA DE CERAMICA	23,97	23,97000000	23,97
			23,97

1.5.5. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

		H	QTD
PLATIBANDA - FACE INT E EXT	H*(2,00)*2+0,15*2	0,70000000	3,10
PILARES (0,50X0,50)m (x2)	H*(0,50+0,50)*2*2	2,70000000	10,80
MURETA- FACE EXTERNA	H*(5,00+5,00)	1,00000000	10,00
	H*(5,00+5,00)	0,00000000	0,00
			23,90

1.6. PISO

1.6.1. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

			QTD
QUADRA POLIESPORTIVA (ESP=0,05m)	(27,00*16,00)*0,05	21,60000000	21,60
			21,60

1.7. PINTURA

1.7.1. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		C	H	L	QTD
SALA 01 A 07	7*(C+L)*H*2	6,00000000	1,70000000	8,00000000	333,20
WC 3	(C+L)*H*2	2,50000000	1,70000000	1,70000000	14,28
WC4	(C+L)*H*2	2,50000000	1,70000000	2,50000000	17,00
ANTENA	(C+L)*H*2	10,00000000	1,70000000	2,80000000	43,52
DEPOSITO 1	(C+L)*H*2	1,87000000	2,80000000	2,20000000	22,79
DEPOSITO 2	(C+L)*H*2	1,80000000	2,80000000	2,20000000	22,40
CIRCULAÇÃO	H*(3,00+1,66+3,29+3,21*2+1,50*2+8,15)	0,00000000	1,70000000	0,00000000	43,38
DEPOSITO 3	(C+L)*H*2	3,00000000	2,80000000	2,36000000	30,02
BIBLIOTECA	(C+L)*H*2	3,29000000	2,80000000	2,36000000	31,64
DIREÇÃO 1	(C+L)*H*2	3,00000000	2,80000000	2,36000000	30,02
DIREÇÃO 2	(C+L)*H*2	3,00000000	2,80000000	3,21000000	34,78
HALL	(C+L)*H*2	1,70000000	1,70000000	6,00000000	26,18
WC 1	(C+L)*H*2	2,13000000	1,70000000	1,19000000	11,29
WC 2	(C+L)*H*2	2,13000000	1,70000000	1,19000000	11,29
paredes externas (h=0,80m)	H*(51,00+6,10+51,0+6,10+(8,00+6,00)*2*4+(13,43+5,96)*2+(2,20+6,15)*2)	0,00000000	0,80000000	0,00000000	225,34
					897,13

1.7.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		DATA : 11/06/2024
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		BDI : 28,82%
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE		
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		
		Fonte	Versão	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%
		SP	2024/01	71,27%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES
				47,48%
				47,67%

		C	H	L	QTD
SALA 01 A 07	7*(C+L)*H*2	6,00000000	1,70000000	8,00000000	333,20
WC 3	(C+L)*H*2	2,50000000	1,70000000	1,70000000	14,28
WC4	(C+L)*H*2	2,50000000	1,70000000	2,50000000	17,00
CANTINA	(C+L)*H*2	10,00000000	1,70000000	2,80000000	43,52
DEPOSITO 1	(C+L)*H*2	1,87000000	2,80000000	2,20000000	22,79
DEPOSITO 2	(C+L)*H*2	1,80000000	2,80000000	2,20000000	22,40
CIRCULAÇÃO	H*(3,00+1,66+3,29+3,21*2+1,5*2+8,15)	0,00000000	1,70000000	0,00000000	43,38
DEPOSITO 3	(C+L)*H*2	3,00000000	2,80000000	2,33000000	29,85
BIBLIOTECA	(C+L)*H*2	3,29000000	2,80000000	2,36000000	31,64
DIREÇÃO 1	(C+L)*H*2	3,00000000	2,80000000	2,36000000	30,02
DIREÇÃO 2	(C+L)*H*2	3,00000000	2,80000000	3,21000000	34,78
HALL	(C+L)*H*2	1,70000000	1,70000000	6,00000000	26,18
WC 1	(C+L)*H*2	2,13000000	1,70000000	1,19000000	11,29
WC 2	(C+L)*H*2	2,13000000	1,70000000	1,19000000	11,29
PAREDES EXTERNAS	H*(51,00+6,10+51,0+6,10+(8,00+6,00)*2*4+(13,43+5,96)*2*(2,20+6,15)*2)	0,00000000	3,00000000	0,00000000	845,04
MURO	H*(51,00+6,10+6,10+(8,00+6,00)*2*4+(13,43+5,96)*2*(2,20+6,15)*2)+51*1,00	0,00000000	1,80000000	0,00000000	466,22
					1.982,88



1.7.3. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

			QTD
QUADRA POLIESPORTIVA	16,00*27,00	432,00000000	432,00
MURETA DE ENTORNO - FACE INT/EXT (H=0,40m)	(16,00+27,00)*2*2*0,40	68,80000000	68,80
			500,80

1.7.4. 100760 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A OLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

		N	QTD
PA02 (0,80X2,10m) x2	0,80*2,10*2*N	7,00000000	23,52
PF01(2,00X2,10m)	2,00*2,10*2*N	1,00000000	8,40
			31,92

1.7.5. 102220 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

		N	QTD
JANELAS - J02	1,40*1,00*2*N	3,00000000	8,40
JANELAS - J04	1,20*1,00*2*N	7,00000000	16,80
JANELAS - J05	1,00*1,00*2*N	4,00000000	8,00
			33,20

1.8. ESQUADRIAS E FERRAGENS

1.8.2. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	
		DATA : 11/06/2024	BDI : 28,82%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP	2024/01
		Composição	PRÓPRIA



			QTD
PORTÃO DE ABRIR 2 FOLHAS	2,00*2,00	4,00000000	4,00
			4,00

1.8.3. C4851 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

			QTD
FACHADA	5,00+5,00	10,00000000	10,00
			10,00

1.8.4. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

			QTD
FRANCISCO ELIAS DE DRADE	4+9+5+2+7	27,00000000	27,00
			27,00

1.9. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

1.9.2. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONF PROJ. ELETRICO	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.9.3. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONF PROJ. ELETRICO	14	14,00000000	14,00
			14,00

1.9.4. 09.09.030 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

			QTD
WC 03	1	1,00000000	1,00
WC 04	1	1,00000000	1,00
CIRCULAÇÃO	4,00	4,00000000	4,00
			6,00

1.9.5. 09.09.057 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

			QTD
SALA DE AULA (1 A 7)	4*7,00	28,00000000	28,00
			28,00

1.9.6. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
SALA 01 A 07 (LUM, AR COND)	7*(4+2)	42,00000000	42,00
CIRCULAÇÃO (LUM)	4	4,00000000	4,00
WC 3 (LUM)	1	1,00000000	1,00
WC 4 (LUM)	1	1,00000000	1,00
			48,00

1.10. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		DATA : 11/06/2024
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		BDI : 28,82%
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE		
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%
		SP	2024/01	71,27%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%



1.10.1. 00000377 ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)

			QTD
VASO	2,0	2,00000000	2,00
			2,00

1.10.2. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)

			QTD
BANHEIRO FEM E MASC	1+1	2,00000000	2,00
			2,00

2. REFORMA DE ESCOLA E.E.F JOÃO EVANGELISTA - LOCALIDADE DE CAMPO PRETO

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE 4,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)

			QTD
placa padrão	2*1,5	3,00000000	3,00
			3,00

2.1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

			QTD
MURO FRONTAL (H=1,80m)	(5,0+5,0)*1,80*0,15	2,70000000	2,70
			2,70

2.2. PAREDES E PAINÉIS

2.2.1. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

		H	QTD
PILARES DA FACHADA (X2)	H*(0,50+0,50)	2,70000000	2,70
			2,70

2.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

			QTD
FACHADA	(5,00+3,00+5,00)*0,25	3,25000000	3,25
			3,25

2.3. COBERTA

2.3.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

			QTD
ÁREA COBERTA TOTAL	419,64	419,64000000	419,64
			419,64

2.4. FORRO

2.4.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		DATA : 11/06/2024
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		BDI : 28,82%
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE		
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%
		SP	2024/01	71,27%
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%



		C	L	QTD
SALA 01 e SALA 02	2*(C*L)	6,30000000	7,75000000	97,65
WC 1	C*L	3,18000000	1,76000000	5,60
CANTINA	C*L	1,64000000	1,54000000	2,53
DISPENSA	C*L	3,81000000	1,55000000	5,91
REFEITÓRIO	14,90	0,00000000	0,00000000	14,90
BIBLIOTECA	C*L	1,97000000	2,80000000	5,52
DIREÇÃO	C*L	3,27000000	2,80000000	9,16
DEPOSITO	13,33	0,00000000	0,00000000	13,33
WC FEM	C*L	1,50000000	1,24000000	1,86
WC MASC	C*L	1,50000000	1,24000000	1,86
SALA 03	C*L	6,30000000	7,80000000	49,14
SALA 04	C*L	6,00000000	4,74000000	28,44
SALA 05	C*L	6,30000000	8,13000000	51,22
2	C*L	3,18000000	1,76000000	5,60
				292,72

2.5. REVESTIMENTO

2.5.1. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

		C	H	L	QTD
WC FEM - CONSID 10% REC	0,10*(C+L)*H*2	3,18000000	1,10000000	1,76000000	1,09
WC MASC - CONSID 10% REC	0,10*(C+L)*H*2	3,18000000	1,10000000	1,76000000	1,09
PAREDE EXTERNAS - RECUPERAR H =0,80m	H*(7,75+2,80+7,43+8,00+7,82+7,82+6,33+7,82+1,76+1,76+0,13+3,18+4,35+3,81)	0,00000000	0,80000000	0,00000000	56,81
MURO (CONSID 5% REC)	0,5*2*H*(2,61+2,61+0,13+3,02+31,09)	0,00000000	1,80000000	1,50000000	71,03
					129,82

2.5.2. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

		C	H	L	QTD
SALAS 1 AO 2	2*(C+L)*2*H	6,30000000	1,65000000	7,75000000	92,73
WC FEM	(C+L)*2*H	3,18000000	1,65000000	1,76000000	16,30
WC MASC	(C+L)*2*H	3,18000000	1,65000000	1,76000000	16,30
SALA 03	(C+L)*2*H	6,30000000	1,65000000	7,82000000	46,60
SALA 04	(C+L)*2*H	6,00000000	1,65000000	4,74000000	35,44
SALA 05	(C+L)*2*H	6,30000000	1,65000000	8,13000000	47,62
CANTINA	(C+L)*2*H	1,65000000	1,65000000	1,54000000	10,53
					265,52

2.5.3. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

BDI : 28,82%

FORTE

VERSÃO

HORA

MES

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

47,48%

SINAPI

2024/05 COM DESONERAÇÃO

85,06%

47,27%

SP

2024/01

0,00%

0,00%

Composição

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº. 455

Rubrica

		H	QTD
PLATIBANDA - FACE INT E EXT	H*(2,00)*2+0,15*2	0,70000000	3,10
PILARES (0,50X0,50)m (x2)	H*(0,50+0,50)*2*2	2,70000000	10,80
MURETA- FACE EXTERNA	H*(5,00+5,00)	1,00000000	10,00
	H*(5,00+5,00)	0,00000000	0,00
			23,90

2.5.4. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
IGUAL A AREA DE CERAMICA	265,52	265,52000000	265,52
			265,52

2.5.5. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

		H	QTD
PLATIBANDA - FACE INT E EXT	H*(2,00)*2+0,15*2	0,70000000	3,10
PILARES (0,50X0,50)m (x2)	H*(0,50+0,50)*2*2	2,70000000	10,80
MURETA- FACE EXTERNA	H*(5,00+5,00)	1,00000000	10,00
	H*(5,00+5,00)	0,00000000	0,00
			23,90

2.6. PISO

2.6.1. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

			QTD
PASSEIO / CALÇADA FRONTAL L=1,50m	(31,09*1,50)*0,05	2,33180000	2,33
			2,33

2.6.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-4 - P/ PISO (M2)

			QTD
WC FEM	3,18*1,76	5,59680000	5,60
WC MASC	3,18*1,76	5,59680000	5,60
			11,20

2.6.3. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
WC FEM	3,18*1,76	5,59680000	5,60
WC MASC	3,18*1,76	5,59680000	5,60
			11,20

2.7. PINTURA

2.7.1. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		SP	2024/01	71,27% -	
		Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	



		C	L	H	QTD
SALA 01 e SALA 02	2*H*(C+L)*2	6,30000000	7,75000000	1,15000000	64,63
WC 1	H*(C+L)*2	3,18000000	1,76000000	1,15000000	11,36
CANTINA	H*(C+L)*2	1,64000000	1,54000000	1,15000000	7,31
DISPENSA	H*(C+L)*2	3,81000000	1,55000000	1,15000000	12,33
REFEITÓRIO	H*(2,00+1,85+1,54+3,81+4,62)	0,00000000	0,00000000	2,80000000	38,14
BIBLIOTECA	H*(C+L)*2	1,97000000	2,80000000	2,80000000	26,71
DIREÇÃO	H*(C+L)*2	3,27000000	2,80000000	2,80000000	33,99
DEPOSITO	H*(3,00+1,50+3,15+1,30+6,00)	0,00000000	0,00000000	2,80000000	41,86
WC FEM	H*(C+L)*2	1,50000000	1,24000000	1,15000000	6,30
WC MASC	H*(C+L)*2	1,50000000	1,24000000	1,15000000	6,30
SALA 03	H*(C+L)*2	6,30000000	7,80000000	1,15000000	32,43
SALA 04	H*(C+L)*2	6,00000000	4,74000000	1,15000000	24,70
SALA 05	H*(C+L)*2	6,30000000	8,13000000	1,15000000	33,19
WC 2	H*(C+L)*2	3,18000000	1,76000000	1,15000000	11,36
PAREDES EXTERNAS	H*(7,75+2,80+7,43+8,00+7,82+7,82+6,33+7,82+1,76+1,76+0,13+3,18+4,35+3,81)	0,00000000	0,80000000	0,00000000	0,00
					350,61

2.7.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		C	H	L	QTD
SALA 01 A 07	7*(C+L)*H*2	6,00000000	1,70000000	8,00000000	333,20
WC 3	(C+L)*H*2	2,50000000	1,70000000	1,70000000	14,28
WC4	(C+L)*H*2	2,50000000	1,70000000	2,50000000	17,00
CANTINA	(C+L)*H*2	10,00000000	1,70000000	2,80000000	43,52
DEPOSITO 1	(C+L)*H*2	0,00000000	2,80000000	0,00000000	0,00
DEPOSITO 2	(C+L)*H*2	0,00000000	2,80000000	0,00000000	0,00
CIRCULAÇÃO	(C+L)*H*2	0,00000000	1,70000000	0,00000000	0,00
DEPOSITO 3	(C+L)*H*2	0,00000000	2,80000000	0,00000000	0,00
BIBLIOTECA	(C+L)*H*2	0,00000000	2,80000000	0,00000000	0,00
DIREÇÃO 1	(C+L)*H*2	0,00000000	2,80000000	0,00000000	0,00
DIREÇÃO 2	(C+L)*H*2	0,00000000	2,80000000	0,00000000	0,00
HALL	(C+L)*H*2	0,00000000	1,70000000	0,00000000	0,00
WC 1	(C+L)*H*2	2,13000000	1,70000000	1,19000000	11,29
WC 2	(C+L)*H*2	2,13000000	1,70000000	1,19000000	11,29
PAREDES EXTERNAS	H*(51,00+6,10+51,00+6,10+(8,00+6,00)*2*4+(13,43+5,96)*2+(2,20+6,15)*2)	0,00000000	3,00000000	0,00000000	845,04
MURO	H*(51,00+6,10+6,10+(8,00+6,00)*2*4+(13,43+5,96)*2+(2,20+6,15)*2)+51*1,00	0,00000000	1,80000000	0,00000000	466,22
					1,741,84

2.7.3. 102220 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

		N	QTD
JANELAS - J02	1,20*1,00*2*N	8,00000000	19,20
PORTA PM1 -0,80m	2,10*0,8*2*N	10,00000000	33,60
			52,80

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		DATA : 11/06/2024	BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		FONTE	VERSÃO
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO

HORA	MES
84,44%	47,48%
85,06%	47,67%
1,27%	
0,00%	0,00%
Composição	PRÓPRIA



2.8. ESQUADRIAS E FERRAGENS

2.8.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

			QTD
SUBSTITUIÇÃO	6,00	6,00000000	6,00
			6,00

2.8.2. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
PORTÃO DE ABRIR 2 FOLHAS	2,00*2,00	4,00000000	4,00
			4,00

2.8.3. C4851 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

			QTD
FACHADA	5,00+5,00	10,00000000	10,00
			10,00

2.8.4. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

			QTD
EEIF JOÃO EVANGELISTA	4+5+11	20,00000000	20,00
			20,00

2.9. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

2.9.2. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONF PROJ. ELETRICO	1	1,00000000	1,00
			1,00

2.9.3. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONF PROJ. ELETRICO AR COND	10	10,00000000	10,00
			10,00

2.9.4. 09.09.030 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

			QTD
WC FEM	1	1,00000000	1,00
WC MASC	1	1,00000000	1,00
CIRCULAÇÃO	4,00	4,00000000	4,00
WC 1 E 2	2	2,00000000	2,00
REFEITORIO	1	1,00000000	1,00
CANTINA	1	1,00000000	1,00
			10,00

2.9.5. 09.09.057 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FORTE	VERSÃO	HORA
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			SP	2024/01	71,22%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	Composição	PRÓPRIA	0,00%

			QTD
SALA DE AULA (1 A 5)	4*5	20,00000000	20,00
DEPOSITO	1	1,00000000	1,00
BIBLIOTECA	1	1,00000000	1,00
DIREÇÃO	1	1,00000000	1,00
			23,00



2.9.6. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
SALA 01 A 05 (LUM, AR COND)	5*(4+2)	30,00000000	30,00
CIRCULAÇÃO (LUM)	4	4,00000000	4,00
WC FEM (LUM)	1	1,00000000	1,00
WC MASC (LUM)	1	1,00000000	1,00
DEPOSITO (LUM)	1	1,00000000	1,00
REFEITÓRIO (LUM)	1	1,00000000	1,00
BIBLIOTECA (LUM)	1	1,00000000	1,00
DIREÇÃO (LUM)	1	1,00000000	1,00
			40,00

2.10. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

2.10.1. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)

			QTD
BANHEIRO FEM E MASC	1+1	2,00000000	2,00
			2,00

3. REFORMA DE ESCOLA E.E.F JOÃO MONTEIRO - DISTRITO DE CACHOEIRA DE FORA

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)

			QTD
Placa padrão	2*1,5	3,00000000	3,00
			3,00

3.1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

			QTD
MURO FRONTAL (H=1,80m)	(5,0+5,0)*1,80*0,15	2,70000000	2,70
			2,70

3.2. PAREDES E PAINÉIS

3.2.1. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

		H	QTD
PILARES DA FACHADA (X2)	H*(0,50+0,50)	2,70000000	2,70
			2,70

3.2.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

			QTD
FACHADA	(5,00+3,00+5,00)*0,25	3,25000000	3,25
			3,25

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	BDI : 28,82%	
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE		
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		
			FONTE	VERSÃO
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
			SP	2024/01
			Composição	PRÓPRIA



3.3. COBERTA

3.3.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

			QTD
ÁREA COBERTA TOTAL	511,61	511,61000000	511,61
			511,61

3.4. FORRO

3.4.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

		C	L	QTD
SALA 01	C*L	6,35000000	6,30000000	40,01
SALA 02	C*L	6,40000000	5,05000000	32,32
ANTINA	C*L	3,10000000	2,35000000	7,29
DISPENSA	C*L	3,10000000	1,40000000	4,34
SL PROFESSORES	C*L	6,35000000	3,20000000	20,32
DIREÇÃO	C*L	2,55000000	1,90000000	4,84
DEPOSITO	13,33	3,90000000	1,80000000	13,33
WC FEM	C*L	2,80000000	1,65000000	4,62
WC MASC	C*L	2,80000000	1,65000000	4,62
SALA 03	C*L	7,90000000	3,35000000	26,46
SALA PRE 1	C*L	8,05000000	6,35000000	51,12
SALA PRE 2	C*L	7,80000000	6,40000000	49,92
CRECHE	C*L	8,45000000	6,50000000	54,92
				314,14

3.5. REVESTIMENTO

3.5.1. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

		C	H	L	QTD
PAREDE EXTERNAS - RECUPERAR 10%	0,10*H*(6,65+0,50+6,20+7,95+0,35+5,30+10,70+8,15+5,15+1,85+8,15+9,70+6,65+2,70+2,10+6,35+31,25+2,75+1,65+1,65+2,80+2,60+6,50+11,65+6,65+1,75*2+10,00+4,25)	0,00000000	3,00000000	0,00000000	52,05
MURO (CONSID 5% REC)	0,5*H*(2*(36,10)+(1,80+11,7))	0,00000000	1,80000000	0,00000000	77,13
					129,18

3.5.2. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

		H	QTD
PLATIBANDA - FACE INT E EXT	H*(2,00)*2+0,15*2	0,70000000	3,10
PILARES (0,50X0,50)m (x2)	H*(0,50+0,50)*2*2	2,70000000	10,80
MURETA- FACE EXTERNA	H*(5,00+5,00)	1,00000000	10,00
	H*(5,00+5,00)	0,00000000	0,00
			23,90

3.5.3. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	
		DATA : 11/06/2024	BDI : 28,82%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP	2024/01
		Composição	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		65,05%	47,67%
		71,27%	0,00%
		0,00%	0,00%

10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

	H	QTD
PLATIBANDA - FACE INT E EXT	H*(2,00)*2+0,15*2	0,70000000
PILARES (0,50X0,50)m (x2)	H*(0,50+0,50)*2*2	2,70000000
MURETA- FACE EXTERNA	H*(5,00+5,00)	1,00000000
	H*(5,00+5,00)	0,00000000
		23,90

3.6. PINTURA

3.6.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

	C	H	L	QTD
ALA 01 A 07	7*(C+L)*H*2	6,00000000	1,70000000	8,00000000
WC 3	(C+L)*H*2	2,50000000	1,70000000	1,70000000
WC4	(C+L)*H*2	2,50000000	1,70000000	2,50000000
CANTINA	(C+L)*H*2	10,00000000	1,70000000	2,80000000
DEPOSITO 1	(C+L)*H*2	0,00000000	2,80000000	0,00000000
DEPOSITO 2	(C+L)*H*2	0,00000000	2,80000000	0,00000000
CIRCULAÇÃO	(C+L)*H*2	0,00000000	1,70000000	0,00000000
DEPOSITO 3	(C+L)*H*2	0,00000000	2,80000000	0,00000000
BIBLIOTECA	(C+L)*H*2	0,00000000	2,80000000	0,00000000
DIREÇÃO 1	(C+L)*H*2	0,00000000	2,80000000	0,00000000
DIREÇÃO 2	(C+L)*H*2	0,00000000	2,80000000	0,00000000
HALL	(C+L)*H*2	0,00000000	1,70000000	0,00000000
WC 1	(C+L)*H*2	2,13000000	1,70000000	1,19000000
WC 2	(C+L)*H*2	2,13000000	1,70000000	1,19000000
PAREDES EXTERNAS	H*(51,00+6,10+51,0+6,10+(8,00+6,00)*2*4+(13,43+5,96)*2+(2,20+6,15)*2)	0,00000000	3,00000000	0,00000000
MURO	H*(51,00+6,10+6,10+(8,00+6,00)*2*4+(13,43+5,96)*2+(2,20+6,15)*2)+51*1,00	0,00000000	1,80000000	0,00000000
				1.741,84

3.6.2. 102220 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

	N	QTD
JANELAS - J02	1,20*1,00*2*N	10,00000000
PORTA PM1 -0,80m	2,10*0,8*2*N	10,00000000
		57,60

3.6.3. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA:	11/06/2024	BDI:	28,82%
FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI:	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,57%
SP:	2024/01	71,21%	
Composição:	PRÓPRIA	10,00%	0,00%



		C	L	H	QTD
SALA 01	(C+L)*2*H	6,35000000	6,30000000	1,20000000	30,36
SALA 02	(C+L)*2*H	6,40000000	5,05000000	1,20000000	27,48
CANTINA	(C+L)*2*H	3,10000000	2,35000000	1,20000000	13,08
DISPENSA	(C+L)*2*H	3,10000000	1,40000000	1,20000000	10,80
SL PROFESSORES	(C+L)*2*H	6,35000000	3,20000000	2,80000000	53,48
DIREÇÃO	(C+L)*2*H	2,55000000	1,90000000	2,80000000	24,92
DEPOSITO	(C+L)*2*H	3,90000000	1,80000000	1,20000000	13,68
WC FEM	(C+L)*2*H	2,80000000	1,65000000	1,20000000	10,68
WC MASC	(C+L)*2*H	2,80000000	1,65000000	1,20000000	10,68
SALA 03	(C+L)*2*H	7,90000000	3,35000000	1,20000000	27,00
SALA PRE 1	(C+L)*2*H	8,05000000	6,35000000	1,20000000	34,56
SALA PRE 2	(C+L)*2*H	7,80000000	6,40000000	1,20000000	34,08
CRECHE	(C+L)*2*H	8,45000000	6,50000000	1,20000000	35,88
AREDES EXTERNAS (CONSID 20%)	0,20*H*(6,65+0,50+6,20+7,95+0,35+5,30+10,70+8,15+5,15+1,65+8,15+9,70+6,65+2,70+2,10+6,35+31,25+2,75+1,65+1,65+2,80+2,602+6,50+11,65+6,65+1,75*2+10,00+4,25)	0,00000000	3,00000000	0,00000000	0,00
					326,88

3.6.4. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		C	L	H	QTD
SALA 01	(C+L)*2*H	6,35000000	6,30000000	1,20000000	30,36
SALA 02	(C+L)*2*H	6,40000000	5,05000000	1,20000000	27,48
CANTINA	(C+L)*2*H	3,10000000	2,35000000	1,20000000	13,08
DISPENSA	(C+L)*2*H	3,10000000	1,40000000	1,20000000	10,80
SL PROFESSORES	(C+L)*2*H	6,35000000	3,20000000	2,80000000	53,48
DIREÇÃO	(C+L)*2*H	2,55000000	1,90000000	2,80000000	24,92
DEPOSITO	(C+L)*2*H	3,90000000	1,80000000	1,20000000	13,68
WC FEM	(C+L)*2*H	2,80000000	1,65000000	1,20000000	10,68
WC MASC	(C+L)*2*H	2,80000000	1,65000000	1,20000000	10,68
SALA 03	(C+L)*2*H	7,90000000	3,35000000	1,20000000	27,00
SALA PRE 1	(C+L)*2*H	8,05000000	6,35000000	1,20000000	34,56
SALA PRE 2	(C+L)*2*H	7,80000000	6,40000000	1,20000000	34,08
CRECHE	(C+L)*2*H	8,45000000	6,50000000	1,20000000	35,88
PAREDES EXTERNAS	H*(6,65+0,50+6,20+7,95+0,35+5,30+10,70+8,15+5,15+1,65+8,15+9,70+6,65+2,70+2,10+6,35+31,25+2,75+1,65+1,65+2,80+2,602+6,50+11,65+6,65+1,75*2+10,00+4,25)	0,00000000	0,00000000	3,00000000	520,51
MURO	H*(36,10+1,80+11,7)	0,00000000	0,00000000	1,80000000	89,28
					936,47

3.7. ESQUADRIAS E FERRAGENS

3.7.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

BDI : 28,82%

FORTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

0,44% 47,48%

SINAPI

2024/05 COM DESONERAÇÃO

85,60%

SP

2024/01

0,00% 0,00%

Composição

PRÓPRIA

REPUBLICA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CEARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

462

Rubrica

			QTD
SUBSTITUIÇÃO	4,00	4,00000000	4,00
			4,00

3.7.2. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
PORTÃO DE ABRIR 2 FOLHAS	2,00*2,00	4,00000000	4,00
			4,00

3.7.3. C4851 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

			QTD
FACHADA	5,00+5,00	10,00000000	10,00
			10,00

3.7.4. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

			QTD
E.E.F JOÃO MONTEIRO	3+5+8	16,00000000	16,00
			16,00

3.8. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

3.8.2. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONF PROJ. ELETRICO	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.8.3. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONF PROJ. ELETRICO AR COND	12	12,00000000	12,00
			12,00

3.8.4. 09.09.030 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

			QTD
WC FEM	1	1,00000000	1,00
WC MASC	1	1,00000000	1,00
CIRCULAÇÃO	4,00	4,00000000	4,00
DESPENSA	1	1,00000000	1,00
DEPOSITO	1	1,00000000	1,00
CANTINA	1	1,00000000	1,00
DIRETORIA	1	1,00000000	1,00
			10,00

3.8.5. 09.09.057 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024		BDI : 28,82%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
SP	2024/01	71,27%	
Composição	PRÓPRIA		



			QTD
SALA DE AULA (1 A 6)	4*6	24,00000000	24,00
			24,00

3.8.6. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
SALA 01 A 06 (LUM, AR COND)	6*(4+2)	36,00000000	36,00
CIRCULAÇÃO (LUM)	4	4,00000000	4,00
WC FEM (LUM)	1	1,00000000	1,00
WC MASC (LUM)	1	1,00000000	1,00
DEPOSITO (LUM)	1	1,00000000	1,00
REFEITORIO (LUM)	1	1,00000000	1,00
DISPENSA (LUM)	1	1,00000000	1,00
REITORIA (LUM)	1	1,00000000	1,00
			46,00

3.9. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

3.9.1. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)

			QTD
BANHEIRO FEM E MASC	1+1	2,00000000	2,00
			2,00

4. REFORMA DE E.E.I.F MARIA ANGELINA - SEDE ARNEIROZ

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)

			QTD
placa padrão	2*1,5	3,00000000	3,00
			3,00

4.1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

			QTD
MURO FRONTAL (H=1,80m)	(5,0+5,0)*1,80*0,15	2,70000000	2,70
			2,70

4.2. PAREDES E PAINÉIS

4.2.1. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

		H	QTD
PILARES DA FACHADA (X2)	H*(0,50+0,50)	2,70000000	2,70
			2,70

4.2.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

			QTD
FACHADA	(5,00+3,00+5,00)*0,25	3,25000000	3,25
			3,25

4.3. COBERTA

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ			DATA : 11/06/2024
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ			BDI : 28,82%
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE			
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ			
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SP	2024/01	71,27%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

4.3.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

			QTD
ÁREA COBERTA TOTAL	1441,05	1.441,05000000	1.441,05
		0	
			1.441,05



4.4. FORRO

4.4.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

		C	L	QTD
SALA 02 A SALA 10 E SALA 12 E 13	10*(C*L)	6,00000000	8,00000000	480,00
WC MASC 1	C*L	4,85000000	2,00000000	9,70
CANTINA	C*L	6,00000000	4,20000000	25,20
CRETARIA	C*L	6,85000000	4,00000000	27,40
BIBLIOTECA	C*L	7,50000000	6,00000000	45,00
DIREÇÃO	C*L	4,60000000	4,00000000	18,40
SALA PROF	C*L	4,60000000	4,20000000	19,32
BIBLIOTECA	C*L	7,50000000	6,00000000	45,00
WC FEM 1	C*L	4,85000000	2,00000000	9,70
SALA 01	C*L	7,00000000	6,00000000	42,00
SALA 11	C*L	6,00000000	4,00000000	24,00
WC PROF	C*L	2,50000000	1,20000000	3,00
WC PCD	C*L	3,00000000	2,05000000	6,15
				754,87

4.5. REVESTIMENTO

4.5.1. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

		C	H	L	QTD
PAREDE EXTERNAS - CUPERAR 10%	0,10*H*(15,90+45,25+5,140+44,55+6,75+6,60+3,30+34,10+6,60+6,60+34,10+45,25+4,70+9,50)	0,00000000	3,00000000	0,00000000	94,38
MURO (CONSID 5% REC)	0,5*2*H*(45,25*2+54,40*2)	0,00000000	1,80000000	1,50000000	358,74
					453,12

4.5.2. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

		C	H	L	QTD
SALAS 02 AO 10 e 12,13 - CONSID 10%	0,10*10*(C+L)*2*H	6,00000000	1,10000000	8,00000000	30,80
					30,80

4.5.3. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	
		DATA : 11/06/2024	BDI : 28,82%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP	2024/01
		Composição	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		85,88%	47,87%
		0,00%	0,00%

		H	QTD
PLATIBANDA - FACE INT E EXT	H*(2,00)*2+0,15*2	0,70000000	3,10
PILARES (0,50X0,50)m (x2)	H*(0,50+0,50)*2*2	2,70000000	10,80
MURETA- FACE EXTERNA	H*(5,00+5,00)	1,00000000	10,00
	H*(5,00+5,00)	0,00000000	0,00
			23,90

4.5.4. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		H	QTD
IGUAL A ÁREA DE CERAMICA	30,80	30,80000000	30,80
			30,80

4.5.5. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

		H	QTD
PLATIBANDA - FACE INT E EXT	H*(2,00)*2+0,15*2	0,70000000	3,10
PILARES (0,50X0,50)m (x2)	H*(0,50+0,50)*2*2	2,70000000	10,80
MURETA- FACE EXTERNA	H*(5,00+5,00)	1,00000000	10,00
	H*(5,00+5,00)	0,00000000	0,00
			23,90

4.6. PINTURA

4.6.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		C	H	L	QTD
SALA 01 A 07	7*(C+L)*H*2	6,00000000	1,70000000	8,00000000	333,20
WC 3	(C+L)*H*2	2,50000000	1,70000000	1,70000000	14,28
WC4	(C+L)*H*2	2,50000000	1,70000000	2,50000000	17,00
CANTINA	(C+L)*H*2	10,00000000	1,70000000	2,80000000	43,52
DEPOSITO 1	(C+L)*H*2	0,00000000	2,80000000	0,00000000	0,00
DEPOSITO 2	(C+L)*H*2	0,00000000	2,80000000	0,00000000	0,00
CIRCULAÇÃO	(C+L)*H*2	0,00000000	1,70000000	0,00000000	0,00
DEPOSITO 3	(C+L)*H*2	0,00000000	2,80000000	0,00000000	0,00
BIBLIOTECA	(C+L)*H*2	0,00000000	2,80000000	0,00000000	0,00
DIREÇÃO 1	(C+L)*H*2	0,00000000	2,80000000	0,00000000	0,00
DIREÇÃO 2	(C+L)*H*2	0,00000000	2,80000000	0,00000000	0,00
HALL	(C+L)*H*2	0,00000000	1,70000000	0,00000000	0,00
WC 1	(C+L)*H*2	2,13000000	1,70000000	1,19000000	11,29
WC 2	(C+L)*H*2	2,13000000	1,70000000	1,19000000	11,29
PAREDES EXTERNAS	H*(51,00+6,10+51,0+6,10+(8,00+6,00)*2*4+(13,43+5,96)*2+(2,20+6,15)*2)	0,00000000	3,00000000	0,00000000	845,04
MURO	H*(51,00+6,10+6,10+(8,00+6,00)*2*4+(13,43+5,96)*2+(2,20+6,15)*2)+51*1,00	0,00000000	1,80000000	0,00000000	466,22
					1.741,84

4.6.2. 102220 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

BDI : 28,82%

FONTE

VERSÃO

HORA

MES

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,11%

28%

SINAPI

2024/05 COM DESONERAÇÃO

85,06%

47,67%

SP

2024/01

200%

19%

Composição

PRÓPRIA

		N	QTD
PORTA PM01 - 0,80	2,10*0,80*2*N	18,00000000	60,48
PORTA PM02 - 0,90	2,10*0,90*2*N	2,00000000	7,56
			68,04



4.6.3. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		C	L	H	QTD
SALA 02 A SALA 10 E SALA 12 E 13	10*H*(C+L)*2	6,00000000	8,00000000	1,20000000	336,00
WC MASC 1	H*(C+L)*2	4,85000000	2,00000000	1,20000000	16,44
CANTINA	H*(C+L)*2	6,00000000	4,20000000	1,20000000	24,48
SECRETARIA	H*(C+L)*2	6,85000000	4,00000000	1,20000000	26,04
BIBLIOTECA	H*(C+L)*2	7,50000000	6,00000000	1,20000000	32,40
DIREÇÃO	H*(C+L)*2	4,60000000	4,00000000	1,20000000	20,64
SALA PROF	H*(C+L)*2	4,60000000	4,20000000	1,20000000	21,12
BIBLIOTECA	H*(C+L)*2	7,50000000	6,00000000	1,20000000	32,40
WC FEM 1	H*(C+L)*2	4,85000000	2,00000000	1,20000000	16,44
SALA 01	H*(C+L)*2	7,00000000	6,00000000	1,20000000	31,20
SALA 11	H*(C+L)*2	6,00000000	4,00000000	1,20000000	24,00
WC PROF	H*(C+L)*2	2,50000000	1,20000000	1,20000000	8,88
WC PCD	H*(C+L)*2	3,00000000	2,05000000	1,20000000	12,12
PAREDES EXTERNAS - CONSID 10%	0,10*H*(15,90+45,25+51,40+44,55+6,75+6,60+3,30+34,10+6,60+6,60+34,10+45,25+4,70+9,50)	0,00000000	0,00000000	3,00000000	94,38
					696,54

4.6.4. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		C	L	H	QTD
SALA 02 A SALA 10 E SALA 12 E 13	10*H*(C+L)*2	6,00000000	8,00000000	1,20000000	336,00
WC MASC 1	H*(C+L)*2	4,85000000	2,00000000	1,20000000	16,44
CANTINA	H*(C+L)*2	6,00000000	4,20000000	1,20000000	24,48
SECRETARIA	H*(C+L)*2	6,85000000	4,00000000	1,20000000	26,04
BIBLIOTECA	H*(C+L)*2	7,50000000	6,00000000	1,20000000	32,40
DIREÇÃO	H*(C+L)*2	4,60000000	4,00000000	1,20000000	20,64
SALA PROF	H*(C+L)*2	4,60000000	4,20000000	1,20000000	21,12
BIBLIOTECA	H*(C+L)*2	7,50000000	6,00000000	1,20000000	32,40
WC FEM 1	H*(C+L)*2	4,85000000	2,00000000	1,20000000	16,44
SALA 01	H*(C+L)*2	7,00000000	6,00000000	1,20000000	31,20
SALA 11	H*(C+L)*2	6,00000000	4,00000000	1,20000000	24,00
WC PROF	H*(C+L)*2	2,50000000	1,20000000	1,20000000	8,88
WC PCD	H*(C+L)*2	3,00000000	2,05000000	1,20000000	12,12
PAREDES EXTERNAS	H*(15,90+45,25+51,40+44,55+6,75+6,60+3,30+34,10+6,60+6,60+34,10+45,25+4,70+9,50)	0,00000000	0,00000000	3,00000000	943,80
MURO	H*(45,25*2+54,40*2)	0,00000000	0,00000000	1,80000000	358,74
					1.904,70

4.7. ESQUADRIAS E FERRAGENS

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		DATA : 11/06/2024
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		BDI : 28,82%
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE		FORTE
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		VERSÃO
				HORA
				MES
				SEINFRA
				028.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI
				2024/05 COM DESONERAÇÃO
				SP
				2024/01
				Composição
				PRÓPRIA
				0,00%
				0,00%

4.7.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

		QTD	
SUBSTITUIÇÃO	4,00	4,00000000	4,00
			4,00

4.7.2. C1978 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X2.10)M (UN)

		QTD	
SUBSTITUIÇÃO	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

4.7.3. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		QTD	
PORTÃO DE ABRIR 2 FOLHAS	2,00*2,00	4,00000000	4,00
			4,00

4.7.4. C4851 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

		QTD	
FACHADA	5,00+5,00	10,00000000	10,00
			10,00

4.7.5. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

		QTD	
E.E.I.F MARIA ANGELINA	4+5+8	17,00000000	17,00
			17,00

4.8. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

4.8.1. 00039802 QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES 1P+1N OU 24 DISJUNTORES DIN (UN)

		QTD	
	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.2. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		QTD	
CONF PROJ. ELETRICO	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.3. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		QTD	
CONF PROJ. ELETRICO	26	26,00000000	26,00
			26,00

4.8.4. 09.09.030 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)



 ARNEIROZ	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SP	2024/01	71,27%	
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



			QTD
WC FEM 1 E 2	2	2,00000000	2,00
WC MASC 1 E 2	2	2,00000000	2,00
CANTINA	1	1,00000000	1,00
REFEITORIO	3	3,00000000	3,00
SECRETARIA	2	2,00000000	2,00
SALA PROF	1	1,00000000	1,00
DIRETORIA	1	1,00000000	1,00
WC PCD	1	1,00000000	1,00
			13,00

4.8.5. 09.09.057 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

			QTD
SALA DE AULA (1 A 13)	4*13	52,00000000	52,00
BIBLIOTECA	4	4,00000000	4,00
			56,00

4.8.6. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
SALA 01 A 13 (LUM, AR COND)	13*(4+2)	78,00000000	78,00
REFEITORIO (LUM)	3	3,00000000	3,00
WC FEM 1 E 2 (LUM)	2	2,00000000	2,00
WC MASC 1 E 2 (LUM)	2	2,00000000	2,00
WC PCD(LUM)	1	1,00000000	1,00
DIRETORIA (LUM)	1	1,00000000	1,00
SALA PROF (LUM)	1	1,00000000	1,00
SECRETARIA (LUM)	1+1	2,00000000	2,00
BIBLIOTECA (LUM, AR COND)	4+1	5,00000000	5,00
CANTINA (LUM)	1	1,00000000	1,00
			98,00

4.9. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

4.9.1. 00000377 ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)

			QTD
VASO	2,0	2,00000000	2,00
			2,00

4.9.2. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)

			QTD
BANHEIRO FEM E MASC	1+1	2,00000000	2,00
			2,00

5. REFORMA DE E.E.I.F MARIO DA SILVA LEAL - LOCALIDADE DE MUCUIN

5.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)

			QTD
placa padrão	2*1,5	3,00000000	3,00
			3,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		DATA : 11/06/2024
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		BDI : 28,82%
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE		
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%
		SP	2024/01	71,27%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%
				0,00%

5.1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023 (M3)

			QTD
MURO FRONTAL (H=1,80m)	(5,0+5,0)*1,80*0,15	2,70000000	2,70
			2,70

5.2. PAREDES E PAINÉIS

5.2.1. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

		H	QTD
PILARES DA FACHADA (X2)	H*(0,50+0,50)	2,70000000	2,70
			2,70

5.2.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

			QTD
FACHADA	(5,00+3,00+5,00)*0,25	3,25000000	3,25
			3,25

5.3. COBERTA

5.3.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

			QTD
ÁREA COBERTA TOTAL	605,81	605,81000000	605,81
			605,81

5.4. FORRO

5.4.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

		C	L	QTD
SALA 01	C*L	9,05000000	4,50000000	40,73
SALA 02	C*L	5,70000000	4,45000000	25,36
SALA 03	C*L	8,50000000	5,90000000	50,15
SALA 04	C*L	8,00000000	5,95000000	47,60
SALA 05	C*L	5,05000000	4,95000000	25,00
CRECHE	C*L	8,00000000	6,05000000	48,40
CIRCULAÇÃO	17,19	0,00000000	0,00000000	17,19
WC 1	C*L	1,80000000	1,25000000	2,25
WC 2	C*L	1,80000000	1,25000000	2,25
DEPOSITO	C*L	5,90000000	2,15000000	12,69
CANTINA	C*L	4,10000000	3,15000000	12,91
SALA INFORMATICA	C*L	4,75000000	2,75000000	13,06
DISPENSA	C*L	2,90000000	2,50000000	7,25
DIREÇÃO	C*L	3,90000000	3,00000000	11,70
WC 3	C*L	1,35000000	1,15000000	1,55
WC 4	C*L	1,35000000	1,15000000	1,55
WC 5	C*L	1,30000000	2,40000000	3,12
				322,78

5.5. REVESTIMENTO

5.5.1. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM,

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			SP	2024/01	71,27%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%		

COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

		C	H	L	QTD
PAREDE EXTERNAS - RECUPERAR 10%	0,10*H*(34,55+8,00+12,10+6,30+12,10+11,05+1,80+3,25+4,20+8,05+6,05+12,20+11,70+0,90+3,35+0,90+12,65+3,20+8,30+3,10+3,10+1,55+0,65+6,30+8,95+5,00+8,70)	0,00000000	3,00000000	0,00000000	59,40
MURO (CONSID 5% REC)	0,5*2*H*(34,55*2+28,65*2)	0,00000000	1,80000000	1,50000000	227,52
					286,92



5.5.2. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

		C	L	H	QTD
SALA 01	H*(C+L)*2	9,05000000	4,50000000	1,65000000	44,72
SALA 02	H*(C+L)*2	5,70000000	4,45000000	1,65000000	33,49
SALA 03	H*(C+L)*2	8,50000000	5,90000000	1,65000000	47,52
SALA 04	H*(C+L)*2	8,00000000	5,95000000	1,65000000	46,03
SALA 05	H*(C+L)*2	5,05000000	4,95000000	1,65000000	33,00
SALA INFORMATICA	0,10*H*(C+L)*2	4,75000000	2,75000000	1,65000000	2,48
WC 3 - CONSID 10%	0,10*H*(C+L)*2	1,35000000	1,15000000	1,65000000	0,82
WC 4 - CONSID 10%	0,10*H*(C+L)*2	1,35000000	1,15000000	1,65000000	0,82
WC 5 - CONSID 10%	0,10*H*(C+L)*2	1,30000000	2,40000000	1,65000000	1,22
					210,14

5.5.3. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

		H	QTD
PLATIBANDA - FACE INT E EXT	H*(2,00)*2+0,15*2	0,70000000	3,10
PILARES (0,50X0,50)m (x2)	H*(0,50+0,50)*2*2	2,70000000	10,80
MURETA- FACE EXTERNA	H*(5,00+5,00)	1,00000000	10,00
	H*(5,00+5,00)	0,00000000	0,00
			23,90

5.5.4. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
IGUAL A AREA DE CERAMICA	210,14	210,14000000	210,14
			210,14

5.5.5. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

		H	QTD
PLATIBANDA - FACE INT E EXT	H*(2,00)*2+0,15*2	0,70000000	3,10
PILARES (0,50X0,50)m (x2)	H*(0,50+0,50)*2*2	2,70000000	10,80
MURETA- FACE EXTERNA	H*(5,00+5,00)	1,00000000	10,00
	H*(5,00+5,00)	0,00000000	0,00
			23,90

5.6. PINTURA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
			SP	2024/01
			Composição	PRÓPRIA
			BDI : 28,82%	
			HORA	MES
			84,44%	47,48%
			35,06%	14,31%
			7,49%	

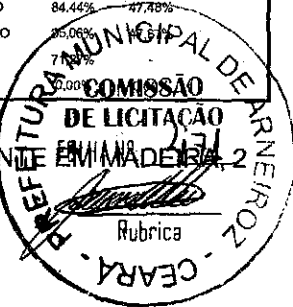
5.6.1. 102220 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

	N	QTD
PORTA 0,80m - PM1	2,10*0,80*2*N	11,00000000
		36,96
		36,96

5.6.2. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

	C	L	H	QTD
SALA 01	H*(C+L)*2	9,05000000	4,50000000	1,15000000
SALA 02	H*(C+L)*2	5,70000000	4,45000000	1,15000000
SALA 03	H*(C+L)*2	8,50000000	5,90000000	1,15000000
SALA 04	H*(C+L)*2	8,00000000	5,95000000	1,15000000
SALA 05	H*(C+L)*2	5,05000000	4,95000000	1,15000000
ECHE	H*(C+L)*2	8,00000000	6,05000000	1,15000000
WC 1	H*(C+L)*2	1,80000000	1,25000000	1,15000000
WC 2	H*(C+L)*2	1,80000000	1,25000000	1,15000000
DEPOSITO	H*(C+L)*2	5,90000000	2,15000000	1,15000000
CANTINA	H*(C+L)*2	4,10000000	3,15000000	1,15000000
SALA INFORMATICA	H*(C+L)*2	4,75000000	2,75000000	1,15000000
DISPENSA	H*(C+L)*2	2,90000000	2,50000000	1,15000000
DIREÇÃO	H*(C+L)*2	3,90000000	3,00000000	1,15000000
WC 3	H*(C+L)*2	1,35000000	1,15000000	1,15000000
WC 4	H*(C+L)*2	1,35000000	1,15000000	1,15000000
WC 5	H*(C+L)*2	1,30000000	2,40000000	1,15000000
PAREDES EXTERNAS - CONSID 10%	0,10*H*(34,55+8,00+12,10+6,30+12,10+11,05+1,80+3,25+4,20+8,05+6,05+12,20+11,70+0,90+3,35+0,90+12,65+3,20+8,30+3,10+3,10+1,55+0,65+6,30+8,95+5,00+8,70)	0,00000000	0,00000000	3,00000000
				59,40
				349,24

5.6.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO	HORA MES:
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			SP	2024/01	71,27%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%

		C	L	H	QTD
SALA 01	H*(C+L)*2	9,05000000	4,50000000	1,15000000	31,16
SALA 02	H*(C+L)*2	5,70000000	4,45000000	1,15000000	23,34
SALA 03	H*(C+L)*2	8,50000000	5,90000000	1,15000000	33,12
SALA 04	H*(C+L)*2	8,00000000	5,95000000	1,15000000	32,09
SALA 05	H*(C+L)*2	5,05000000	4,95000000	1,15000000	23,00
CRECHE	H*(C+L)*2	8,00000000	6,05000000	1,15000000	32,31
WC 1	H*(C+L)*2	1,80000000	1,25000000	1,15000000	7,01
WC 2	H*(C+L)*2	1,80000000	1,25000000	1,15000000	7,01
DEPOSITO	H*(C+L)*2	5,90000000	2,15000000	1,15000000	18,52
CANTINA	H*(C+L)*2	4,10000000	3,15000000	1,15000000	16,68
SALA INFORMATICA	H*(C+L)*2	4,75000000	2,75000000	1,15000000	17,25
DISPENSA	H*(C+L)*2	2,90000000	2,50000000	1,15000000	12,42
DIREÇÃO	H*(C+L)*2	3,90000000	3,00000000	1,15000000	15,87
3	H*(C+L)*2	1,35000000	1,15000000	1,15000000	5,75
WC 4	H*(C+L)*2	1,35000000	1,15000000	1,15000000	5,75
WC 5	H*(C+L)*2	1,30000000	2,40000000	1,15000000	8,51
PAREDES EXTERNAS	H*(34,55+8,00+12,10+6,30+12,10+11,05+1,80+3,25+4,20+8,05+6,05+12,20+11,70+0,90+3,35+0,90+12,65+3,20+8,30+3,10+3,10+1,55+0,85+6,30+8,95+5,00+8,70)	0,00000000	0,00000000	3,00000000	594,00
MURO	H*(34,55*2+28,65*2)	0,00000000	0,00000000	1,80000000	227,52
					1.111,36



5.7. ESQUADRIAS E FERRAGENS

5.7.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

			QTD
SUBSTITUIR	4,00	4,00000000	4,00
			4,00

5.7.2. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
PORTÃO DE ABRIR 2 FOLHAS	2,00*2,00	4,00000000	4,00
			4,00

5.7.3. C4851 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

			QTD
FACHADA	5,00+5,00	10,00000000	10,00
			10,00

5.7.4. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

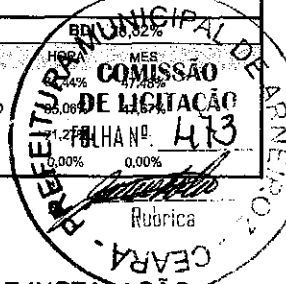
			QTD
E.E.I.F MARIO DA SILVA LEAL	4+5+2+5+4	20,00000000	20,00
			20,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA :	11/06/2024
FONTE	VERSÃO
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
SP	2024/01
Composição	PRÓPRIA



5.8. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

5.8.2. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONF PROJ. ELETRICO	1	1,00000000	1,00
			1,00

5.8.3. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONF PROJ. ELETRICO	10	10,00000000	10,00
			10,00

5.8.4. 09.09.030 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

			QTD
WC 01	1	1,00000000	1,00
WC 02	1	1,00000000	1,00
CIRCULAÇÃO	2	2,00000000	2,00
WC 03	1	1,00000000	1,00
WC 04	1	1,00000000	1,00
WC 05	1	1,00000000	1,00
DEPOSITO	1	1,00000000	1,00
INFORMATICA	2	2,00000000	2,00
DISPensa	1	1,00000000	1,00
DIRETORIA	1	1,00000000	1,00
CIRCULAÇÃO 1 - CRECHE	1	1,00000000	1,00
			13,00

5.8.5. 09.09.057 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

			QTD
SALA DE AULA 1,3,4 E CRECHE	4*4	16,00000000	16,00
SALA DE AULA 2 E 5	2*2	4,00000000	4,00
REFEITORIO	4	4,00000000	4,00
			24,00

5.8.6. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
SALA 01, 03, 04 E CRECHE(LUM, AR COND)	4*(4+2)	24,00000000	24,00
CIRCULAÇÃO (LUM)	4	4,00000000	4,00
WC 1,2,3,4, E 5 (LUM)	1*5	5,00000000	5,00
DIRETORIA (LUM)	1	1,00000000	1,00
SALA 02 E 05(LUM, AR COND)	2*(2+1)	6,00000000	6,00
DESPENSA (LUM)	1	1,00000000	1,00
CANTINA (LUM)	1	1,00000000	1,00
DEPOSITO (LUM)	1	1,00000000	1,00
CIRCULAÇÃO - 1 CRECHE	1	1,00000000	1,00
			44,00

5.9. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		DATA : 11/08/2024
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		BDI : 28,82%
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE		
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%
		SP	2024/01	71,27%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%

5.9.1. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)

		QTD
BANHEIRO FEM E MASC	1+1	2,00000000
		2,00

6. REFORMA DE E.E.I.F SÃO FRANCISCO DE ASSIS- LOCALIDADE DE NOVO HORIZONTE

6.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

6.1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)

		QTD
placa padrão	2*1,5	3,00000000
		3,00

6.1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		QTD
MURO FRONTAL (H=1,80m)	(5,0+5,0)*1,80*0,15	2,70000000
		2,70

6.2. PAREDES E PAINÉIS

6.2.1. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

		H	QTD
PILARES DA FACHADA (X2)	H*(0,50+0,50)	2,70000000	2,70
			2,70

6.2.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

		QTD
FACHADA	(5,00+3,00+5,00)*0,25	3,25000000
		3,25

6.3. COBERTA

6.3.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

		QTD
ÁREA COBERTA TOTAL	583,76	583,76000000
		583,76

6.4. FORRO

6.4.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)



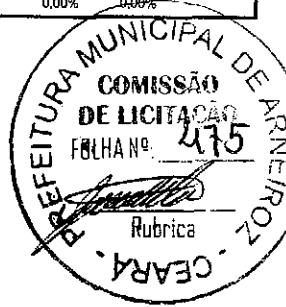
MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024		BDI : 28,82%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
SP	2024/01	71,27%	-
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		C	L	QTD
SALA 01 A 05	5*C*L	8,00000000	8,00000000	240,00
SALA DE INFORMATICA	C*L	4,75000000	2,85000000	13,54
DEPOSITO	C*L	5,90000000	2,15000000	12,69
DESPENSA	C*L	2,90000000	2,50000000	7,25
DIREÇÃO 1	C*L	3,90000000	3,00000000	11,70
CANTINA	C*L	4,10000000	3,15000000	12,91
CRECHE 1	C*L	8,00000000	6,00000000	48,00
CRECHE 2	19,44	0,00000000	0,00000000	19,44
WC 1	C*L	1,40000000	1,00000000	1,40
WC 2	C*L	2,95000000	1,40000000	4,13
WC 3	C*L	1,70000000	1,80000000	3,06
WC 4	C*L	1,95000000	1,15000000	2,24
WC 5	C*L	1,95000000	1,15000000	2,24
				378,61



6.5. REVESTIMENTO

6.5.1. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

		C	H	L	QTD
SALAS DE AULA 01 A 05- CONSID 10% REC	5*0,10*(C+L)*H*2	8,00000000	1,10000000	6,00000000	15,40
CRECHE - CONSID 10% REC	0,10*(C+L)*H*2	8,00000000	1,10000000	6,00000000	3,08
DEP 2 - CONSID 10% REC	0,10*(C+L)*H*2	1,83000000	1,10000000	1,70000000	0,78
PAREDE EXTERNAS - RECUPERAR H =0,80m	H*(20,05+10,75+20,05 +12,05+10,75+12,05+8 ,30*4)	0,00000000	0,80000000	0,00000000	95,12
MURO (CONSID 5% REC)	0,5*2*H*(4,30+25,05+4 ,30)	0,00000000	1,80000000	1,50000000	60,57
					174,95

6.5.2. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE MENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

		C	H	L	QTD
SALAS 1 AO 5 - CONSID 10%	0,10*5*(C+L)*2*H	6,00000000	1,10000000	8,00000000	15,40
					15,40

6.5.3. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

		H	QTD
PLATIBANDA - FACE INT E EXT	H*(2,00)*2+0,15*2	0,70000000	3,10
PILARES (0,50X0,50)m (x2)	H*(0,50+0,50)*2*2	2,70000000	10,80
MURETA- FACE EXTERNA	H*(5,00+5,00)	1,00000000	10,00
	H*(5,00+5,00)	0,00000000	0,00
			23,90

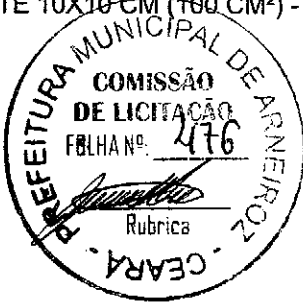
6.5.4. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		QTD
IGUAL A AREA DE CERAMICA	15,40	15,40000000
		15,40

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		DATA : 11/06/2024 BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		FONTE VERSÃO HORA MES
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,61%
			SP 2024/01 71,27% -	Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%

6.5.5. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

		H	QTD
PLATIBANDA - FACE INT E EXT	H*(2,00)*2+0,15*2	0,70000000	3,10
PILARES (0,50X0,50)m (x2)	H*(0,50+0,50)*2*2	2,70000000	10,80
MURETA- FACE EXTERNA	H*(5,00+5,00)	1,00000000	10,00
	H*(5,00+5,00)	0,00000000	0,00
			23,90



6.6. PINTURA

6.6.1. 102220 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

		N	QTD
PORTAS DE MADEIRA 0,80m	2,10*0,80*2*N	10,00000000	33,60
			33,60

6.6.2. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		C	L	H	QTD
SALA 01 A 05	5*H*(C+L)*2	6,00000000	8,00000000	1,20000000	168,00
SALA DE INFORMATICA	H*(C+L)*2	4,75000000	2,85000000	1,20000000	18,24
DEPOSITO	H*(C+L)*2	5,90000000	2,15000000	2,80000000	45,08
DESPENSA	H*(C+L)*2	2,90000000	2,50000000	1,20000000	12,96
DIREÇÃO 1	H*(C+L)*2	3,90000000	3,00000000	2,80000000	38,64
CANTINA	H*(C+L)*2	4,10000000	3,15000000	1,20000000	17,40
CRECHE 1	H*(C+L)*2	8,00000000	6,00000000	1,20000000	33,60
CRECHE 2	H*(6,00+2,05+4,15+3,40)	0,00000000	0,00000000	1,20000000	18,72
WC 1	H*(C+L)*2	1,40000000	1,00000000	1,20000000	5,76
WC 2	H*(C+L)*2	2,95000000	1,40000000	1,20000000	10,44
WC 3	H*(C+L)*2	1,70000000	1,80000000	1,20000000	8,40
WC 4	H*(C+L)*2	1,95000000	1,15000000	1,20000000	7,44
WC 5	H*(C+L)*2	1,95000000	1,15000000	1,20000000	7,44
PAREDES EXTERNAS - CONSID 10%	0,10*H*(20,05+10,75+20,05+12,05+10,75+12,05+8,30*4)	0,00000000	0,00000000	3,00000000	35,67
					427,79

6.6.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	BDI : 28,82%	
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
			SP	2024/01
			Composição	PRÓPRIA
				HORA
				MES
				84,44%
				47,48%
				85,06%
				47,57%
				71,27%
				-
				0,00%
				0,00%

		C	L	H	QTD
SALA 01 A 05	5*H*(C+L)*2	6,00000000	8,00000000	1,20000000	168,00
SALA DE INFORMATICA	H*(C+L)*2	4,75000000	2,85000000	1,20000000	18,24
DEPOSITO	H*(C+L)*2	5,90000000	2,15000000	2,80000000	45,08
DESPENSA	H*(C+L)*2	2,90000000	2,50000000	1,20000000	12,96
DIREÇÃO 1	H*(C+L)*2	3,90000000	3,00000000	2,80000000	38,64
CANTINA	H*(C+L)*2	4,10000000	3,15000000	1,20000000	17,40
CRECHE 1	H*(C+L)*2	8,00000000	6,00000000	1,20000000	33,60
CRECHE 2	H*(6,00+2,05+4,15+3,40)	0,00000000	0,00000000	1,20000000	18,72
WC 1	H*(C+L)*2	1,40000000	1,00000000	1,20000000	5,76
WC 2	H*(C+L)*2	2,95000000	1,40000000	1,20000000	10,44
WC 3	H*(C+L)*2	1,70000000	1,80000000	1,20000000	8,40
WC 4	H*(C+L)*2	1,95000000	1,15000000	1,20000000	7,44
WC 5	H*(C+L)*2	1,95000000	1,15000000	1,20000000	7,44
AREDES EXTERNAS - CONSID 10%	H*(20,05+10,75+20,05+12,05+10,75+12,05+8,30*4)	0,00000000	0,00000000	3,00000000	356,70
MURO	H*(4,30+25,05+4,30)*2	0,00000000	0,00000000	1,80000000	121,14
					869,96



6.7. ESQUADRIAS E FERRAGENS

6.7.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

			QTD
SUBSTITUIÇÃO	6,00	6,00000000	6,00
			6,00

6.7.2. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
PORTÃO DE ABRIR 2 FOLHAS	2,00*2,00	4,00000000	4,00
			4,00

6.7.3. C4851 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

			QTD
FACHADA	5,00+5,00	10,00000000	10,00
			10,00

6.7.4. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

			QTD
E.E.I.F SÃO FRANCISCO DE ASSIS	4+4+9.2+5	22,20000000	22,20
			22,20

6.8. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

6.8.2. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS

Data: 2024.06.20 10:26:59-03'00"

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SP	2024/01	71,27%	-
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
CONF PROJ. ELETRICO	1	1,00000000	1,00
			1,00

6.8.3. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONF PROJ. ELETRICO	12	12,00000000	12,00
			12,00

6.8.4. 09.09.030 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

			QTD
WC 01,02,03,04 E 05	5*1	5,00000000	5,00
COZINHA	1	1,00000000	1,00
CIRCULAÇÃO 1	3	3,00000000	3,00
DIREÇÃO	1	1,00000000	1,00
DEPOSITO	1	1,00000000	1,00
CRECHE 2	2	2,00000000	2,00
CIRCULAÇÃO 2	4	4,00000000	4,00
			17,00

6.8.5. 09.09.057 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

			QTD
SALA DE AULA (1 A 6)	4*6,00	24,00000000	24,00
			24,00

6.8.6. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
SALA 01 A 06(LUM, AR COND)	6*(4+2)	36,00000000	36,00
CIRCULAÇÃO 2 (LUM)	4	4,00000000	4,00
1,2,3,4 E 5 (LUM)	5	5,00000000	5,00
DIREÇÃO (LUM)	1	1,00000000	1,00
DEPOSITO (LUM)	1	1,00000000	1,00
CANTINA (LUM)	1	1,00000000	1,00
CIRCULAÇÃO 1 (LUM)	1	1,00000000	1,00
			49,00

6.9. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

6.9.1. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)

			QTD
BANHEIRO FEM E MASC	1+1	2,00000000	2,00
			2,00

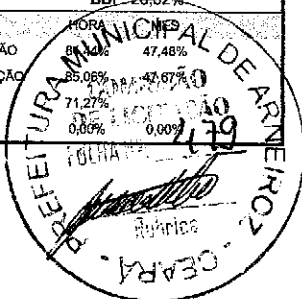
7. REFORMA DE E.E.I.F SÃO PEDRO - LOCALIDADE DE CONDADU

7.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

7.1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		DATA : 11/06/2024
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		BDI : 28,82%
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE		
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	8h00
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	8h00
		SP	2024/01	8h00
		Composição	PRÓPRIA	8h00



			QTD
placa padrão	2*1,5	3,00000000	3,00
			3,00

7.1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

			QTD
MURO FRONTAL (H=1,80m)	(5,0+5,0)*1,80*0,15	2,70000000	2,70
			2,70

7.2. PAREDES E PAINÉIS

7.2.1. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

		H	QTD
ARES DA FACHADA (X2)	H*(0,50+0,50)	2,70000000	2,70
			2,70

7.2.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

			QTD
FACHADA	(5,00+3,00+5,00)*0,25	3,25000000	3,25
			3,25

7.3. COBERTA

7.3.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

			QTD
ÁREA COBERTA TOTAL	274,51	274,51000000	274,51
			274,51

7.4. FORRO

7.4.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

		C	L	QTD
SALA 04 E 03	2*(C*L)	5,05000000	4,90000000	49,49
SALA 01	C*L	7,90000000	6,60000000	52,14
SALA 02	C*L	6,60000000	5,30000000	34,98
SALA 05	C*L	8,40000000	4,40000000	36,96
DESPENSA	C*L	2,05000000	1,80000000	3,69
CANTINA	C*L	4,75000000	2,05000000	9,74
DIREÇÃO 1	C*L	4,90000000	4,00000000	19,60
WC 1	C*L	2,30000000	1,35000000	3,10
WC 2	C*L	2,30000000	1,35000000	3,10
				212,82

7.5. REVESTIMENTO

7.5.1. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	
		DATA : 11/06/2024	BDI : 28,82%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP	2024/01
		Composição	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,67%
		71,27%	-
		0,00%	0,00%

		C	L	H	QTD
SALA 04 E 03 - CONSID 10%	0,10*2*H*(C+L)*2	5,05000000	4,90000000	2,80000000	11,14
SALA 01 - CONSID 10%	0,10*H*(C+L)*2	7,90000000	6,60000000	0,00000000	0,00
SALA 02 - CONSID 10%	0,10*H*(C+L)*2	6,60000000	5,30000000	2,80000000	6,66
SALA 05 - CONSID 10%	0,10*H*(C+L)*2	8,40000000	4,40000000	2,80000000	7,17
DESPENSA - CONSID 10%	0,10*H*(C+L)*2	2,05000000	1,80000000	2,80000000	2,16
CANTINA - CONSID 10%	0,10*H*(C+L)*2	4,75000000	2,05000000	2,80000000	3,81
DIREÇÃO 1 - CONSID 10%	0,10*H*(C+L)*2	4,90000000	4,00000000	2,80000000	4,98
WC 1 - CONSID 10%	0,10*H*(C+L)*2	2,30000000	1,35000000	2,80000000	2,04
WC 2 - CONSID 10%	0,10*H*(C+L)*2	2,30000000	1,35000000	2,80000000	2,04
PAREDES EXTERNAS - CONSID 10%	0,10*H*(6,72+4,55+8,50+19,15+5,05+5,10+3,55+0,75+0,75+18,95)	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00
					40,00



7.5.2. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

		C	L	H	QTD
SALA 04 E 03	2*H*(C+L)*2	5,05000000	4,90000000	1,65000000	65,67
SALA 01	H*(C+L)*2	7,90000000	6,60000000	1,65000000	47,85
SALA 02	H*(C+L)*2	6,60000000	5,30000000	1,65000000	39,27
SALA 05	H*(C+L)*2	8,40000000	4,40000000	1,65000000	42,24
CANTINA	H*(C+L)*2	4,75000000	2,05000000	1,65000000	22,44
WC 1	H*(C+L)*2	2,30000000	1,35000000	1,65000000	12,04
WC 2	H*(C+L)*2	2,30000000	1,35000000	1,65000000	12,04
					241,57

7.5.3. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

		H	QTD
PLATIBANDA - FACE INT E EXT	H*(2,00)*2+0,15*2	0,70000000	3,10
PILARES (0,50X0,50)m (x2)	H*(0,50+0,50)*2*2	2,70000000	10,80
MURETA - FACE EXTERNA	H*(5,00+5,00)	1,00000000	10,00
	H*(5,00+5,00)	0,00000000	0,00
			23,90

7.5.4. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
IGUAL A AREA DE CERAMICA	241,57	241,57000000	241,57
			241,57

7.5.5. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

		H	QTD
PLATIBANDA - FACE INT E EXT	H*(2,00)*2+0,15*2	0,70000000	3,10
PILARES (0,50X0,50)m (x2)	H*(0,50+0,50)*2*2	2,70000000	10,80
MURETA - FACE EXTERNA	H*(5,00+5,00)	1,00000000	10,00
	H*(5,00+5,00)	0,00000000	0,00
			23,90

7.6. PISO

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SP	2024/01	71,22%	
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

7.6.1. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MODIFICADO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

			QTD
CALÇADA OU PASSEIO FRONTAL (ESP=0,05m)	(19,80*1,50)*0,05	1,48500000	1,49
			1,49

7.6.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

			QTD
WC 1 = WC2	2*2,30*1,35	6,21000000	6,21
			6,21

7.6.3. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 M²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
IGUAL A AREA DE CERAMICA	6,21	6,21000000	6,21
			6,21

7.7. PINTURA

7.7.1. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		C	L	H	QTD
SALA 04 E 03	2*H*(C+L)*2	5,05000000	4,90000000	1,15000000	45,77
SALA 01	H*(C+L)*2	7,90000000	6,60000000	1,15000000	33,35
SALA 02	H*(C+L)*2	6,60000000	5,30000000	1,15000000	27,37
SALA 05	H*(C+L)*2	8,40000000	4,40000000	1,15000000	29,44
DESPENSA	H*(C+L)*2	2,05000000	1,80000000	1,15000000	8,86
CANTINA	H*(C+L)*2	4,75000000	2,05000000	1,15000000	15,64
DIREÇÃO 1	H*(C+L)*2	4,90000000	4,00000000	1,15000000	20,47
WC 1	H*(C+L)*2	2,30000000	1,35000000	1,15000000	8,39
WC 2	H*(C+L)*2	2,30000000	1,35000000	1,15000000	8,39
					197,70

7.7.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		C	L	H	QTD
SALA 04 E 03	2*H*(C+L)*2	5,05000000	4,90000000	1,15000000	45,77
SALA 01	H*(C+L)*2	7,90000000	6,60000000	1,15000000	33,35
SALA 02	H*(C+L)*2	6,60000000	5,30000000	1,15000000	27,37
SALA 05	H*(C+L)*2	8,40000000	4,40000000	1,15000000	29,44
DESPENSA	H*(C+L)*2	2,05000000	1,80000000	1,15000000	8,86
CANTINA	H*(C+L)*2	4,75000000	2,05000000	1,15000000	15,64
DIREÇÃO 1	H*(C+L)*2	4,90000000	4,00000000	1,15000000	20,47
WC 1	H*(C+L)*2	2,30000000	1,35000000	1,15000000	8,39
WC 2	H*(C+L)*2	2,30000000	1,35000000	1,15000000	8,39
PAREDES EXTERNAS	H*(6,72+4,55+8,50+19,15+5,05+5,10+3,55+0,75+0,75+18,95)	0,00000000	0,00000000	3,00000000	219,21
					416,91

7.7.3. 102220 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	
		DATA : 11/06/2024	BDI : 28,82%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP	2024/01
		Composição	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,67%
		71,27%	-
		0,00%	0,00%

	N	QTD
JANELAS - J01	1,20*1,00*2*N	12,00000000
PORTAS - PM1	0,80*2,10*2*N	7,00000000
		52,32



7.8. ESQUADRIAS E FERRAGENS

7.8.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

	QTD
SUBSTITUIR	2,00
	2,00000000
	2,00

7.8.2. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	QTD
PORTÃO DE ABRIR 2 FOLHAS	2,00*2,00
	4,00000000
	4,00

7.8.3. C4851 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

	QTD
FACHADA	5,00+5,00
	10,00000000
	10,00

7.8.4. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

	QTD
E.E.I.F SÃO PEDRO	4+4+5
	13,00000000
	13,00

7.9. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

7.9.2. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	QTD
CONF PROJ. ELETRICO	1
	1,00000000
	1,00

7.9.3. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	QTD
CONF PROJ. ELETRICO	12
	12,00000000
	12,00

7.9.4. 09.09.030 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

	QTD
WC 01	1
WC 01	1
CIRCULAÇÃO	2
DESPENSA	1
CANTINA	1
	6,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ			DATA : 11/06/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
					SP	2024/01	71,27% -
					Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

7.9.5. 09.09.057 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

			QTD
SALA DE AULA 01 E 05	4*2	8,00000000	8,00
SALA DE AULA 02,04,03	3*2	6,00000000	6,00
DIREÇÃO	1	1,00000000	1,00
			15,00



7.9.6. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
SALA 01 E 05 (LUM, AR COND)	2*(4+2)	12,00000000	12,00
CIRCULAÇÃO (LUM)	4	4,00000000	4,00
WC 1(LUM)	1	1,00000000	1,00
2 (LUM)	1	1,00000000	1,00
SALA 02,03,04 (LUM, AR COND)	3*(2+2)	12,00000000	12,00
CANTINA (LUM)	1	1,00000000	1,00
DIREÇÃO	1	1,00000000	1,00
DESPENSA	1	1,00000000	1,00
			33,00

7.10. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

7.10.1. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)

			QTD
BANHEIRO FEM E MASC	1+1	2,00000000	2,00
			2,00

COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP	2024/01
		Composição	PRÓPRIA

ARNEIROZ - EDIFICAÇÕES		
COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	6,16
	TOTAL	6,96

DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
	TOTAL	4,56

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALÍQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 5% X 100/100	5,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL	13,15

BDI = 28,82%

$$\left(\frac{((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$



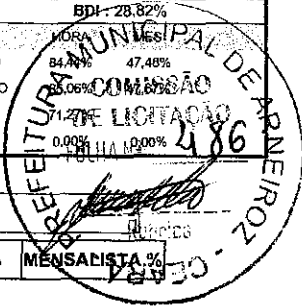
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA: 11/06/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SINAPI: 2024/05 COM DESONERAÇÃO	HORA: 84,44%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SP: 2024/01	MES: 71,27%
		Composição: PRÓPRIA	0,00%

SINAPI - 05/2024 - CEARÁ - COM DESONERAÇÃO			
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
	INSS	0,00	0,00
	SESI	1,50	1,50
	SENAI	1,00	1,00
	INCRA	0,20	0,20
	SEBRAE	0,60	0,60
	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
	FGTS	8,00	8,00
	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
	FERIADOS	3,71	0,00
	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,64
	13º SALÁRIO	11,10	8,33
	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04
	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
	DIAS DE CHUVAS	1,66	0,00
	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
	FÉRIAS GOZADAS	13,56	10,18
	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	49,69	19,86
C	GRUPO C		
	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,56	4,17
	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
	FÉRIAS INDENIZADAS	0,94	0,71
	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,65	1,99
	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,35
	TOTAL	9,75	7,32
D	GRUPO D		
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,35	3,34
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,35
	TOTAL	8,82	3,69

A + B + C + D = 85,06 47,67



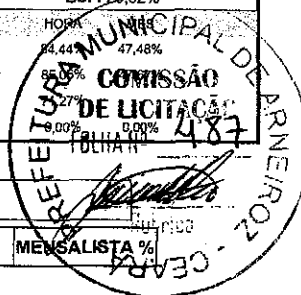
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP	2024/01
		Composição	PRÓPRIA



SEINFRA - CE - 028.1 COM DESONERAÇÃO			
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
	INSS	0,00	0,00
	SESI	1,50	1,50
	SENAI	1,00	1,00
	INCRA	0,20	0,20
	SEBRAE	0,60	0,60
	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
	FGTS	8,00	8,00
	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
	FERIADOS	3,71	0,00
	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
	13º SALÁRIO	11,03	8,33
	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87	2,17
	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP	2024/01
		Composição	PRÓPRIA



SP EDUCAÇÃO 2024/01			
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MESESALISTA %
A	GRUPO A		
	INSS	20,00	0,00
	SESI	1,50	0,00
	SENAI	1,00	0,00
	INCRA	0,20	0,00
	SEBRAE	0,60	0,00
	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	0,00
	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	0,00
	FGTS	8,00	0,00
	SECONCI	1,00	0,00
	TOTAL	37,80	0,00
B	GRUPO B		
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00	0,00
	FERIADOS	0,00	0,00
	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,66	0,00
	13º SALÁRIO	8,33	0,00
	LICENÇA PATERNIDADE	0,05	0,00
	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56	0,00
	DIAS DE CHUVA	0,00	0,00
	AUXÍLIO ACIDENTES DE TRABALHO	0,08	0,00
	FÉRIAS GOZADAS	8,68	0,00
	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,00
	TOTAL	18,39	0,00
C	GRUPO C		
	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3,64	0,00
	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,09	0,00
	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73	0,00
	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,03	0,00
	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,31	0,00
	TOTAL	7,80	0,00
D	GRUPO D		
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	6,95	0,00
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,33	0,00
	TOTAL	7,28	0,00
A + B + C + D =		71,27	0,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

BDI : 28,82%

VERSIÃO

HORA

MES

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

89,44%

47,48%

SINAPI

2024/05 COM DESONERAÇÃO

85,06%

47,67%

SP

2024/01

11,27%

10,00%

Composição

PRÓPRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DE 0,00% A 10,00%

488

1.1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22* ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	250,00	250,00
TOTAL Material:						250,00
VALOR:						250,00

1.1.2. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	24,16	3,14
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	18,46	24,00
TOTAL Mão de Obra:						27,14
VALOR:						27,14

1.2.1. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	83,58	14,08
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	0,96	17,19
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	0,71	22,04
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	113,25	15,63
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	0,47	82,20
TOTAL Material:						151,14

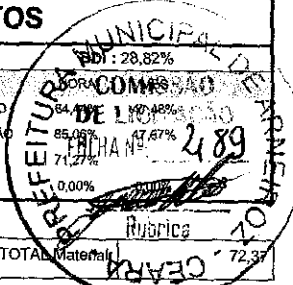
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,86000000	24,16	93,26
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,32000000	18,46	116,67
TOTAL Mão de Obra:						209,93
VALOR:						361,08

1.2.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	25,18	0,50
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,50

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	7,10	9,59
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	16,53	0,33
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	119,58	4,78
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	35,95	35,95
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,71	12,33
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	100,50	9,05
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	17,00	0,34

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA:	11/06/2024
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE:	SEINFRA
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI:	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP:	2024/01
		Composição:	PRÓPRIA



Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	24,16	19,33
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	24,16	16,91
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,16	7,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,46	20,31
TOTAL Mão de Obra:						63,80
VALOR:						136,66

1.3.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	0,71	10,65
TOTAL Material:						10,65
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	24,16	26,58
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,46	20,31
TOTAL Mão de Obra:						46,89
VALOR:						57,53

1.3.2. 89580 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07300000	1,87	0,14
00009840	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	52,91	54,78
TOTAL Material:						54,92
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13090000	20,36	2,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13090000	24,36	3,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,86
VALOR:						60,74

1.3.3. 00011709 RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011709	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	SINAPI	UN	1,00000000	62,09	62,09
TOTAL Material:						62,09
VALOR:						62,09

1.3.4. 00001844 CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001844	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	SINAPI	UN	1,00000000	112,30	112,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA: 11/06/2024	BD 138.882
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 CDM DESONERAÇÃO 85,66% 47,67%
		SP	2024/01 71,27%
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

TOTAL Material	112,30
----------------	--------

VALOR:	112.30
--------	--------

1.3.5. C4910 CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10632	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHI)	SEINFRA	H	0,01830000	61,45	1,12
10746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	0,01320000	128,43	1,70
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		2,82

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9375	CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, DIMENSÕES 2,0X1,0M, ESP. = 0,80MM (2,16KG/M2)	SEINFRA	KG	2,03500000	35,00	71,23
I6804	MASTIQUE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO NA COR CINZA - UNIPLAC 400ml	SEINFRA	UN	0,16000000	78,29	12,53
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,02500000	14,20	0,36
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,00490000	63,07	0,31
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,18000000	147,13	26,48
					TOTAL Material:	110,91

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,90000000	19,10	17,19
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,60000000	24,16	14,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,63300000	18,46	11,69
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,53900000	24,16	13,02
				TOTAL Mão de Obra:		56,40

VALOR:	170.11
--------	--------

1.4.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	18,27	0,68
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	24,87	25,77
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	0,31	0,69
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	35,60	0,44
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	61,03	2,05
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	2,43	2,98
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	6,46	22,9
				TOTAL Material:		55,5

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	22,18	13,3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DATA:11/08/2024

DESCRIÇÃO:REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

FONTE:VERSÃO

ENDEREÇO:DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

SEINFRA:028.1 COM DESONERAÇÃO

CLIENTE:GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SINAPI:2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP:2024/01

Composição:PRÓPRIA

001:28,82%

002:34,41%

003:85,06%

004:71,27%

005:0,00%

MUNICIPAL DE ARNEIROZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 491

71,27%

Rubrica

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:13,37

VALOR:68,79

1.5.1. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37890000	25,11	9,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18940000	19,98	3,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						13,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	599,63	11,63
TOTAL Serviço:						11,63
VALOR:						24,92

1.5.2. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	1,12	7,67
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	6,57	1,46
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09320000	30,90	33,78
TOTAL Material:						42,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88820000	24,99	22,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36690000	19,98	7,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						29,53
VALOR:						72,41

1.5.3. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	42,52	46,77
TOTAL Material:						46,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	24,16	33,82
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,46	25,84
TOTAL Mão de Obra:						59,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	907,98	18,16
TOTAL Serviço:						18,16

CLAUDIA VILLAR
BOAS:04826603
762

Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAR
BOAS:04826603762
Data: 2024.06.20 10:28:59-03:00



ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

BDI : 28,82%

VERSÃO

028.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI

2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP

2024/01

Composição

PRÓPRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

492

Rubrica

VALOR: 124,60

1.5.4. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	6,57	1,11
TOTAL Material:						1,11

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,16	4,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,46	3,69
TOTAL Mão de Obra:						8,52
VALOR:						9,63

1.5.5. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	6,57	4,34
TOTAL Material:						4,34

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	24,16	5,56
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	18,46	4,25
TOTAL Mão de Obra:						9,81
VALOR:						14,15

1.6.1. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	9,52	0,20
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	13,26	3,97
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	6,03	18,84
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	4,16	10,40
TOTAL Material:						33,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	24,79	40,33
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	25,11	35,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	19,98	60,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						136,63

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	489,22	602,47
TOTAL Serviço:						602,47

CLAUDIA VILLAS

BOAS:04826603

762

Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
BOAS:0482660376
Data: 2024.06.20 10:26:59-03'00'



ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA:

11/06/2024

VERSÃO:

028.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI:

2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP:

2024/01

Composição:

PRÓPRIA

BDI:

22,82%

HORA:

09,44%

MES:

47,43%

Rubrica:

0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DE LICITAÇÃO

493

CEARÁ

ARNEIROZ

VALOR:

772,49

1.7.1. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	0,71	0,03
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72860000	2,12	1,55
TOTAL Material:						1,58
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	26,63	6,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	19,98	1,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						8,19
VALOR:						9,73

1.7.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	32,08	7,33
TOTAL Material:						7,33
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	26,63	4,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,98	1,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,43
VALOR:						12,75

1.7.3. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	6,94	0,56
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	22,20	5,55
TOTAL Material:						6,11
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	24,16	12,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,46	7,38
TOTAL Mão de Obra:						19,46
VALOR:						25,57

1.7.4. 100760 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000	21,00	0,54
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,25490000	36,11	9,20

CLAUDIA VILLAS

BOAS:04826603762

762

Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS

BOAS:04826603762

10:26:59-03'00"



ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

SEINFRA

028.1 COM DESONER. CAL

SINAPI

2024/05 COM DESONER. CAL

SP

2024/01

Composição

PRÓPRIA

VERSÃO

028.1

84,44%

47,48%

85,91%

0,00%

0,00%

0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECEITA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CEARA

TOTAL Material:	9,74
-----------------	------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35590000	26,63	36,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						36,11
VALOR:						45,83

1.7.5. 102220 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01250000	21,00	0,26
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,12530000	36,11	4,52
TOTAL Material:						4,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	26,63	10,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,13
VALOR:						14,91

1.8.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	83,58	0,89
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	227,90	227,90
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	0,96	1,65
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,71	1,22
I1030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	20,86	62,58
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	66,98	66,98
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	71,20	71,20
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,34	2,72
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	268,91	268,91
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	17,00	4,25
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,76	10,56
TOTAL Material:						718,86

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	19,10	71,63
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	24,16	90,60
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	24,16	33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,46	25,84
TOTAL Mão de Obra:						221,89
VALOR:						940,75

1.8.2. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DATA : 11/08/2024

DESCRIÇÃO:REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

FONTESINAPI

ENDEREÇO:DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

SEINFRA028.1 COM DESONERAÇÃO

CLIENTE:GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SINAPI2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP2024/01

ComposiçãoPRÓPRIA

COMISSÃO

RECEITA Nº 496

47,98%

83,00%

71,27%

0,00%

0,00%

00039801	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	130,80	130,80
					TOTAL Material:	130,80
					VALOR:	130,80

1.9.2. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	58,62	58,62
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	1,60	4,80
					TOTAL Material:	63,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	21,33	8,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	25,42	10,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,96
					VALOR:	82,38

1.9.3. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	8,34	8,34
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,95	0,95
					TOTAL Material:	9,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	21,33	0,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	25,42	0,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,64
					VALOR:	10,93

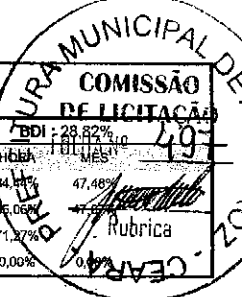
1.9.4. 09.09.030 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.16	AJUDANTE ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	15,40	9,24
1.01.15	ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	18,72	11,23
					TOTAL Mão de Obra:	20,47

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.61.52	CALHA PLUMIN SOBREPOR LÂMPADA LED VIDRO 1X18W TEMPERATURA COR 4000°K E SOQUETES	SP Educação	UN	1,00000000	81,38	81,38
4.65.18	LAMPADA LED TUBULAR VIDRO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	SP Educação	UN	1,00000000	23,64	23,64
					TOTAL Serviço:	105,02



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA :	11/06/2024
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP	2024/01
		Composição	PRÓPRIA

VALOR: 125,49

1.9.5. 09.09.057 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.16 AJUDANTE ELETRICISTA	SP Educação	H	0,600000000	15,40	9,24
1.01.15 ELETRICISTA	SP Educação	H	0,600000000	18,72	11,23
TOTAL Mão de Obra:					20,47

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.61.53 CALHA P/LUMIN SOBREPOR LÂMPADA LED VIDRO 2X18W TEMPERATURA COR 4000°K E SOQUETES	SP Educação	UN	1,000000000	126,27	126,27
4.65.18 LAMPADA LED TUBULAR VIDRO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	SP Educação	UN	2,000000000	23,64	47,28
TOTAL Serviço:					173,55

VALOR: 194,02

1.9.6. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,000000000	2,11	25,32
I0419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,000000000	1,93	1,93
I0428 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,000000000	11,20	11,20
I0957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,000000000	2,73	2,73
I0981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,100000000	11,09	1,11
I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,000000000	4,57	13,71
I1105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,000000000	2,90	2,90
I1181 FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,000000000	0,75	2,25
I1262 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,000000000	24,74	24,74
I1409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,000000000	1,18	2,36
TOTAL Material:					88,25

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,000000000	19,10	57,30
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,000000000	24,15	72,45
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,500000000	18,46	46,15
TOTAL Mão de Obra:					175,90

VALOR: 264,15

1.10.1. 00000377 ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377 ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,000000000	39,90	39,90
TOTAL Material:					39,90

VALOR: 39,90

1.10.2. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



ARNEIROZ

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

FONTE

SEINFRA

VERSÃO

02B.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI

SP

Composição

BDI: 28,82%

100%

85,00%

71,27%

0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DE 498

100%

47,00%

0,00%

Rubrica

CEARÁ

00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	18,36	18,36
					TOTAL Material:	18,36
					VALOR:	18,36

1.10.3. C0600 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0416	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1,00000000	40,00	40,00
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	8,15	8,15
I2192	TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA	SEINFRA	UN	1,00000000	20,90	20,90
					TOTAL Material:	69,05
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	19,10	49,66
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	23,48	61,05
					TOTAL Mão de Obra:	110,71
					VALOR:	179,76

2.1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	250,00	250,00
					TOTAL Material:	250,00
					VALOR:	250,00

2.1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	25,11	8,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	19,98	43,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	52,76
					VALOR:	52,76

2.2.1. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	83,58	14,08
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	0,96	17,19
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	0,71	22,04
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	113,25	15,63
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	0,47	82,20
					TOTAL Material:	151,14
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,86000000	24,16	93,26



ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

FORTE

VERSÃO

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI

2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP

2024/01

Composição

PRÓPRIA

BB: 28,82%

FORAL

84,44%

85,36%

71,27%

0,00%

0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 499

Rubrica

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,32000000	18,46	116,67
TOTAL Mão de Obra:						209,93
VALOR:						361,08

2.2.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	25,18	0,50
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,50

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	7,10	9,59
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	16,53	0,33
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	119,58	4,78
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	35,95	35,95
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,71	12,33
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	100,50	9,05
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	17,00	0,34
TOTAL Material:						72,37

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	24,16	19,33
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	24,16	16,91
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,16	7,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,46	20,31
TOTAL Mão de Obra:						63,80
VALOR:						136,66

2.3.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	0,71	10,65
TOTAL Material:						10,65

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	24,16	26,58
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,46	20,31
TOTAL Mão de Obra:						46,89
VALOR:						57,53

2.4.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	18,27	0,68
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	24,87	25,77

CLAUDIA VILLAS

BOAS:04826603

762

Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS

BOAS:0482660376

Data: 2024.05.20 10:26:59-03'00"



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA:	11/06/2024
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE:	VERSÃO
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI:	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP:	2024/01
		Composição:	PRÓPRIA

00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	0,31	0,69
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	35,60	0,44
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	61,03	2,05
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	2,43	2,98
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	6,46	22,91
TOTAL Material:						55,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	22,18	13,31
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		13,31
				VALOR:		68,79

2.5.1. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37890000	25,11	9,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18940000	19,98	3,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,29

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	599,63	11,63
					TOTAL Serviço:	11,63

					VALOR:	24,92
--	--	--	--	--	--------	-------

2.5.2. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	1,12	7,67
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	6,57	1,46
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09320000	30,90	33,78
					TOTAL Material:	42,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88820000	24,99	22,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36690000	19,98	7,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,53
					VALOR:	72,41



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

VERSAO

028.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI

2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP

2024/01

Composição

PRÓPRIA

COMISSÃO

EDF 28.82% - 501

11.44% - 501

17.48% - 501

56.06% - 501

0.00% - 501

0.00% - 501

2.5.3. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	42,52	46,77
TOTAL Material:						46,77
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	24,16	33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,46	25,84
TOTAL Mão de Obra:						59,66
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	907,98	18,16
TOTAL Serviço:						18,16
VALOR:						124,60

2.5.4. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	6,57	1,11
TOTAL Material:						1,11
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,16	4,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,46	3,69
TOTAL Mão de Obra:						8,52
VALOR:						9,63

2.5.5. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	6,57	4,34
TOTAL Material:						4,34
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	24,16	5,56
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	18,46	4,25
TOTAL Mão de Obra:						9,81
VALOR:						14,15

2.6.1. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	9,52	0,20
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	13,26	3,97



ARNEIROZ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

VERÃO

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO

Composição

PRÓPRIA

71,22%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BOAS:04826603

71,22%

10,00%

Rubrica

00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	6,03	18,84
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	4,16	10,40
					TOTAL Material:	33,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	24,79	40,33
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	25,11	35,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	19,98	60,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	136,63

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	489,22	602,47
					TOTAL Serviço:	602,47
					VALOR:	772,49

2.6.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,42	19,36
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	52,90	58,19
					TOTAL Material:	77,55

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	24,16	14,50
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,46	11,08
					TOTAL Mão de Obra:	25,58
					VALOR:	103,12

2.6.3. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	6,57	1,11
					TOTAL Material:	1,11

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,16	4,83
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,46	3,69
					TOTAL Mão de Obra:	8,52
					VALOR:	9,63

2.7.1. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	0,71	0,03



CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603762



ARNEIROZ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

VERSÃO

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI

2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP

2024/01

Composição

PRÓPRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BDP: 26,82%

DIAGRAMA 504

84,44%

97,48%

86,63%

71,2%

9,50%

0,00%

Rubrica

GEAR

I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	17,00	4,25
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,78	10,56
					TOTAL Material:	718,86

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	19,10	71,63
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	24,16	90,60
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	24,16	33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,46	25,84
					TOTAL Mão de Obra:	221,89
					VALOR:	940,75

2.8.2. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	630,91	630,91
					TOTAL Material:	630,91
					VALOR:	630,91

2.8.3. C4851 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,60000000	7,03	11,25
I9151	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	301,01	120,40
I9152	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,43330000	89,80	38,91
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,03000000	21,10	21,73
					TOTAL Material:	192,29
					VALOR:	150,73

2.8.4. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	119,58	0,48
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,09	0,27
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	0,75000000	23,23	17,42
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,71	0,71
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	31,88	2,55
I1582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,78	2,34



ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DETERMINAÇÃO Nº 606/2024

DATA : 11/08/2024

VERSIÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%

SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06%

SP 2024/01

Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO: DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

REPUBLICA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CEARÁ

Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603762
Data: 2024.06.20
10:28:59-03'00"

12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	28,81	2,02
					TOTAL Material:	25,79

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	19,10	21,01
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	24,16	19,33
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	24,16	26,58
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,46	3,69
					TOTAL Mão de Obra:	70,61
					VALOR:	96,39

2.9.1. 00039801 QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 SJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039801	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	130,80	130,80
					TOTAL Material:	130,80
					VALOR:	130,80

2.9.2. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	58,62	58,62
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	1,60	4,80
					TOTAL Material:	63,42
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	21,33	8,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	25,42	10,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,96
					VALOR:	82,38

2.9.3. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	8,34	8,34
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,95	0,95
					TOTAL Material:	9,29
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	21,33	0,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	25,42	0,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,64



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

FONTESINAPISINAPI

VERSÃO028.1 COM DESONERAÇÃO2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP2024/01

ComposiçãoPRÓPRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BOI: 28.82%

506

84,44%747,48%

06%147,6%

07%

0,00%

Assinatura

18/06/2024

VALOR:	10,93
--------	-------

2.9.4. 09.09.030 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.16	AJUDANTE ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	15,40	9,24
1.01.15	ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	18,72	11,23
TOTAL Mão de Obra:						20,47

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.61.52	CALHA P/LUMIN SOBREPOR LÂMPADA LED VIDRO 1X18W TEMPERATURA COR 4000°K E SOQUETES	SP Educação	UN	1,00000000	81,38	81,38
4.65.18	LAMPADA LED TUBULAR VIDRO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	SP Educação	UN	1,00000000	23,64	23,64
TOTAL Serviço:						105,02
VALOR:						125,49

2.9.5. 09.09.057 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.16	AJUDANTE ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	15,40	9,24
1.01.15	ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	18,72	11,23
TOTAL Mão de Obra:						20,47

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.61.53	CALHA P/LUMIN SOBREPOR LÂMPADA LED VIDRO 2X18W TEMPERATURA COR 4000°K E SOQUETES	SP Educação	UN	1,00000000	126,27	126,27
4.65.18	LAMPADA LED TUBULAR VIDRO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	SP Educação	UN	2,00000000	23,64	47,28
TOTAL Serviço:						173,55
VALOR:						194,02

2.9.6. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	2,11	25,32
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,93	1,93
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	11,20	11,20
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,73	2,73
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	11,09	1,11
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	4,57	13,71
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,90	2,90
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,75	2,25
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	24,74	24,74
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,18	2,38
TOTAL Material:						88,25

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	19,10	57,30
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	24,15	72,45

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP	2024/01	
		Composição	PRÓPRIA	

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,46	46,15
				TOTAL Mão de Obra:		175,90
				VALOR:		264,15

2.10.1. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	18,36	18,36
					TOTAL Material:	18,36
					VALOR:	18,36

1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	250,00	250,00
				TOTAL Material:	250,00
				VALOR:	250,00

3.1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.
AF 09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	25,11	8,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	19,98	43,87
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		52,76
				VALOR:		52,76

3.2.1. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	83,58	14,08
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	0,96	17,19
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	0,71	22,04
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	113,25	15,63
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	LN	174,90000000	0,47	82,20
				TOTAL Material:		151,14

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,86000000	24,16	93,26
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,32000000	18,46	116,67
				TOTAL Mão de Obra:		209,93
				VALOR:		361,08

3.2.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.000	1	1	1.000,00	1.000,00



ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

FONTE

VERSÃO

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI

2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP

2024/01

Composição

PRÓPRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

508

84,44%

47,48%

85,06%

0,27%

0,00%

0,00%

Rubrica

0,00%

I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	25,18	0,50
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	7,10	9,59
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	16,53	0,33
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	119,58	4,78
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	35,95	35,95
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,71	12,33
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	100,50	9,05
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	17,00	0,34
TOTAL Material:						72,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	24,16	19,33
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	24,16	16,91
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,16	7,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,46	20,31
TOTAL Mão de Obra:						63,80
VALOR:						136,66

3.3.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	0,71	10,65
TOTAL Material:						10,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	24,16	26,58
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,46	20,31
TOTAL Mão de Obra:						46,89
VALOR:						57,53

3.4.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	18,27	0,68
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	24,87	25,77
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	0,31	0,69
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	35,60	0,44
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	61,03	2,05
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	2,43	2,98

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		DATA:	11/06/2024
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		FONTE	VERSÃO
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
			SP	2024/01	
			Composição	PRÓPRIA	



00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	6,46	22,91
TOTAL Material:						55,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	22,18	13,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						13,31
VALOR:						68,79

3.5.1. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37890000	25,11	9,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18940000	19,98	3,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						13,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	599,63	11,63
TOTAL Serviço:						11,63
VALOR:						24,92

3.5.2. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	42,52	46,77
TOTAL Material:						46,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	24,16	33,82
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,46	25,84
TOTAL Mão de Obra:						59,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	907,98	18,16
TOTAL Serviço:						18,16
VALOR:						124,60

3.5.3. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	6,57	4,34
TOTAL Material:						4,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	24,16	5,56



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

DESCRIÇÃO:REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

VERSÃO

ENDEREÇO:DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

SEINFRA028.1 COM DESONERAÇÃO

CLIENTE:GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SINAPI2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP2024/01

ComposiçãoPRÓPRIA

COMISSÃO

BOI: 28,82%

MES: 510

84,44%

47,48%

85,06%

47,57%

84,27%

8,00%

CEARA

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	18,46	4,25
TOTAL Mão de Obra:						9,81
VALOR:						14,15

3.6.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007358	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	32,08	7,33
TOTAL Material:						7,33
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	26,63	4,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,98	1,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,43
VALOR:						12,75

3.6.2. 102220 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01250000	21,00	0,26
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,12530000	36,11	4,52
TOTAL Material:						4,78
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	26,63	10,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,13
VALOR:						14,91

3.6.3. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	0,71	0,03
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	2,12	1,55
TOTAL Material:						1,58
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	26,63	6,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	19,98	1,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						8,19
VALOR:						9,73

3.6.4. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	32,08	7,33

CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603
762

Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
BOAS:0482660376
Data: 2024.06.20 10:26:59-03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

COMISSÃO

DESCRIÇÃO:REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

FONTE:SEINFRA

VERSÃO:028.1 COM DESONERAÇÃO

HORA:084.44%

MES:47.48%

511

ENDEREÇO:DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

SINAPI:2324/05 COM DESONERAÇÃO

SP:2024/01

Composição:PRÓPRIA

55.06%

47.67%

0.00%

0.00%

CLIENTE:GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

TOTAL Material:	7,33
-----------------	------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	26,63	4,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,98	1,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,43
VALOR:						12,75

3.7.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	83,58	0,89
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	227,90	227,90
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	0,96	1,65
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,71	1,22
I1030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	20,86	62,58
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	66,98	66,98
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	71,20	71,20
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,34	2,72
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	268,91	268,91
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	17,00	4,25
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,76	10,56
TOTAL Material:						718,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	19,10	71,63
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	24,16	90,60
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	24,16	33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,46	25,84
TOTAL Mão de Obra:						221,89
VALOR:						940,75

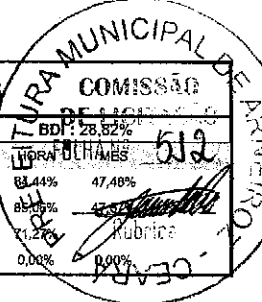
3.7.2. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	630,91	630,91
TOTAL Material:						630,91
VALOR:						630,91

3.7.3. C4851 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE). NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA :	11/06/2024
FONTE	VERSÃO
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
SP	2024/01
Composição	PRÓPRIA

BDI: 28,52%	
11,44%	47,48%
8,00%	42,00%
11,20%	
0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,60000000	7,03	11,25
I9151	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	301,01	120,40
I9152	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,43330000	89,80	38,91
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,03000000	21,10	21,73
TOTAL Material:						192,29
VALOR:						150,73

7.4. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	119,58	0,48
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,09	0,27
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	0,75000000	23,23	17,42
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,71	0,71
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	31,88	2,55
I1582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,78	2,34
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	28,91	2,02
TOTAL Material:						25,79
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	19,10	21,01
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	24,16	19,33
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	24,16	26,58
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,46	3,69
TOTAL Mão de Obra:						70,61
VALOR:						96,39

3.8.1. 00039801 QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039801	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	130,80	130,80
TOTAL Material:						130,80
VALOR:						130,80

3.8.2. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	58,62	58,62
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	1,60	4,80



ARNEIROZ

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

VERSÃO

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP 2024/01

Composição PRÓPRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

513

CEARA

HORAS: 11,44%

MES: 47,48%

DIÁRIO: 36,06%

70%

0,00%

TOTAL Material:	83,42
-----------------	-------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	21,33	8,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	25,42	10,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						18,96
VALOR:						82,38

3.8.3. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	8,34	8,34
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,95	0,95
TOTAL Material:						9,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	21,33	0,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	25,42	0,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,64
VALOR:						10,93

3.8.4. 09.09.030 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.16	AJUDANTE ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	15,40	9,24
1.01.15	ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	18,72	11,23
TOTAL Mão de Obra:						20,47

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.61.52	CALHA P/LUMIN SOBREPOR LÂMPADA LED VIDRO 1X18W TEMPERATURA COR 4000°K E SOQUETES	SP Educação	UN	1,00000000	81,38	81,38
4.65.18	LAMPADA LED TUBULAR VIDRO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	SP Educação	UN	1,00000000	23,64	23,64
TOTAL Serviço:						105,02
VALOR:						125,49

3.8.5. 09.09.057 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

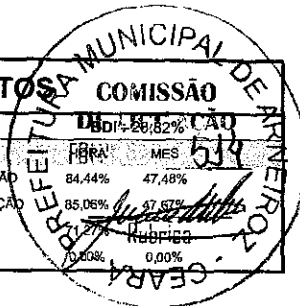
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.16	AJUDANTE ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	15,40	9,24
1.01.15	ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	18,72	11,23
TOTAL Mão de Obra:						20,47

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.61.53	CALHA P/LUMIN SOBREPOR LÂMPADA LED VIDRO 2X18W TEMPERATURA COR 4000°K E SOQUETES	SP Educação	UN	1,00000000	126,27	126,27
4.65.18	LAMPADA LED TUBULAR VIDRO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	SP Educação	UN	2,00000000	23,64	47,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024	
FONTE	VERSÃO
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
SP	2024/01
Composição	PRÓPRIA



TOTAL Serviço:	173,55
----------------	--------

VALOR:	194,02
--------	--------

3.8.6. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	2,11	25,32
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,93	1,93
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARA F. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	11,20	11,20
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,73	2,73
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	11,09	1,11
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	4,57	13,71
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,90	2,90
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,75	2,25
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2 POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	24,74	24,74
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,18	2,36
				TOTAL Material:		88,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	19,10	57,30
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	24,15	72,45
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,46	46,15
TOTAL Mão de Obra:						175,90
VALOR:						264,15

3.9.1. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	18,36
				TOTAL Material:	18,36
				VALOR:	18,36

4.1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	250,00
				TOTAL Material:	250,00
				VALOR:	250,00

4.1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.
AF 09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	25,11	8,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	19,98	43,87



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO

OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA :	11/06/2024
FONTE	VERSÃO
SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
SP	2024/01
Composição	PRÓPRIA



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	52,76
VALOR:	52,76

4.2.1. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	83,58	14,08
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	0,96	17,19
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	0,71	22,04
I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	113,25	15,63
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	0,47	82,20
TOTAL Material:					151,14

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,86000000	24,16	93,26
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,32000000	18,46	116,67
TOTAL Mão de Obra:					209,93
VALOR:					361,08

4.2.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	25,18	0,50
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,50

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	7,10	9,59
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	16,53	0,33
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	119,58	4,78
I0528 CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	35,95	35,95
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,71	12,33
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	100,50	9,05
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	17,00	0,34
TOTAL Material:					72,37

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	24,16	19,33
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	24,16	16,91
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,16	7,25
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,46	20,31
TOTAL Mão de Obra:					63,80
VALOR:					136,66

4.3.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	0,71	10,65

OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/08/2024	
FONTE	VERSÃO
SEINFRA	028.1 COM DESONER
SINAPI	2024/05 COM DESONE
SP	2024/01
Composição	PRÓPRIA

	FAHORA	MES
ERCA	84,44%	47,48%
ERCA	85,80%	47,48%
	71,27%	47,48%
	80,00%	47,48%

TOTAL Material:	10,65
-----------------	-------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	24,16	26,58
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,46	20,31
					TOTAL Mão de Obra:	46,89
					VALOR:	57,53

4.4.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	18,27	0,68
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	24,87	25,77
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	0,31	0,69
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	35,60	0,44
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	61,03	2,05
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	2,43	2,98
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	6,46	22,91
					TOTAL Material:	55,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	22,18	13,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,31
					VALOR:	68,79

4.5.1. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E ≈ 10MM. COM TALISCAS. AF 03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37890000	25,11	9,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18940000	19,98	3,78
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		13,29

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	599,63	11,63
TOTAL Serviço:					11,63
VALOR:					24,92

4.5.2. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE (M2)



ARNEIROZ

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA: 11/06/2024

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI: 2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP

Composição

BDI: 28,82%

84,44%

87,58%

71,27%

84,00%

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2024

EMPRESA: [Assinatura]

EMPRESA: [Assinatura]

EMPRESA: [Assinatura]

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	1,12	7,67
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	6,57	1,46
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09320000	30,90	33,78
TOTAL Material:						42,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88820000	24,99	22,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36690000	19,98	7,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						29,53
VALOR:						72,41

4.5.3. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	42,52	46,77
TOTAL Material:						46,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	24,16	33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,46	25,84
TOTAL Mão de Obra:						59,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	907,98	18,16
TOTAL Serviço:						18,16
VALOR:						124,60

4.5.4. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	6,57	1,11
TOTAL Material:						1,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,16	4,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,46	3,69
TOTAL Mão de Obra:						8,52
VALOR:						9,63

4.5.5. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	6,57	4,34
TOTAL Material:						4,34



ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA: 11/06/2024

VERSÃO: 028.1 COM DESONERVAÇÃO

SINAPI: 2024/05 COM DESONERVAÇÃO

SP: 2024/01

Composição: PRÓPRIA

BDI: 28,82%

84,44%

85,06%

85,00%

85,00%

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

COMISSÃO

518

GEAR4

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	24,16	5,56
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	18,46	4,25
TOTAL Mão de Obra:						9,81
VALOR:						14,15

4.6.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	32,08	7,33
TOTAL Material:						7,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	26,63	4,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,98	1,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,43
VALOR:						12,75

4.6.2. 102220 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01250000	21,00	0,26
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,12530000	36,11	4,52
TOTAL Material:						4,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	26,63	10,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,13
VALOR:						14,91

4.6.3. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	0,71	0,03
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	2,12	1,55
TOTAL Material:						1,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	26,63	6,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	19,98	1,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						8,19
VALOR:						9,73

4.6.4. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)



ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA: 11/06/2024

VERSÃO: 028.1 COM DESONERACÃO

SINAPI: 2024/05 COM DESONERACÃO

SP: 2024/01

Composição: PRÓPRIA

BDI: 28,82%

HORA: 84,44%

85,06%

2024/01

0,00%

0,00%

MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CEARA

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	32,08	7,33
TOTAL Material:						7,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	26,63	4,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,98	1,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,43

VALOR:	12,75
--------	-------

4.7.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	83,58	0,89
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	227,90	227,90
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	0,96	1,65
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,71	1,22
I1030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	20,86	62,58
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	66,98	66,98
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	71,20	71,20
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,34	2,72
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	268,91	268,91
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	17,00	4,25
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,76	10,56
TOTAL Material:						718,86

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	19,10	71,63
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	24,16	90,60
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	24,16	33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,46	25,84
TOTAL Mão de Obra:						221,89

VALOR:	940,75
--------	--------

4.7.2. C1978 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X2.10)M (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	83,58	0,89
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	227,90	227,90
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	0,96	1,65
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,71	1,22
I1030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	20,86	62,58
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	66,98	66,98
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	71,20	71,20
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,34	2,72



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DATA:

11/06/2024

BDI:

28,82%

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

47,48%

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

SINAPI

2024/05 COM DESONERAÇÃO

85,00%

47,21%

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SP

2024/01

62,21%

Composição

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

I1709	PORTA LISA DE CEDRO 0.90X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	318,99	318,99
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	17,00	4,25
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,76	10,56
					TOTAL Material:	768,94

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	19,10	71,63
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	24,16	90,60
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	24,16	33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,46	25,84
					TOTAL Mão de Obra:	221,89
					VALOR:	990,83

4.7.3. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	630,91	630,91
					TOTAL Material:	630,91
					VALOR:	630,91

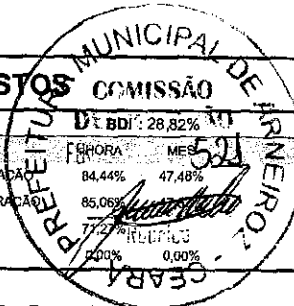
4.7.4. C4851 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,60000000	7,03	11,25
I9151	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	301,01	120,40
I9152	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,43330000	89,80	38,91
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,03000000	21,10	21,73
					TOTAL Material:	192,29
					VALOR:	150,73

4.7.5. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	119,58	0,48
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,09	0,27
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	0,75000000	23,23	17,42
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,71	0,71
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	31,88	2,55

 ARNEIROZ	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS COMISSÃO				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA : 11/06/2024		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO	DE BDI: 28,82%
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%
		SP	2024/01	7,27% 0,00%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	



I1582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,78	2,34
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	28,81	2,02
					TOTAL Material:	25,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	19,10	21,01
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	24,16	19,33
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	24,16	26,58
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,46	3,69
					TOTAL Mão de Obra:	70,61

VALOR:	96,39
--------	-------

4.8.1. 00039802 QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039802	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	191,73	191,73
					TOTAL Material:	191,73
					VALOR:	191,73

4.8.2. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	58,62	58,62
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	1,60	4,80
					TOTAL Material:	63,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	21,33	8,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	25,42	10,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,96
					VALOR:	82,38

4.8.3. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	8,34	8,34
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,95	0,95
					TOTAL Material:	9,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	21,33	0,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	25,42	0,89

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS COMISSÃO				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		DATA : 11/06/2024	*Bdi : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		FONTE	VERSÃO
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,49%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,7%
				SP	2024/01
				Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,64
--	------

VALOR:	10,93
--------	-------

4.8.4. 09.09.030 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.16	AJUDANTE ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	15,40	9,24
1.01.15	ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	18,72	11,23
TOTAL Mão de Obra:						20,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.61.52	CALHA P/LUMIN SOBREPOR LÂMPADA LED VIDRO 1X18W TEMPERATURA COR 4000°K E SOQUETES	SP Educação	UN	1,00000000	81,38	81,38
4.65.18	LAMPADA LED TUBULAR VIDRO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	SP Educação	UN	1,00000000	23,64	23,64
TOTAL Serviço:						105,02
VALOR:						125,49

4.8.5. 09.09.057 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.16	AJUDANTE ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	15,40	9,24
1.01.15	ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	18,72	11,23
TOTAL Mão de Obra:						20,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.61.53	CALHA P/LUMIN SOBREPOR LÂMPADA LED VIDRO 2X18W TEMPERATURA COR 4000°K E SOQUETES	SP Educação	UN	1,00000000	126,27	126,27
4.65.18	LAMPADA LED TUBULAR VIDRO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	SP Educação	UN	2,00000000	23,64	47,28
TOTAL Serviço:						173,55
VALOR:						194,02

4.8.6. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	2,11	25,32
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,93	1,93
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	11,20	11,20
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,73	2,73
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	11,09	1,11
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	4,57	13,71
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,90	2,90
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,75	2,25
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	24,74	24,74
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,18	2,36
TOTAL Material:						88,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	19,10	57,30



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DATA :

11/08/2024

VERSÃO:

028.1 COM DESONERACAO

SEINFRA:

2024/05 COM DESONERACAO

SINAPI:

2024/01

SP

2024/01

Composições

PROPRIA

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

BDI : 28.82%

84,44%

85,00%

87,67%

71,27%

0,00%

0,00%

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

583

CEARA

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	24,15	72,45
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,46	46,15
					TOTAL Mão de Obra:	175,90
					VALOR:	264,15

4.9.1. 00000377 ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	39,90	39,90
					TOTAL Material:	39,90
					VALOR:	39,90

4.9.2. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	18,36	18,36
					TOTAL Material:	18,36
					VALOR:	18,36

4.9.3. C0600 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0416	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1,00000000	40,00	40,00
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	8,15	8,15
I2192	TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA	SEINFRA	UN	1,00000000	20,90	20,90
					TOTAL Material:	69,05
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	19,10	49,66
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	23,48	61,05
					TOTAL Mão de Obra:	110,71
					VALOR:	179,76

5.1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	250,00	250,00
					TOTAL Material:	250,00
					VALOR:	250,00

5.1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	25,11	8,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	19,98	43,87



ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA:	11/06/2024
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE:	SEINFRA
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	VERSÃO:	028.1 COM DESONERACAO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI:	2024/05 COM DESONERACAO
		SP:	2024/01
		Composiçõe:	PROPRIA

REPUBLICA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

584

84,44%

85,06%

71,27%

0,00%

0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	52,76
VALOR:	52,76

5.2.1. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	83,58	14,08
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	0,96	17,19
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	0,71	22,04
I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	113,25	15,63
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,80000000	0,47	82,20
TOTAL Material:					151,14

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,86000000	24,16	93,26
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,32000000	18,46	116,67
TOTAL Mão de Obra:					209,93

VALOR:	361,08
--------	--------

5.2.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	25,18	0,50
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,50

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	7,10	9,59
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	16,53	0,33
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	119,58	4,78
I0528 CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	35,95	35,95
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,71	12,33
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	100,50	9,05
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	17,00	0,34
TOTAL Material:					72,37

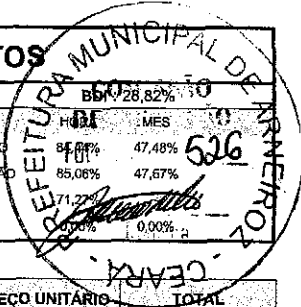
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	24,16	19,33
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	24,16	16,91
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,16	7,25
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,46	20,31
TOTAL Mão de Obra:					63,80

VALOR:	136,66
--------	--------

5.3.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	0,71	10,65

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
		OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		DATA : 11/06/2024
		DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		FONTE: SEINFRA
		ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE		VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
		CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		SINAPI: 2024/05 COM DESONERAÇÃO
			SP	2024/01	PROPRIA
			Composição		



Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	1,12	7,67
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	6,57	1,46
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09320000	30,90	33,78
TOTAL Material:						42,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88820000	24,99	22,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36690000	19,98	7,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						29,53
VALOR:						72,41

5.5.3. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	42,52	46,77
TOTAL Material:						46,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	24,16	33,82
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,46	25,84
TOTAL Mão de Obra:						59,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	907,98	18,16
TOTAL Serviço:						18,16
VALOR:						124,60

5.5.4. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	6,57	1,11
TOTAL Material:						1,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,16	4,83
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,46	3,69
TOTAL Mão de Obra:						8,52
VALOR:						9,63

5.5.5. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	6,57	4,34
TOTAL Material:						4,34



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO DE PREÇOS

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

DESCRIÇÃO: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

FONTE: SEINFRA

ENDEREÇO: DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO

CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SINAPI: 2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP: 2024/01

Composição: PRÓPRIA

BDI : 28,82%

HORA: 84,44%

MES: 47,48%

85,06%

527

0,00%

0,00%

0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	24,16	5,56
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	18,46	4,25
TOTAL Mão de Obra:						9,81
VALOR:						14,15

5.6.1. 102220 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01250000	21,00	0,26
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,12530000	36,11	4,52
TOTAL Material:						4,78
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	26,63	10,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,13
VALOR:						14,91

5.6.2. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	0,71	0,03
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	2,12	1,55
TOTAL Material:						1,58
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	26,63	6,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	19,98	1,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						8,19
VALOR:						9,73

5.6.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	32,08	7,33
TOTAL Material:						7,33
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	26,63	4,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,98	1,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,43
VALOR:						12,75

5.7.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

BDI : 28,82%

FONTE

VERSÃO

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI

2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP

2024/01

Composição

PRÓPRIA

HORA

MES

84,46%

47,48%

65,00%

41,27%

8,00%

0,00%

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

COMISSÃO

528

CEARA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	83,58	0,89
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	227,90	227,90
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	0,96	1,65
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,71	1,22
I1030	DOBADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	20,86	62,58
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	66,98	66,98
I1240	GUARNIÇÃO FERROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	71,20	71,20
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,34	2,72
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	268,91	268,91
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	17,00	4,25
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,76	10,56
TOTAL Material:						718,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	19,10	71,63
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	24,16	90,60
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	24,16	33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,46	25,84
TOTAL Mão de Obra:						221,89
VALOR:						940,75

5.7.2. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	630,91	630,91
TOTAL Material:						630,91
VALOR:						630,91

5.7.3. C4851 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,60000000	7,03	11,25
I9151	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	301,01	120,40
I9152	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,43330000	89,80	38,91
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,03000000	21,10	21,73
TOTAL Material:						192,29

 ARNEIROZ	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA:	11/06/2024	BDI: 28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO	HORA
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERACAO	84,44% 15,56%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERACAO	71,27% 28,73%
			SP	2024/01	71,27% 28,73%
			Composições	PRÓPRIA	0,00% 100,00%

VALOR:	150,73
--------	--------

5.7.4. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	119,58	0,48
I0301 BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,09	0,27
I0539 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	0,75000000	23,23	17,42
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,71	0,71
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	31,88	2,55
I1582 PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,78	2,34
I2293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	28,81	2,02
TOTAL Material:					25,79

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	19,10	21,01
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	24,16	19,33
I1858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	24,16	26,58
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,46	3,69
TOTAL Mão de Obra:					70,61

VALOR:	96,39
--------	-------

5.8.1. 00039801 QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039801 QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	130,80	130,80
TOTAL Material:					130,80

VALOR:	130,80
--------	--------

5.8.2. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	58,62	58,62
00001574 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	1,60	4,80
TOTAL Material:					63,42

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	21,33	8,65
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	25,42	10,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					18,96

VALOR:	82,38
--------	-------

5.8.3. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA: 11/06/2024				
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	48%	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
			SP	2024/01			
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	-0,00%	

AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	8,34	8,34
00001570 TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,95	0,95
TOTAL Material:					9,29

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	21,33	0,75
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	25,42	0,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,64
VALOR:					10,93

5.8.4. 09.09.030 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.16 AJUDANTE ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	15,40	9,24
1.01.15 ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	18,72	11,23
TOTAL Mão de Obra:					20,47

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.61.52 CALHA P/LUMIN SOBREPOR LÂMPADA LED VIDRO 1X18W TEMPERATURA COR 4000°K E SOQUETES	SP Educação	UN	1,00000000	81,38	81,38
4.65.18 LAMPADA LED TUBULAR VIDRO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	SP Educação	UN	1,00000000	23,64	23,64
TOTAL Serviço:					105,02
VALOR:					125,49

5.8.5. 09.09.057 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.16 AJUDANTE ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	15,40	9,24
1.01.15 ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	18,72	11,23
TOTAL Mão de Obra:					20,47

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.61.53 CALHA P/LUMIN SOBREPOR LÂMPADA LED VIDRO 2X18W TEMPERATURA COR 4000°K E SOQUETES	SP Educação	UN	1,00000000	126,27	126,27
4.65.18 LAMPADA LED TUBULAR VIDRO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	SP Educação	UN	2,00000000	23,64	47,28
TOTAL Serviço:					173,55
VALOR:					194,02

5.8.6. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	2,11	25,32
I0419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,93	1,93
I0428 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	11,20	11,20



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

BDI : 28,82%

VERSÃO

HORA

SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 7,48%

SINAPI 2024/06 COM DESONERAÇÃO 84,44% 7,48%

SP 2024/01 71,21%

Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%

I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,73	2,73
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	11,09	1,11
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	4,57	13,71
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,90	2,90
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,75	2,25
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	24,74	24,74
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,18	2,36
					TOTAL Material:	88,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	19,10	57,30
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	24,15	72,45
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,46	46,15
					TOTAL Mão de Obra:	175,90

VALOR:	264,15
--------	--------

5.9.1. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	18,36	18,36
					TOTAL Material:	18,36
					VALOR:	18,36

6.1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	250,00	250,00
					TOTAL Material:	250,00
					VALOR:	250,00

6.1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	25,11	8,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	19,98	43,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	52,76
					VALOR:	52,76

6.2.1. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	83,58	14,08
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	0,96	17,19
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	0,71	22,04
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	113,25	15,63



ARNEIROZ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

BDI: 28,82%

SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO

VERSÃO: 84,48%

SEINFRA: 2024/05 COM DESONERAÇÃO

VERSÃO: 85,06%

SP: 2024/01

Composição: PRÓPRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

533

CELESTRA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CEARA

00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	18,27	0,68
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	24,87	25,77
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	0,31	0,69
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	35,60	0,44
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	61,03	2,05
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	2,43	2,98
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	6,46	22,91
					TOTAL Material:	55,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	22,18	13,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,31
					VALOR:	68,79

6.5.1. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37890000	25,11	9,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18940000	19,98	3,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,29
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	599,63	11,63
					TOTAL Serviço:	11,63
					VALOR:	24,92

6.5.2. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	1,12	7,67
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	6,57	1,46
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09320000	30,90	33,78
					TOTAL Material:	42,91
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88820000	24,99	22,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36690000	19,98	7,33



ARNEIROZ

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

VERSAO

028.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI

2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP

2024/01

Composição

PRÓPRIA

RECEITA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Edital 28.82% 110

100% 504

84,44% 47,48%

85,06%

1,97%

0,00%

0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,53
VALOR:	72,41

6.5.3. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	42,52	46,77
TOTAL Material:						46,77

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	24,16	33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,46	25,84
TOTAL Mão de Obra:						59,66

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	907,98	18,16
TOTAL Serviço:						18,16
VALOR:						124,60

6.5.4. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	6,57	1,11
TOTAL Material:						1,11

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,16	4,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,46	3,69
TOTAL Mão de Obra:						8,52

VALOR:	9,63
--------	------

6.5.5. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	6,57	4,34
TOTAL Material:						4,34

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	24,16	5,56
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	18,46	4,25
TOTAL Mão de Obra:						9,81

VALOR:	14,15
--------	-------

6.6.1. 102220 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA: 11/08/2024	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP	2024/01
		Composição	PRÓPRIA

00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01250000	21,00	0,26
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,12530000	36,11	4,52
				TOTAL Material:		4,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	26,63	10,13
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		10,13
					VALOR:	14,91

6.6.2. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.
AF 04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	0,71	0,03
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	2,12	1,55
				TOTAL Material:		1,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	26,63	6,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	19,98	1,64
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		8,19
				VALOR:		9,73

6.6.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.
AF 04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	32,08	7,33
				TOTAL Material:		7,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	26,63	4,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,98	1,09
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		5,43
				VALOR:		12,75

6.7.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	83,58	0,85
I0209	SATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	227,90	227,90
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	0,96	1,65
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,71	1,22
I1030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	20,86	62,58
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	66,98	66,98
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	71,20	71,20
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,34	2,72

**ARNEIROZ**

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/08/2024

VERSAO

028.1 COM DESONERAÇÃO

SINAP:

2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP

2024/01

Composição

PROPRIA

COMISSÃO

DE LICITAÇÃO

536

DI: 28,82%

HORA: 44,44%

MES: 17,48%

DI: 17,67%

DI: 0,00%

CEARA

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

11708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	268,91	268,91
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	17,00	4,25
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA	UN	6,00000000	1,76	10,56
TOTAL Material:					718,86	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	19,10	71,63
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	24,16	90,60
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	24,16	33,82
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,46	25,84
TOTAL Mão de Obra:					221,89	
VALOR:					940,75	

6.7.2. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	630,91	630,91
TOTAL Material:					630,91	
VALOR:					630,91	

6.7.3. C4851 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,60000000	7,03	11,25
19151	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	301,01	120,40
19152	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,43330000	89,80	38,91
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,03000000	21,10	21,73
TOTAL Material:					192,29	
VALOR:					150,73	

6.7.4. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	119,58	0,48
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,09	0,27
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	0,75000000	23,23	17,42
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,71	0,71
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	31,88	2,56

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		DATA:	11/06/2024
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		FONTE	VERSÃO
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
			SP	2024/01	
			Composição	PROPRIA	

RECEITA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

COMISSÃO

10

537

CEARA

84,44%

85,06%

84,44%

47,48%

47,57%

0,00%

0,00%

11582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,78	2,34
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	28,81	2,02
					TOTAL Material:	25,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	19,10	21,01
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	24,16	19,33
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	24,16	26,58
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,46	3,69
					TOTAL Mão de Obra:	70,61
					VALOR:	96,39

6.8.1. 00039803 QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039803	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	267,46	267,46
					TOTAL Material:	267,46
					VALOR:	267,46

6.8.2. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	58,62	58,62
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	1,60	4,80
					TOTAL Material:	63,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	21,33	8,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	25,42	10,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,96
					VALOR:	82,38

6.8.3. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	8,34	8,34
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,95	0,95
					TOTAL Material:	9,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	21,33	0,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	25,42	0,89



ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

VERSÃO

028.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI

2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP

2024/01

Composição

PRÓPRIA

DI: 28,82%

HORA: 84,44%

MES: 47,48%

15,08%

0,00%

0,00%

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

COMISSÃO

538

CEARA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,64
VALOR:	10,93

6.8.4. 09.09.030 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.16	AJUDANTE ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	15,40	9,24
1.01.15	ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	18,72	11,23
TOTAL Mão de Obra:						20,47
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.61.52	CALHA P/LUMIN SOBREPOR LÂMPADA LED VIDRO 1X18W TEMPERATURA COR 4000°K E SOQUETES	SP Educação	UN	1,00000000	81,38	81,38
4.65.18	LAMPADA LED TUBULAR VIDRO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	SP Educação	UN	1,00000000	23,64	23,64
TOTAL Serviço:						105,02
VALOR:						125,49

6.8.5. 09.09.057 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.16	AJUDANTE ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	15,40	9,24
1.01.15	ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	18,72	11,23
TOTAL Mão de Obra:						20,47
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.61.53	CALHA P/LUMIN SOBREPOR LÂMPADA LED VIDRO 2X18W TEMPERATURA COR 4000°K E SOQUETES	SP Educação	UN	1,00000000	126,27	126,27
4.65.18	LAMPADA LED TUBULAR VIDRO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	SP Educação	UN	2,00000000	23,64	47,28
TOTAL Serviço:						173,55
VALOR:						194,02

6.8.6. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	2,11	25,32
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,93	1,93
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	11,20	11,20
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,73	2,73
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	11,09	1,11
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	4,57	13,71
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,90	2,90
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,75	2,25
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	24,74	24,74
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,18	2,36
TOTAL Material:						88,25
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	19,10	57,30



ARNEIROZ

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

VERSÃO:

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP 2024/01

Composição PRÓPRIA

BDI : 28,82%

HORA MES 10 539

84,44% 47,48%

145,06%

0,80% 0,00%

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	24,15	72,45
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,46	46,15
TOTAL Mão de Obra:						175,90
VALOR:						264,15

6.9.1. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	18,36	18,36
TOTAL Material:						18,36
VALOR:						18,36

7.1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	250,00	250,00
TOTAL Material:						250,00
VALOR:						250,00

7.1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	25,11	8,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	19,98	43,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						52,76
VALOR:						52,76

7.2.1. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	83,58	14,08
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	0,96	17,19
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	0,71	22,04
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	113,25	15,63
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	0,47	82,20
TOTAL Material:						151,14
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,86000000	24,16	93,28
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,32000000	18,46	116,67
TOTAL Mão de Obra:						209,93
VALOR:						361,08

7.2.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)						
--	--	--	--	--	--	--



ARNEIROZ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

FONTE:SEINFRA

VERSÃO:028.1 COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO:DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

SINAPI:2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP:2024/01

CLIENTE:GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Composição:PRÓPRIA

BDI: 28,82%

IRPJ: 4,44%

IRPJ: 4,48%

IRPJ: 0,06%

IRPJ: 7,13%

IRPJ: 8,08%

IRPJ: 0,00%

540

CEARÁ

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	25,18	0,50
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	7,10	9,59
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	16,53	0,33
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	119,58	4,78
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	35,95	35,95
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,71	12,33
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	100,50	9,05
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	17,00	0,34
TOTAL Material:						72,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	24,16	19,33
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	24,16	16,91
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,16	7,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,46	20,31
TOTAL Mão de Obra:						63,80
VALOR:						136,66

7.3.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	0,71	10,65
TOTAL Material:						10,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	24,16	26,58
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,46	20,31
TOTAL Mão de Obra:						46,89
VALOR:						57,53

7.4.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	18,27	0,68
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	24,87	25,77
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	0,31	0,69
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	35,60	0,44
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	61,03	2,05



ARNEIROZ

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI

2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP

2024/01

Composição

PRÓPRIA

COMISSÃO

BDI: 28,82%

541

44,44%

47,48%

85,00%

71,22%

0,00%

0,00%

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CEARA

00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	2,43	2,98
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	6,46	22,91
					TOTAL Material:	55,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	22,18	13,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,31
					VALOR:	68,79

5.1. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37890000	25,11	9,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18940000	19,98	3,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	599,63	11,63
					TOTAL Serviço:	11,63
					VALOR:	24,92

7.5.2. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	1,12	7,67
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	6,57	1,46
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09320000	30,90	33,78
					TOTAL Material:	42,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88820000	24,99	22,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36690000	19,98	7,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,53
					VALOR:	72,41

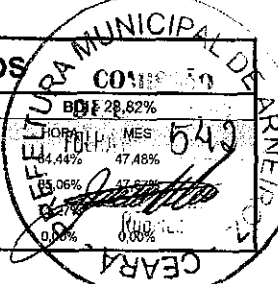
7.5.3. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	42,52	46,77
					TOTAL Material:	46,77

CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603762
762

Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603762
Data: 2024.06.20 10:26:59-03'00'

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		DATA :	11/06/2024
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		FONTE	VERSÃO
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
			SP	2024/01	
			Composição	PRÓPRIA	



Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	24,16	33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,46	25,84
TOTAL Mão de Obra:						59,66

Serviço		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	907,98	18,16
TOTAL Serviço:						18,16
VALOR:						124,60

7.5.4. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (100 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	6,57	1,11
TOTAL Material:						1,11

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,16	4,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,46	3,69
TOTAL Mão de Obra:						8,52
VALOR:						9,63

7.5.5. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	6,57	4,34
TOTAL Material:						4,34

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	24,16	5,56
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	18,46	4,25
TOTAL Mão de Obra:						9,81
VALOR:						14,15

7.6.1. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	9,52	0,20
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	13,26	3,97
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	6,03	18,84
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	4,16	10,40
TOTAL Material:						33,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	24,79	40,33
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	25,11	35,53



ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DATA:11/08/2024

DESCRIÇÃO:REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

FONTE:SEINFRA

VERSÃO:028.1 COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO:DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

SINAPI:2024/05 COM DESONERAÇÃO

SP:2024/01

CLIENTE:GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Composição:PRÓPRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CEARÁ

543

05/08/2024

04,47%47,48%185,06%47,87%0,27%0,09%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	19,98	60,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						136,63
Serviço						
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	489,22	602,47
TOTAL Serviço:						602,47
VALOR:						772,49

7.6.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)						
Material						
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,42	19,36
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	52,90	58,19
TOTAL Material:						77,55
Mão de Obra						
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	24,16	14,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,46	11,08
TOTAL Mão de Obra:						25,58
VALOR:						103,12

7.6.3. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)						
Material						
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	6,57	1,11
TOTAL Material:						1,11
Mão de Obra						
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,16	4,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,46	3,69
TOTAL Mão de Obra:						8,52
VALOR:						9,63

7.7.1. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material						
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	0,71	0,03
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	2,12	1,55
TOTAL Material:						1,58
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	26,63	6,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	19,98	1,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						8,19



OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

FORTE

VERSÃO

SEINFRA

SINAPI

SP

Composição

28,82%

028.1 COM DESONERAÇÃO

2024/05 COM DESONERAÇÃO

2024/01

PRÓPRIA

RECEITA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

COMISSÃO

BDI : 28,82%

HORA

MES

544

84,44%

47,48%

85,06%

47,67%

71,23%

0,00%

0,00%

VALOR:

9,73

7.7.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	32,08	7,33
TOTAL Material:						7,33
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	26,63	4,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,98	1,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,43
VALOR:						12,75

7.7.3. 102220 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01250000	21,00	0,26
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,12530000	36,11	4,52
TOTAL Material:						4,78
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	26,63	10,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,13
VALOR:						14,91

7.8.1. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01080000	83,58	0,89
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	227,90	227,90
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	0,96	1,65
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,71	1,22
11030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	20,86	62,58
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	66,98	66,98
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	71,20	71,20
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,34	2,72
11708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	268,91	268,91
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	17,00	4,25
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,76	10,56
TOTAL Material:						718,86
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	19,10	71,63
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	24,16	90,60
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	24,16	33,82

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA: 11/06/2024		BDI: 28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO	SEINFRA
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,44% 47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		SP	2024/01	71,27%	
		Composição	PRÓPRIA		

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	18,46	25,84
					TOTAL Mão de Obra:	221,89
					VALOR:	940,75

7.8.2. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	630,91	630,91
					TOTAL Material:	630,91
					VALOR:	630,91

7.8.3. C4851 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,60000000	7,03	11,25
I9151	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	301,01	120,40
I9152	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,43330000	89,80	38,91
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,03000000	21,10	21,73
					TOTAL Material:	192,29
					VALOR:	150,73

7.8.4. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	119,58	0,48
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,09	0,27
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0,50M	SEINFRA	M	0,75000000	23,23	17,42
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,71	0,71
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	31,88	2,55
I1582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,78	2,34
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	28,81	2,02
					TOTAL Material:	25,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	19,10	21,01
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	24,16	19,33
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	24,16	26,58
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,46	3,69



ARNEIROZ

OBRA:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

DESCRIÇÃO:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

ENDEREÇO:

DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 11/06/2024

FORTE

SEINFRA

SINAPI

SP

Composição

VERSÃO

028.1 COM DESONERAÇÃO

2024/05 COM DESONERAÇÃO

2024/01

PRÓPRIA

BDI: 28,82%

HORA

84,11%

MES

47,48%

85,06%

47,67%

171,22%

100,00%

TOTAL Mão de Obra:

70,61

VALOR:

96,39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 546/2024

RECEITA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CEARA

7.9.1. 00039801 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039801	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	130,80	130,80
TOTAL Material:						130,80
VALOR:						130,80

7.9.2. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	58,62	58,62
00001574	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	SINAPI	UN	3,00000000	1,60	4,80
TOTAL Material:						63,42
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	21,33	8,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	25,42	10,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						18,96
VALOR:						82,38

7.9.3. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	8,34	8,34
00001570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,95	0,95
TOTAL Material:						9,29
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	21,33	0,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	25,42	0,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,64
VALOR:						10,93

7.9.4. 09.09.030 LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.16	AJUDANTE ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	15,40	9,24
1.01.15	ELETRICISTA	SP Educação	H	0,60000000	18,72	11,23



ARNEIROZ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DATA :	11/06/2024
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE	VERSÃO
ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SP	2024/01
		Composição	PRÓPRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BDI: 28,82%

548

44,44%

47,40%

47,67%

71,50%

0,00%

00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	18,36	18,36
					TOTAL Material:	18,36
					VALOR:	18,36

8.1. ADM % ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ADM %	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições	%	1,00000000	349,94	349,94
				TOTAL Serviço:		349,94
				VALOR:		349,94



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
 ARNEIROZ		OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					DATA:	11/06/2024	BDI: 28,82%
		DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					FONTE:	VERSÃO	HORA: MES
		ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ					SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
								SP Educação	2024/01	71,27%
								Composições	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACÚMUL. %	CL
C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA				4.508,20	74,11	334.102,70			A
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS				2.662,40	88,62	235.941,89			A
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023				12.447,80	16,42	204.392,88			B
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO				356,00	340,28	121.139,68			B
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE				786,80	93,28	73.392,70			B
87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024				1.711,43	32,10	54.936,90			B
ADM %	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				100,00	450,79	45.079,00			B
09.09.05	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W				194,00	231,85	44.978,90			C
7	TEMPERATURA DE COR 4000°K									
88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023				3.245,69	12,53	40.668,50			C
C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M				27,00	1.211,87	32.720,49			C
C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE				167,30	160,51	26.853,32			C
390	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022				25,42	995,12	25.295,95			C
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM				28,00	812,74	22.756,72			C

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente
por CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603 BOAS:0482660362
762 Data: 2024.06.29
10:31:20-0300

**ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS**

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
DESCRIÇÃO: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
ENDEREÇO: DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE
CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA: 11/06/2024 BDI: 28,82%
FONTE: VERRÃO HORA: MES:
SEINFRA 078.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,05% 47,67%
SP Educação 2024/01 71,27%
Composições PRÓPRIA 0,00% 0,00%

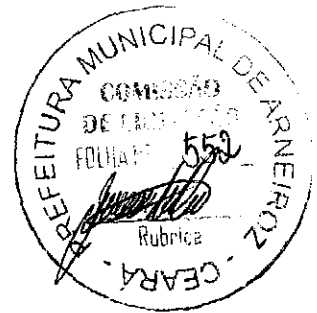
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM				135,20	124,17	16.787,78			C
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"				500,80	32,94	16.496,35			C
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO				432,00	34,96	15.102,72			C
C4851	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				70,00	194,17	13.591,90			C
09.09.03 0	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K				75,00	149,96	11.247,00			C
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)				804,81	12,41	9.987,69			C
C1803	MURETA C/TUJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES				18,90	465,14	8.791,15			C
0000481 3	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)				21,00	322,05	6.763,05			C
102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021				334,52	19,21	6.426,13			C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO				22,75	176,05	4.005,14			C
C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)				167,30	18,23	3.049,88			C
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO				17,41	132,84	2.312,74			C
100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020				31,92	59,04	1.884,56			C

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603 BOAS:04826603
762 Data: 2024.06.20 10:31:20-03007



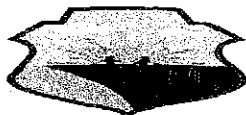
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS														
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					DATA:		11/06/2024		BDI:		28,82%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ					FONTE:		VERSAO		HORA		MES	
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,45%	
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ					SINAPI		2024/06 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%	
							SP Educação		2024/01		71,27%			
							Composições		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL				
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				96,00	14,08	1.351,68			C				
C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL				6,00	219,14	1.314,84			C				
C1978	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X2.10)M				1,00	1.276,39	1.276,39			C				
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023				16,20	67,97	1.101,11			C				
93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				8,00	106,12	848,96			C				
0003980 1	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN				5,00	168,50	842,50			C				
0003980 2	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN				2,00	246,99	493,98			C				
C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR				2,00	231,57	463,14			C				
0003980 3	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN				1,00	344,54	344,54			C				
0001170 3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA				14,00	23,65	331,10			C				
0000184 4	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO				2,00	144,66	289,32			C				
09580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022				3,00	78,25	234,75			C				
0000037 7	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL				4,00	51,40	205,60			C				
0001170 9	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS				1,00	79,98	79,98			C				

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente
por CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603 BOAS:04826603762
762 Data: 2024.06.20
10:31:20-0900'



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS				
	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		DATA: 11/06/2024 BDI: 28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		FORTE VERSÃO HORA MES
	ENDEREÇO:	DIVERSAS LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 64,44% 47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
				SP Educação 2024/01 71,27% Composições PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Subtotal até 100,00% 1.387.883,61
Outros 0,05
Valor total do Orçamento 1.387.883,66



ARNEIROZ



**ANEXO II - DE TERMO DE REFER NCIA
CONCORR NCIA P BLICA N  2024.07.05.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  2024.07.05.01**

1. DAS CONDI  ES GERAIS DA CONTRATA  O

- 1.1. REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE conforme condi  es e exig ncias estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O prazo de vig ncia da contrata  o   de 120 (cento e vinte) Dias , na forma do artigo 105da Lei n  14.133, de 2021.
- 1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que s o aplicadas em rela  o   vig ncia da contrata  o.

2. DA FUNDAMENTA  O E DA DESCRI  O DA NECESSIDADE DA CONTRATA  O

- 2.1. A fundamenta  o da contrata  o e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em t pico espec fico dos Estudos T cnicos Preliminares, ap ndice deste Termo de Refer ncia.

3. DA DESCRI  O DA SOLU  O COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DEVIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICA  O DO PRODUTO

- 3.1. A descri  o da solu  o como um todo encontra-se pormenorizada em t pico espec fico dos Estudos T cnicos Preliminares, ap ndice deste Termo de Refer ncia.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATA  O

- 4.1. A descri  o dos requisitos da contrata  o encontra-se pormenorizada em t pico espec fico dos Estudos T cnicos Preliminares, ap ndice deste Termo de Refer ncia.
- 4.2. N o s r  admitida a subcontrata  o do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECU  O CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de execu  o dos servi os s r  de 120 (cento e vinte) Dias , contado da emiss o da assinatura do contrato .
- 5.2. Caso n o seja poss vel a execu  o dos servi os no prazo aven ado, o contratado dever  comunicar as raz es respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de anteced ncia para que o pleito de prorroga  o de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situa  es de caso fortuito e for a maior.

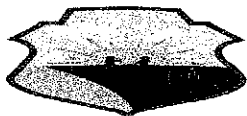
6. DO MODELO DE GEST  O DO CONTRATO

- 6.1. O contrato dever  ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cl usulas aven adas e as normas da Lei n  14.133, de 2021, e cada parte responder  pelas consequ ncias de sua inexecu  o total ou parcial (caput do art. 115 da Lei n  14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisa  o ou suspens o do contrato, o cronograma de execu  o s r  prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunst ncias mediante simples apostila (§5  do art. 115 da Lei n  14.133, de 2021).
- 6.3. As comunica  es entre o  rg o ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletr nica para esse fim .
- 6.4. O  rg o ou entidade poder  convocar representante do Contratado para ado  o de provid ncias que devam ser cumpridas de imediato.

CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRA A JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEAR 

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião ^{trimestral} para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as



ARNEIROZ



medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior daquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, ea eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo

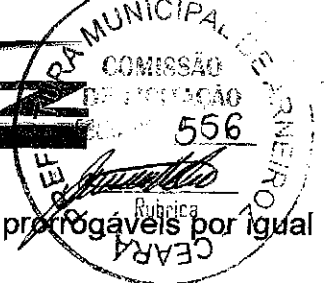
CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



ARNEIROZ



de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo

CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



ARNEIROZ



correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço**

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

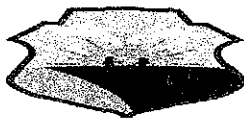
8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

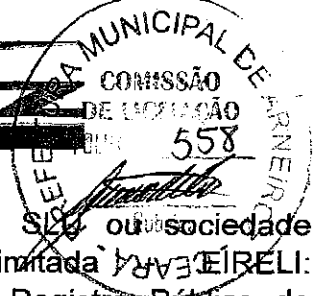
CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



ARNEIROZ



- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - S.L.U. ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - E.I.R.L.: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de

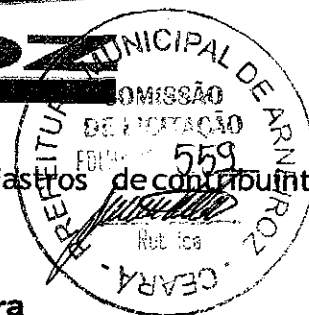
CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



ARNEIROZ



2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.21. Índices de Liquidez Geral (**LG**), Solvência Geral (**SG**) e Liquidez Corrente (**LC**), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (**LG**) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (**SG**) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (**LC**) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (**LG**), Solvência Geral (**SG**) e Liquidez Corrente (**LC**), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.25.1. Certidão de Regularidade Profissional do contador comprovado seu registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.25.2. Certidão Específica (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação, a fim de conferência das alterações sociais das empresas.

8.25.3. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, ou órgão equivalente do domicílio do licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação;

DA GARANTIA

CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



8.25.4. Os licitantes interessados em participar do certame, ~~prestarão garantia que~~ será apresentada junto a Proposta de Preços, em favor da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, CNPJ nº 06.748.297/0001-54, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado pela Administração para cada Lote, conforme seja, em caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro- garantia ou fiança bancária, conforme disposto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, e será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for finalizada a licitação.

8.25.5. O valor da garantia de 1% (um por cento), correspondendo ao montante de: **R\$ 13.878,83 (treze mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e tres centavos).**

8.25.6. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; ou

b) Seguro-garantia;

8.25.7 Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. No caso de opção pela garantia em títulos da dívida pública, deverão tais títulos ser acompanhados de documento emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, no qual este atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual;

8.25.8 No caso de opção pela garantia de participação do tipo "Seguro-Garantia", o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, com firma devidamente reconhecida em Cartório ou documento

assinado por meio digital, conforme MP n.º 2200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em vigor consoante E.C n.º 32, de 11/09/2001.

No caso de garantia de participação ser do tipo "Carta de Fiança Bancária", deverá ter firma devidamente reconhecida em Cartório ou documento assinado por meio digital, conforme MP n.º 2200- 2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em vigor consoante E.C n.º 32, de 11/09/2001.

8.25.9. A validade da apólice de seguro/ fiança bancária deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

8.25.10 Apólice de seguro/ Fiança Bancária deve prevê pagamentos de multas.

8.26. Qualificação Técnica

8.26.1 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, que conste responsável (eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação. No caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscrito no CREA do Estado do Ceará, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato;



8.26.2. RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL

8.26.2.1. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância.

8.26.3. Mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

8.27. No caso do profissional de nível superior deverá constar na relação de responsáveis técnicos da empresa junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente:

Entende-se, para fins deste EDITAL, como pertencente ao quadro permanente:

a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro de empregado” ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.

c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

8.27.1. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU.

8.27.2. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica.

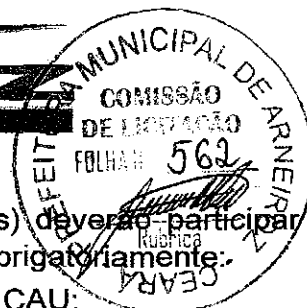
8.27.3. Será(ão) inabilitada(s) a(s) empresa(s) onde o responsável técnico, detentor(es) da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, forneça(m) CAT(S) para mais de 01 (uma) licitante.

8.27.4. O responsável técnico somente poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação.

8.27.5. A Prefeitura de Arneiroz, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) dos atestados com o licitante.



ARNEIROZ



8.27.6. O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s) deverão participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação e constar obrigatoriamente:

a) Na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA ou CAU;

8.27.7. A licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentados para fins desta licitação, com sua anuência e concordância da inclusão de seu nome na equipe técnica para participar da execução do objeto da licitação sob pena de inabilitação.

DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.28. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores com assinatura do responsável.

8.28.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, com assinatura do responsável.

8.28.2. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Os proponentes deverão apresentar a declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos com assinatura do responsável.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 1.387.883,66 (um milhão e trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 12.361.0231.1.010.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas elemento(s) de despesa(s): 44905191 - Obras e Instalações ;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Arneiroz --- de -----2024

Ordenador(a) de Despesas



ARNEIROZ



ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____-_____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21, PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e enquadrados nas vedações do art. 4º, IV da Lei Municipal nº 259/2017.
- f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

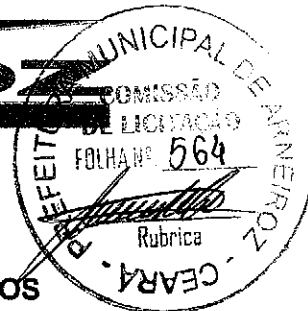
Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal



ARNEIROZ



ANEXO IV – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Ao MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – CE

Referência: Edital Concorrência nº XXX/2024

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Agência:

Conta Bancária nº:

Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para o OBJETO(s) abaixo detalhado(s):

O valor global proposto para o OBJETO é de
R\$XXXXXXXXXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: Conforme Edital.

OBS: O licitante deverá ainda apresentar planilha, obrigatoriamente, contendo as quantidades e a descrição completa de todos os itens na forma constante na planilha de serviços, devidamente preenchida de acordo com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação, sob pena de desclassificação.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal



ARNEIROZ



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA (MODELO 01)

Ao Município de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Referência: Edital de Concorrência Eletrônica nº XXX/2024.

LICITANTE:

CNPJ n.º

Conforme disposto no Edital da Concorrência em epígrafe, relativa a **REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**, conforme projeto em anexo, DECLARAMOS que o representante legal e/ou responsável(is) técnico(s) pela execução da obra, devidamente habilitado(s), visitou(aram) o local de execução da obra, e está(ão) cientes das características e eventuais dificuldades, assim como das necessidades para sua execução.

OU

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA – (MODELO 02)

Ao Município de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Referência: Edital de Concorrência Eletrônica nº XXX/2024.

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

LICITANTE:

CNPJ n.º

Conforme disposto no Edital da Concorrência em epígrafe, relativa a **REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**, conforme projeto em anexo, DECLARAMOS que o representante legal da empresa renuncia(m) a visita técnica ao local de execução da obra, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade por esses fatos e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira com a Contratante.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal/Responsável Técnico

CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



ARNEIROZ



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 566 (MODELO)

Referência: Edital de Concorrência Eletrônica nº XXX/2024.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do COFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e demais Normas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	FUNÇÃO	CREA/CAU N.º	DATA DO REGISTRO	ASSINATURA

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal



ARNEIROZ



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP (MODELO)

Referência: Edital de Concorrência Eletrônica nº XXX/2024.

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente:

Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob pena de sofrer às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Declaro (amos) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, declaro (amos) estar cientes de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, consulta ao PNCP, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

E por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal



ARNEIROZ



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO LGPD (MODELO)

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____ nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. Referentes a participações societárias;
- 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. Estado civil;
- 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. Relações de parentesco;
- 1.8. Número de telefone;
- 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

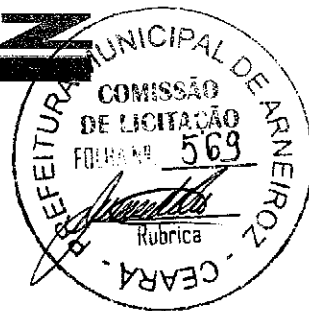
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal



ARNEIROZ



ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº _____/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE _____, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA _____ E A (O) CONTRATADA _____,

ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE _____ pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do(a) _____ (órgão contratante), _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____ (cargo e nome), nomeado pelo ato/portaria n.º _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º _____ sediado(a) na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n.º _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência n.º _____, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, conforme projeto em anexo e da proposta da CONTRATADA.

§1º Vinculam-se ao presente contrato, o Edital Concorrência Pública n.º XXX/2024 e seus Anexos, que juntamente com a proposta da contratada, constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

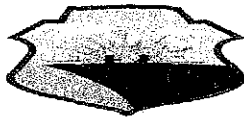
CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões da Concorrência Pública n.º _____XXX/2024, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos e a regulamentação municipal obre o tema.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

3.1. O valor global aprovado para o objeto é de R\$ _____ (_____), sendo R\$ _____ (_____).

Parágrafo Único: Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos contratuais correrão através das seguintes dotações orçamentárias:



ARNEIROZ



Dotação:

Elemento de Despesa:

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A contratação se dará através da formalização de Contrato Administrativo com vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.

§1º. O prazo de execução do objeto e a vigência contratual poderão prorrogados mediante justificável impossibilidade, total ou parcialmente, da contratada em cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, devendo comunicar e justificar o fato por escrito para que a contratante avalie e tome as providências cabíveis.

§2º. Os atrasos provenientes de greves na contratada, atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas, interdições de serviços pela fiscalização devido ao descumprimento das normas de segurança, bem como de insuficiência de mão de obra e/ou materiais não poderão ser alegados como justificativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DA PRORROGAÇÃO:

6.1. O prazo previsto para a execução do objeto é de 60 (sessenta) dias, contados da expedição da ordem de serviços

§ 1º. Entender-se-á por conclusão do objeto deste contrato, a realização total do empreendimento no prazo estabelecido e sua entrega definitiva, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, livre e em perfeitas condições de ser utilizado.

§ 2º. Entender-se-á por conclusão do objeto deste contrato, a realização total do empreendimento no prazo estabelecido e sua entrega definitiva, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, livre e em perfeitas condições de ser utilizado.

CLÁUSULA SEXTA – EXECUÇÃO, ETAPAS E MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:

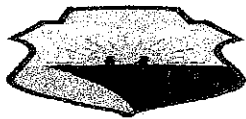
7.1. Após a assinatura do contrato, serão definidas as datas reais para início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento, conforme os respectivos prazos previamente definidos, bem como:

I - Caberá à contratante a expedição de Ordem de Serviço, Nota de Empenho e, se for o caso, de organização da Reunião de Partida.

II - Caberá à contratada a expedição de ART, referente a execução dos serviços, impressão de todos os documentos técnicos que deverão permanecer no local da obra.

§1. O objeto será licitado por preço global e adotarão sistemática de medição e pagamento associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, sendo vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários, conforme § 9º do Art. 46 da Lei n.º 14.133/2021.

I - A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e da aprovação, pela fiscalização ou fiscalização e projetista, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, conforme § 6º do Art. 46 da Lei n.º 14.133/2021.



ARNEIROZ



II - Para fins de sistema informatizado de acompanhamento de obras, para cada medição, ainda que zerada, deverá ser realizado o registro de imagens e vídeo comprovando o estado atual de execução do objeto, conforme Inciso III do Art. 19 da Lei n.º 14.133/2021.

§2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, desde que devidamente justificado e aceito pela contratante, o cronograma de execução será prorrogado pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme § 5º do Art. 115 da Lei n.º 14.133/2021.

§3. Cabe à contratada solicitar à contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

§4. Ao final de cada etapa da execução, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada, sendo que uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

§5. Após a apresentação da medição prévia ao final de cada etapa, a fiscalização realizará em até 5 (cinco) dias úteis, inspeção minuciosa de todos os serviços executados, acompanhados ou não dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

§6. A aprovação da medição prévia apresentada pelo contratado não o exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados, ficando obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se eventualmente verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

§7. Após aprovação da medição prévia, a fiscalização emitirá Boletim de Medição e/ou Termo Circunstanciado de recebimento da etapa, comunicando a contratada para emissão da Nota Fiscal ou Fatura.

CLÁUSULA SETIMA - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

8.1. Será Gestor do Contrato servidor nomeado pela administração pública municipal.

§1. Compete ao Gestor de Contrato realizar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada, receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado, manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização e propor medidas que melhorem a execução do contrato.

§2. Fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

§3. Efetuar o pagamento de acordo com a medição da obra;

CLÁUSULA OITAVA - MODELO DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA:



ARNEIROZ



9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§1. Será Fiscal da Obra o Eng. _____, registro no CREA – CE n.º _____.

I - Compete ao Fiscal de Obra o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

II - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conforme Art. 120 da Lei n.º 14.133/2021.

III - No caso de afastamento temporário ou permanente do Fiscal de Obra, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto será exercido pelo servidor Nome Completo, título profissional, CREA/CAU.

IV - No caso de afastamento permanente do Fiscal de Obra, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, devendo o novo fiscal emitir o respectivo documento.

CLAUSULA NONA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, sendo efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, até 15 (quinze) dias, a contar da apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

§1º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação.

§2º Antes da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a contratada deverá consultar o Gestor de Contrato quanto aos dados que deverão constar no respectivo documento, tais como tomador e discriminação resumida dos serviços executados e do respectivo período, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes.

§3º Todos os faturamentos deverão ser protocolados, em 01 (uma) via, e deverá ser apresentado, conforme segue, a modo a padronizar condições e forma de apresentação:

1. Nota Fiscal ou Fatura contendo informações previamente definidas, sem conter rasura e/ou entrelinhas.
2. Boletim de Medição e/ou Termo Circunstanciado de recebimento da etapa, emitida pela fiscalização da contratante, atestada pela contratada através de seu representante legal e do responsável técnico pela execução dos serviços.
3. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, comprovando a regularidade fiscal com a fazenda pública federal.

CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



ARNEIROZ



4. Certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa, comprovando a regularidade fiscal com a fazenda pública estadual.
5. Certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, comprovando a regularidade fiscal com a fazenda pública municipal.
6. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal, comprovando regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho comprovando inexistência de débitos inadimplidos perante o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

§5º Além da documentação a ser apresentada para todos os faturamentos, para o faturamento da primeira parcela, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1. ARTou RRT referente à execução dos serviços.
2. Comprovante de inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO), se for o caso.

§6º Além da documentação a ser apresentada para todos os faturamentos, para o faturamento da última parcela, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Termo de Entrega emitido pela contratada comunicando a conclusão do objeto.
- b) Certidão de Conclusão emitida pela fiscalização atestando que o objeto foi efetivamente concluído.

CLÁUSULA DECIMA – OBRIGAÇÕES:

11.1. A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Fornecer documentos e acessos necessários ao local da obra;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio do Gestor de Contrato;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto por meio do Fiscal de Obra;
- d) Efetuar os pagamentos na forma estabelecida em contrato;

11.2. A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Executar os serviços conforme projeto(s), memorial(is), orçamento(s) e cronograma(s) anexos do Edital, colocação de placa de obra, executar canteiro de obras e ligações provisórias, manter atualizado Diário de Obra, executar testes solicitados, retirar restos de materiais e equipamentos após a conclusão da obra.
- b) Manter o(s) profissional(is) responsável(is) a frente e acompanhamento da execução dos serviços, com emissão da(s) respectiva(s) ART/RRT;
- c) Examinar os documentos técnicos e manter uma cópia dos mesmos no canteiro de obra;
- d) Fornecer em tempo hábil, além da mão de obra, os materiais, máquinas, equipamentos e ferramentas necessários, sendo de primeira qualidade;
- e) Designar por escrito, os funcionários que executarão os serviços, e dentre eles, um Encarregado de Obra que será responsável pelo bom andamento dos serviços e por assinar o Diário de Obra.
- f) Disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) aos funcionários;
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, social, fiscal e/ou tributária, incidentes sobre o objeto contratado;
- h) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho dos empregados, pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, e por prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros;
- i) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

- 12.1. Após a conclusão do objeto, a contratada comunicará a contratante mediante apresentação



ARNEIROZ



de Termo de Entrega atestando a conclusão dos serviços de acordo com as especificações e de forma satisfatória.

§1. O objeto será provisoriamente recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório após a inspeção minuciosa de todos os serviços executados com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários, o qual deverá acontecer em até 15 (quinze) dias da data de comunicação da contratada.

§2. Após o recebimento provisório do objeto, ocorrerá prazo de observação de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias, ficando a contratada responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, e se constatada qualquer irregularidade, responsável por substituir, corrigir, complementar os serviços e/ou materiais inadequados.

§3. O objeto será definitivamente recebido por comissão designada pelo chefe do Poder Executivo Municipal, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo após a verificação de que todas as irregularidades que vierem ser encontradas foram sanadas, de que o objeto se encontra em perfeito estado de utilização, e que foram cumpridas todas as exigências contratuais.

§4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, não eximindo a contratada, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeitos ou incorreções identificadas, o contratado ficará responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias, nos termos do § 6º do Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021 e do Art. 618 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - SEGURANÇA DA OBRA E RESPONSABILIDADE CIVIL:

13.1. A Contratada responderá pela solidez e integridade da obra, pelo prazo irredutível de 5 (cinco) anos, contados da data do Recebimento Definitivo, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro. A Contratada responderá, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, nos termos do Inciso III do Art. 932 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

14.1. Constituirão motivos para extinção do contrato as seguintes situações:

- I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



ARNEIROZ



VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA- SEGURANÇA DA OBRA E RESPONSABILIDADE CIVIL:

15.1. A Contratada responderá pela solidez e integridade da obra, pelo prazo irredutível de 5 (cinco) anos, contados da data do Recebimento Definitivo, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro. A Contratada responderá, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, nos termos do Inciso III do Art. 932 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO REAJUSTE E ALERAÇÕES

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

§1º Após o interregno de um ano e, desde que solicitado pelo Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

§2º Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

§3º No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

§4º Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

§5º Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

§6º O Contrato administrativo poderá ser alterado conforme as disposições do art. 124 da Lei 14133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

17.1. Constituirão motivos para extinção do contrato as seguintes situações:

- I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;



ARNEIROZ



- VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

- a. 18.1. Não será permitido realizar subcontratação do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. À contratada, quando do inadimplemento das obrigações definidas em contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, pela inexecução total ou parcial e ocorrência de imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, ensejará a aplicação de penalidades pela autoridade competente da contratante, sem prejuízo de rescisão e da reparação dos danos a ele causados, bem como demais medidas concernentes a esfera cível e criminal.

§1. Será aplicada pena de advertência por escrito, quando do descumprimento de obrigação contratualmente assumida, desde que não seja o caso de cominação de penalidade de junhor seriedade, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado.

§2. Será aplicada pena de multa, podendo ser aplicada cumulativamente com demais penalidades, nos seguintes casos:

- I - Multa de 01% (um por cento) sobre o valor contratado, quando a contratada entregar parcela ou etapa prevista no cronograma com atraso, salvo em decorrência de caso fortuito ou força junhor, devidamente justificada pela contratada e devidamente reconhecida pela contratante.
- II - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratado, quando a contratada deixar de entregar documentação referente ao início da execução do objeto, consistindo de ART, RRT ou TRT pela execução dos serviços, relação de funcionários, e se for o caso, de comprovante de inscrição da obra junto ao Cadastro Nacional de Obras (CNO).
- III - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratado, quando a contratada deixar de entregar em até 60 (sessenta) dias, documentação referente à conclusão do objeto, consistindo de Certidão Negativa de Débitos (CND) emitida pela Receita Federal referente à inscrição da obra junto ao Cadastro Nacional de Obras (CNO).
- IV - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o do valor contratado, quando a contratada entregar com atraso a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de execução referente a reforço ou por prorrogação e/ou acréscimos à contratação. Após 60 (sessenta) dias de atraso e a critério da Administração, poderá configurar inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral.



ARNEIROZ



V - Multa compensatória de 8% (oito por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de inadimplência parcial do contrato.

VI - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de inadimplência total do contrato.

§3. Será aplicada pena de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo período de 01 (um) a 03 (três) anos, e quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, será aplicado nos casos previstos no § 4º do Art. 156 da Lei n.º 14.133/2021.

§4. Será aplicada pena de declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública, pelo período de 03 (três) a 06 (seis) anos, desde que justificada a imposição de penalidade mais grave que pena referida no subitem 15.4 deste documento, será aplicada nos casos previstos no § 5º do Art. 156 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO:

20.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

§1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

§2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

§3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

§4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

§5. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA VIGESIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/CE, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato para que surtam todos os efeitos legais.



ARNEIROZ



XXXXXXXXXXXXXX, ____ de ____ de 2024.

.....
ORDENADOR DE DESPESA
CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:
.....

CPF:.....

.....
REPRESENTANTE LEGAL
P/ CONTRATADA
.....

CPF:.....